

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 01 de Março de 2012 Nº 25754

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
113	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 113	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33910000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 113	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Eder de Moraes Dias

ANEXO III

Processo:	113	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
121	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 121	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04 122 036 2008 0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31910000	202	Não	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:							700.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 121	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04 122 036 2008 0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	202	Não	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:							700.000,00

ANEXO III

Processo:	121	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.371/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir 28 de fevereiro de 2012.

CAIO CÉSAR DE ANDRADE – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
KAMILLA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
GILCILAYNE IRENE LAURO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
DIEGO RIBEIRO DE BARROS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 003 /2012

Normaliza e estabelece procedimentos relativos à utilização de telefonia móvel celular e internet móvel, no âmbito da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, visando à racionalização do uso e a consequente redução dos custos operacionais da Pasta.

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia móvel e internet, otimizando os recursos da Pasta, através da redução de custos operacionais, em atenção ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, cumprindo-se ao que determina o art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por esta Secretaria.

Art. 2º No uso dos serviços telefônicos, o servidor deverá restringir o diálogo aos assuntos de trabalho, utilizando uma linguagem objetiva e clara, de forma a garantir a eficácia da comunicação e contribuir para a racionalização de despesas.

Art. 3º Será disponibilizado ao servidor, celular institucional e/ou placa de internet móvel, somente mediante necessidade do serviço, e por solicitação do Superior imediato.

Art. 4º Os serviços de telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Secretaria, destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público.

Parágrafo Único - A utilização de telefonia móvel e/ou internet móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 5º Os Superiores imediatos informarão à Assessoria Sistêmica da exoneração, transferência ou licença superior a 30(trinta) dias do servidor, que dará ciência ao fiscal de contrato para providências quanto ao bloqueio total e imediato da linha telefônica móvel e/ou internet móvel, ficando o fiscal de contrato aguardando a efetiva devolução do aparelho celular e/ou placa de internet móvel pelo servidor exonerado, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a exoneração ou transferência.

Parágrafo Único - Quando se tratar de servidor ocupante de cargo exclusivamente comissionado, a devolução e bloqueio do aparelho celular deverão ocorrer na data da exoneração.

Art. 6º O usuário detentor de aparelho celular e/ou placa de internet móvel, quando desligado ou exonerado do cargo, deverá restituir o aparelho e acessórios ao fiscal de contrato, para a baixa de sua responsabilidade.

Art. 7º A solicitação de aparelhos telefônicos celulares e/ou placa de internet móvel deverá ser formalizada à Assessoria Sistêmica, devidamente assinada pelo seu Superior imediato do usuário, contendo a justificativa da necessidade, a qual será submetida ao Secretário Adjunto da Auditoria Geral do Estado, que avaliará o pedido.

§ 1º A solicitação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da utilização, com a respectiva justificativa, nome do usuário, o CPF e o cargo ocupado.

§ 2º Para os usuários de aparelhos celulares de provimento exclusivamente comissionado, deverá ser encaminhada ainda, cópia da publicação do ato de nomeação.

§ 3º Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário deverá ser informado o período e a que se destina a utilização.
Art. 8º Os celulares institucionais dos servidores e ocupantes de cargos e funções que necessitam do uso de telefone móvel terão cotas mensais de consumo estipuladas conforme autorização do Secretário Auditor Geral da Auditoria Geral do Estado.

§ 1º Os aumentos no valor da cota do celular institucional somente será autorizado, mediante justificativa da necessidade, após análise do Secretário Auditor Geral da Auditoria Geral do Estado.

§ 2º Cabe à Assessoria Sistêmica proceder à atualização dos limites estabelecidos, sempre que necessário e mediante prévia autorização do Secretário Auditor Geral da Auditoria Geral do Estado.

§ 3º Os usuários de telefonia celular devem observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios.

§ 4º Não serão substituídos, os aparelhos celulares com menos de um ano de uso, exceto os aparelhos com defeito de fábrica.

Art. 9º É permitido o envio de mensagem de texto (SMS) por meio de celular institucional, entre os ocupantes dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, Superintendente e Assessor Especial.

Art. 10 O serviço de pacote de dados no celular (internet) somente será autorizado, mediante justificativa da necessidade, após análise do Secretário-Auditor da Auditoria Geral do Estado.

Art. 11 As ligações de DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora contratada para prestação do serviço de Discagem Direta a Distância - DDD para esta Secretaria.

Art. 12 Os aparelhos celulares institucionais deverão ficar permanentemente ligados, inclusive nos finais de semana e feriados, à exceção quando o servidor estiver em local fora da área de cobertura ou onde a utilização de celulares seja proibida.

Art. 13 Os serviços de dados por meio da placa de internet móvel é destinado somente ao acesso à internet, sendo vedado envio de mensagem de texto (SMS) ou outros serviços.

Art. 14 Os Superiores Imediatos deverão comunicar à Assessoria Sistêmica, o afastamento temporário de servidor, visando o bloqueio do celular para originar chamadas e demais serviços que incidem custos para esta Secretaria.

§ 1º O chefe imediato do servidor deverá comunicar à Assessoria Sistêmica o afastamento do servidor, com antecedência de 05 (cinco) dias, para o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo a partir da data do início do afastamento.

Art. 15 Os aparelhos telefônicos, placa de internet móvel, equipamentos e demais acessórios de comunicação serão controlados pelo fiscal de contrato, ficando o usuário, no ato de recebimento ou da instalação, com a responsabilidade pelo uso e guarda.

Parágrafo único - No ato do recebimento do telefone celular e/ou placa de internet móvel, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade e cautela junto ao fiscal de contrato.

Art. 16 A gestão e a fiscalização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel serão exercidas por servidor designado pela administração em atendimento ao artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e sob a supervisão da Assessoria Sistêmica.

Art. 17 Ao fiscal de contrato compete:

I - atestar as faturas referentes aos serviços de telefonia e internet móvel;

II - receber e guardar os aparelhos, no âmbito da Unidade;

III - distribuir os aparelhos mediante Termo de Responsabilidade e Cautela no âmbito da Unidade;

IV - entrar em contato com a empresa prestadora dos serviços conforme contrato;

Art. 18 À Assessoria Sistêmica incumbe:

I - receber as faturas referentes aos serviços de telefonia e internet móvel;

II - controlar os gastos telefônicos;

III - fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 19 Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá comunicar imediatamente a Assessoria Sistêmica que solicitará ao fiscal de contrato o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou placa de internet móvel, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem do respectivo celular a partir da data da ocorrência do fato.

Art. 20 Cabe ao fiscal de contrato verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

Parágrafo único. Se houver danos ao aparelho, o usuário deverá reparar o dano, às suas expensas.

Art. 21 É vedada a transferência de uso do aparelho celular e/ou placa de internet móvel a terceiros, exceto nos casos de substituição legal mediante formalização, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados devido o uso inadequado.

Art. 22 A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos servidores, acarretando em punições disciplinares administrativas, na forma prevista em lei.

Art. 23 Aplicam-se, no que couber às regulamentações constantes nesta Portaria as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais).

Art. 24 Para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Portaria, deverá ser consultado o titular da Auditoria Geral do Estado.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2012.

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

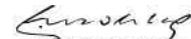
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 864172/2011**, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Carlos Diodato dos Santos**, matrícula **208698**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível **"02"** a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

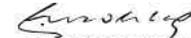
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 864125/2011**, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Poliana Furtado de Mendonça**, matrícula **208694**, Cargo **Agente de Tributos Estaduais**, para o Nível **"02"** a partir de **06/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

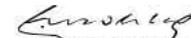
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 864140/2011**, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Claudio Farias de Miranda**, matrícula **208619**, Cargo **Agente de Tributos Estaduais**, para o Nível **"02"** a partir de **05/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

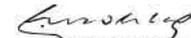
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 864158/2011**, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Augusto Pavini Dourado**, matrícula **208618**, Cargo **Agente de Tributos Estaduais**, para o Nível **"02"** a partir de **05/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

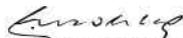
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 864113/2011**, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Aniello Fernandes**, matrícula **208696**, Cargo **Agente de Tributos Estaduais**, para o Nível **"02"** a partir de **08/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 127/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

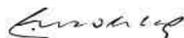
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 19857/2012**, de 16 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão a servidora, **Silvana Moura Alves**, matrícula **208620**, Cargo de **Analista de Meio Ambiente**, para o Nível "02" a partir de **05/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **27 de janeiro de 2012**.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

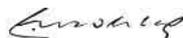
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 35954/2012**, de **25 de janeiro de 2012**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **25 de janeiro de 2012**.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL			
126	Lindinalva Pereira da Silva Debona	12	16/01/2012
150	Odenil Santana da Silva	12	16/01/2012
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL			
40815	Edesio Pires de Arruda	12	16/01/2012
132	Elizio Correa da Silva	12	16/01/2012
15062	Ilomar Rodrigues de Moraes	12	16/01/2012
11671	Ivan José Guimarães da Costa	12	16/01/2012
147	Jailson de Souza Rondón	12	16/01/2012
123	Leony Gonçalo da Silva	12	16/01/2012
96	Maria Nazaré Ramos de Moraes	12	16/01/2012
129	Nilton Joaquim Cavalcanti	12	16/01/2012
22355	Nivaldo Neves de Oliveira	12	16/01/2012
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL			
15317	João Benedito de Oliveira	12	16/01/2012
14516	Josefina Auxiliadora Viana da Cunha	12	16/01/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

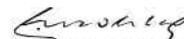
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 344/2012**, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joaquim Soares da Silva Filho**, Matrícula **32645**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "12", com efeito financeiro a partir de **15 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 335/2012**, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Leonardo Barthalo**, Matrícula **234582**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "12", com efeito financeiro a partir de **15 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
11.386/12	142.022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	C	16.01.2012
201.47/12	103.601	BENEDITO CONRADO DA COSTA	C	16.01.2012
282.97/12	971.00	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS	C	20.01.2012
182.38/12	137.209	CLEBER ZAMBONI SARTOR	C	16.01.2012
217.47/12	139.185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	C	16.01.2012
157.37/12	141.871	DANIELA CRISTINA SILTA	C	16.01.2012
235.50/12	120.765	DÉBORA LOPES GAGINI	C	27.01.2012

858.693/11	108.381	FELIPE DA SILVA BERETA	C	19.01.2012
4434/12	200.361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO	C	19.01.2012
866.616/11	203.879	SABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	C	20.01.2012
144.68/12	999.95	JOMAIR ROBSON SILVA	C	16.01.2012
250.89/12	138.284	KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	C	20.01.2012
144.72/12	203.167	LAURA CATARINA MOURA MORAES	C	16.01.2012
203.04/12	106.829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	C	16.01.2012
802.9/12	139.867	LUCIANO VASCONCELOS AMARAL	C	27.01.2012
860.085/11	103.662	MABEL SANTANA	C	19.01.2012
203.46/12	527.36	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	C	16.01.2012
254.39/12	139.800	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	C	19.01.2012
858.696/11	144.797	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO	C	19.01.2012
887.918/11	118.854	MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO	C	19.01.2012
12.609/12	204.846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	C	16.01.2012
144.46/12	203.046	MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ	C	16.01.2012
539.7/12	125.355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	C	21.01.2012
13.551/12	141.382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	C	16.01.2012
218.86/12	138.470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	C	20.01.2012
873.287/11	111.508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	C	16.01.2012
800.1/12	139.999	SERGIO SOUZA BOTELHO	C	26.01.2012
220.06/12	139.723	VAGNER DE BITENCOURT SERRA	C	21.01.2012

Anexo II – Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
176.35/12	144.798	ANDREIA LUZ DE SOUZA	C	21.01.2012
207.62/12	141.393	ANGELA SOARES DA SILVA	C	19.01.2012
244.37/12	934.67	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	C	20.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/SAD/2012.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 3070/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 27/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

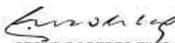
considerando o que dispõe, o **Processo nº. 670207/2011**, de 02 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 3070/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 27/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 039/SAD/2012 de 23 de janeiro de 2012 de servidor da Secretaria de Estado, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 34957/2012**, de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 039/SAD/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ:

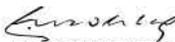
Cargo – P.A.N.M do SUS
 Matricula 117992 – Luiz Tercio de Lima, vinculo 1, Nível "03" a partir de 07/10/2010.

LEIA-SE:

Cargo – P.T.N.M do SUS
 Matricula 117992 – Luiz Tercio de Lima, vinculo 1, Nível "03" a partir de **07/08/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/SAD/2012

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº. 3095/SAD/2011 de 19 de dezembro de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação urbana na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº 841.812/2011**, de 01/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº. 3095/SAD/2011, de 19 de dezembro de 2011.

ONDE SE LÊ:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	C	01.12.2011

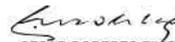
LEIA-SE:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
82.254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	C	01.12.2011	01.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

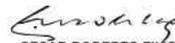
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
277.39/12	111.882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	C	23.01.2012

Cargo – Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
245.70/12	137.384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	C	21.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo Único

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
293.2/12	203.669	ALEXANDER SILVA ORTIZ	C	20.01.2012
269.4/12	144.796	ANELIZA DE SÃO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	C	20.01.2012
987.1/12	111.127	ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	C	16.01.2012
703.4/12	203.993	CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ	C	20.01.2012
139.31/12	706.77	MARCUS FRANCIS FERRAZ	C	20.01.2012
105.53/12	140.494	MOISES DE CAMPOS FERREIRA	C	16.01.2012
168.78/12	138.546	NILTON PAULO XAVIER	C	19.01.2012
673.2/12	139.984	RODRIGO LIBERATO LOPES	C	16.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0091/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 229, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
261.48/12	140.011	LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	C	28.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0101/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis n.º 8.174 de 27 de julho de 2004, e pela Lei n.º 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 15.533/2012**, de 12.01.2012.

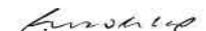
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo – Técnico da Área Instrumental

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
15.533/2012	114.765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	C	22.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0102/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
850.062/11	144.801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	C	29.01.2012
220.66/12	109.720	AMAURI LEITE PAREDES	C	11.02.2012
801.72/12	113.870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	C	05.02.2012
682/12	204.740	JOÃO CARLOS CORREA	C	16.01.2012
264.22/12	868.45	MARELISE SPIESS	C	29.01.2012
850.106/12	815.42	PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS	C	06.02.2012

Anexo II – Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
189.80/12	200.624	EDISSEIA REGINA MENDES	C	16.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0119/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
- II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
296.82/12	200.453	ALCIDES LIBERALI	C	20.01.2012
174.0/12	753.70	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	C	29.01.2012
168.49/12	203.199	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	C	29.01.2012
267.27/12	140.527	ANDRE LUIZ DAVID	C	28.01.2012
188.61/12	126.957	EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	C	30.01.2012
830.3/12	120.455	EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA	C	30.01.2012
555.7/12	137.665	GEOVANE SANTOS LIMA	C	26.01.2012
119/12	203.560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	C	23.01.2012
237.52/12	137.391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	C	19.01.2012
358.8/12	132.294	LUCIO REZENDE CARVALHO	C	23.01.2012
468.4/12	139.198	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	C	26.01.2012

Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
689.3/12	137.864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	C	20.01.2012
829.0/12	203.716	JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	C	22.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0149/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

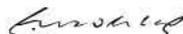
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 131.06/2012**, de 10/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELA MARQUES MELO**, Matrícula n.º 106.875, Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", progressão para a classe "C", a partir de **16 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato

Administrativo:

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo Único

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
844.074/11	204.058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	C	16.01.2012
199.96/12	203.069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	C	22.01.2012
129.36/12	137.387	GREICE CAROLINE GUERRO	C	19.01.2012
295.6/12	203.350	JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	C	22.01.2012
169.35/12	505.01	MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	C	16.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247.98/12	110.085	HIRAN CARVALHO LIMA	D	24.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato

Administrativo:

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
351.80/12	200.458	ANDREA SILVA SOUSA	C	26.01.2012
360.87/12	702.29	ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES	C	09.02.2012
113.93/12	111.867	EDIVALDO NERES NOVAIS	C	26.01.2012
282.52/12	118.746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	C	20.01.2012
871.558/11	824.79	FRANCISVAL DIAS MENDES	D	15.12.2011
198.42/12	496.640	JOÃO BOSCO DA SILVA	C	04.02.2012
203.30/12	110.929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	C	20.01.2012
235.13/12	689.21	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO	C	09.02.2012
301.12/12	200.717	MARCIA MITIE OSHIKAWA	C	20.01.2012
317.80/12	140.078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	C	23.01.2012
521.60/12	203.120	MARIA ANGELICA BARROS NINCE	C	05.02.2012
850.090/11	815.51	NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI	C	06.02.2012
264.50/12	803.07	RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS	C	19.01.2012
343.30/12	115.314	TELMA DA SILVA VIANA	C	26.01.2012

Anexo II – Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
372.90/12	200.433	NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO	C	26.01.2012
289.60/12	203.050	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	C	05.03.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0192/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

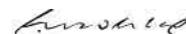
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores mencionados neste Ato Administrativo: **Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
130.37/12	890.57	DEBORA MOREIRA BORGES	C	27.01.2012
209.16/12	203.849	DELISSSE DIAS DE SOUZA	C	30.01.2012
153.70/12	204.595	FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO	C	21.01.2012
178.33/12	205.028	JOADIR GONÇALVES DA SILVA	C	04.02.2012
843.0/12	200.428	JOSE MARIO PEREIRA LEITE	C	20.01.2012
177.16/12	203.060	YERA LUCIA TORE NEGRÃO	C	21.01.2012
124.90/12	203.058	WELLINGTON JOÃO GERALDES	C	22.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº002/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidores para compor Subcomissão Técnica de Estrutura, Pessoal e Patrimônio, com o objetivo de regulamentar e implantar os dispositivos da LC Nº461/2011, conforme Art. 4º, alínea IV da portaria conjunta SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ nº001/2012, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a publicação da **PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ Nº001/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Subcomissão Técnica de Estrutura, Pessoal e Patrimônio, com o objetivo de regulamentar e implantar os dispositivos da LC Nº461/2011, conforme Art. 4º, alínea IV da portaria conjunta SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ nº001/2012, de 08 de fevereiro de 2012, conforme segue:

- I – Estrutura Organizacional:
 - a) Jané Sifuentes Machado;
 - b) Luzinete Aparecida Campos Caldereiro; e
 - c) Monica Camargo da Rocha.

II – Pessoal:

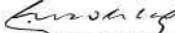
- a) Débora Lopes Gagini.

III – Patrimônio:

- a) Rubiani Freire Alves;
- b) Myriam de Cerqueira Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 021/SAD/SEPLAN/2012.

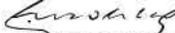
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 021/SAD/SEPLAN/2012)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
52304	Álvaro Lucas do Amaral	9,55
24017	Cenita Maria Bertholdo Soares	9,02
51951	Claides Terezinha M. Bertholdo	9,17
38947	Gracinda Vieira Guimarães de Souza	9,68
59624	José Santana Pereira Leite	9,32
207467	Luciola Santana Barthalo	9,35
207452	Luzineth Conceição Soares	8,32
46358	Naílur Costa Marques Carvalho	9,51
38885	Rita de Cássia Silva Campos Ayoub	9,58
32768	Willian Rangel de Moura	9,67

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo de opção para realização / prestação com deferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001). Elizete Da Silva Rangel I.E 134468449, Gerlan Alves Dos Santos I.E 134468627, Heleson Hahn I.E 134470141. Rosely Wirtti Jorge – Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Waldomiro Pinheiro Braga IE: 13.444.739-5; João Monteiro IE: 13.444.597-0; Doraci das Dores Marques IE: 13.444.787-5; Rubens Ferreira dos Santos IE: 13.445.223-2; Milena Rodrigues da Silva IE: 13.445.351-4; Tiago de Carli IE: 13.445.794-3. 01 de março de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUPIS - Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ); Nome da Empresa : Eletro Parecis Construções Elétricas LTDA ME I.E.: 13.447.001-0 - Gerente Fazendário: Vilmar Jorge Vieira.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES: JOÃO PAULO RORIG – IE Nº 13384303-3 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000047 Á 000125 AIDF Nº 251526 E MARIANNA SALVADOR RORIG IE Nº 13384305-0-NF MOD 1 E 1A DE Nº 000003 Á 000125 DA AIDF Nº 251527, E ALVARO NAVARRO IE Nº 13337266-9 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000002 Á 000025 DA AIDF Nº 184053 E HEINZ DIETER STORCH IE Nº 13314465-8 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000009 Á 000050 DA AIDF Nº 173621, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE PEQUENO PRODUTOR E PRODUTOR RURAL, PARA MICROPRODUTOR. CLAUDIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012-EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICA O CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO – TDI - DO SEGUINTE CONTRIBUINTE: CLEOMAR PICKLER KNIHS-CPF Nº 934.370.301-59-TDI Nº 009/2007, DO MUNICIPIO DE MARCELANDIA/MT, POR O MESMO TER OPTADO EM ABRIR INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR. AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLAUDIA, 01 DE MARÇO DE 2012-EDSON R PUSCHNERAT-GER FAZENDÁRIO

COMUNICA O CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO – TDI - DO SEGUINTE CONTRIBUINTE: CLEOMAR PICKLER KNIHS-CPF Nº 934.370.301-59-TDI Nº 009/2007, DO MUNICIPIO DE MARCELANDIA/MT, POR O MESMO TER OPTADO EM ABRIR INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR. AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLAUDIA, 01 DE MARÇO DE 2012-EDSON R PUSCHNERAT-GER FAZENDÁRIO

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: LUIZ ANTONIO DE ARAUJO IE Nº 13257414-4/LUCIENE RIGHI IE Nº 13445213-5/DOUGLAS EVERSON GUTJAHR IE Nº 13445214-3/ITALINA DALVA BENASSI DE SOUZA IE Nº 13445305-0/LUCIANA DA SILVA RIGHI IE Nº 13445438-8/AVELINO FIORESE IE Nº 13445881-8/VALDIVINO INACIO DA SILVA IE Nº 13446098-7/FABIO FALCHETTI IE Nº 13446099-5/ELOI FALCHETTI IE Nº 13446108-8/ANDRSON ELIAS DA SILVA IE Nº 13446541-5/SILVIA TEDESCHI ROCHA MARINHO IE Nº 13446996-8/CLEOMAR PICKLER KNIHS IE Nº 13446995-0. CLAUDIA, 01 DE MARÇO DE 2012 - GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Modular Empreendimentos Ltda ME Endereço: Av Canaã, 218 – Qd 03 – Lt 09 – Jd Planalto - Confresa – MT Telefone: 66 3564 2173 CNPJ: 14732332/0001-75 CCE: 13445913-0 Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 01/03/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA I.E N.13.446.866-0. Diamantino-MT, Em 01/03/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI: JANDIRA SANTANA DE OLIVEIRA CPF:89979753153; ALTINO JOÃO MAIA CPF: 02246504163; ADAIR BORGES CPF: 91707080100; MICHEL OVIDIO DA ROCHA CPF:62192973187; ROGERIO ANTONIO SEHN CPF:02999873107; MARIA HELENA OLIVATE CPF:58143319172; ELZA MARIA GOMES CPF:24154725904; MARCELO DOS SANTOS CPF: 75618427168; ADRIANA MARTINS CPF: 00956773133; SEBASTIÃO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA CPF:03267247101.MARCOS ROGERIO DA ROCHA CPF:45936625168; DEIMASIR VIEIRA CARVALHO CPF:86751638191. NOVO MUNDO: CLEUDILENE ADRADE DE FREITAS REMOVICZ CPF: 86626051172; EDILEUZA SANTOS DE LIMA CPF: 00307715108; VALMOR DOCIATI CPF: 47702990953; CLAUDINEI GUEDES DE LIMA CPF: 91987202104; HARILDO PIMENTA DE OLIVEIRA CPF: 53586441134; ROSA VENITE DE MENEZES CPF: 03686730146; INDIOCIAR ARAUJO DOS SANTOS CPF: 84878622172; SOLANGE MARTINS MACHADO CPF: 02566166129; MIRIAM CORONEL MALVAZI DUARTE CPF:82609900163.Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: CLAUDIA ANDREA CARCIA IE.134469925; ATALIBA DE ANDRADE LELMOS IE.134469640; EDNA FRANCISCA PEREIRA IE.14453883; EUDES GUERREIRO CAMPOS IE.134469658; ISAUL SOARES DE ALMEIDA IE.134465970; JOSE CLOVES DOS SANTOS IE.134465989; LINDINALVO DOS SANTOS IE.134465954; PAULO DE SOUZA VIEIRA IE.134464664; ANDERSON DE ALMEIDA MARÇAL IE.134468012; ALCENI MARQUES DE ARAUJO IE.134459890;PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA. IE. 134458494; CLAUDINO CHAVES E SILVA IE. 134453433; MARIA DAS DORES DE CASTRO IE. 134453441; RUBENS COMINHO IE. 134452100; JOSE CIRINO DE ALMEIDA IE. 134447719; EVA VALADARES DE SOUSA IE. 134447301; TADEU GAWLIK IE. 134447280; ALEXANDRE JOSE PERIN IE. 134447298.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 968.981.511.34 Denismar Alves da Silva 1255058.2 SSP/SP Juscemeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 01 de março de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 14/2012 1 de março de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: MARCELO DIAS DE SOUZA – IE 13.447021-4 – CPF 594.886.621-15 – E-PROCESS 5054373/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – MATRICULA 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 01-03-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa, SEBASTIÃO MARTINEZ-FAZENDA SANTA MARIA, inscrita sob o nº 13.227.364.0, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 000009 A 000025 com AIDF-e 557.692. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 01-03-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa VALDEVINO C DE MENEZES E OUTRO – FAZENDA STA TEREZINHA, inscrita sob o nº 13.251.958-5, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 00004 A 000025com AIDF-e 559.851. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 01-03-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa VALTER CARDOSO –FAZENDA SÃO LUIZ DE CACERES- inscrita sob o nº 13.225.240-6, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 000077 e 00100com AIDF-e 574.694. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 01-03-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa ANILOEL CABRIOTTI – FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA- inscrita sob o nº 13.225.230-9, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 00053 e 000075 com AIDF-e 556.717. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO - EDILSON LOPES DOS SANTOS – CPF Nº 793.524.131-72, PROPRIETÁRIO DA ÁREA DE 14,1068 HA, DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO ESTÂNCIA 3M, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE-MT, COMUNICA O CANCELAMENTO DO TDI Nº 024/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 10/12/2009. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 01 DE MARÇO DE 2012. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 009/2012 Nova Xavantina, 29 DE FEVEREIRO DE 2012 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARCIA ALVES DA CONCEIÇÃO, 009/2012, CPF: 208.710.901-04 RG: 260528 SSP/MT AREA 100,00 (há), tipo de domínio, 009/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Claudio Fischer – I.E nº 13.446.910-0 e Leonardo Bussolaro- I.E 13.446.935-6 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 003/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; VITORIO JUNIOR PICCINI 13-345.8423; JHECVKLEIA SILVA SOUSA CESARIO 13-446.876-7; JAIR PEDRO SOCCOL 13-446.874-0; ALMERI JOSE FONTANA 13-446.813-9; MARIA DE LOURDES FARIAS ZANGO 13-446.562-8; SERGIO RICARDO STAMATO ISMAEL 13-446.432-0; TIAGO HENDGES 13-446.105-3; Agenfa de Sinop, 01 de Março de 2012. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. RICARDO SOUZA GIL AMARAL I.E. 13.446.963-1 CPF. 698.309.161-20 - ENDEREÇO ESTÂNCIA RICK ESTRADA SALINAS KM 06 S/N ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE POCONÉ MT. MARIO AVELINO ALMEIDA NASCIMENTO E OUTROS IE- 13.267.775-0. CPF 918.333.291.04 ENDEREÇO RUA BARÃO DE POCONÉ - MUNICÍPIO DE POCONÉ MT

ATO Nº003 /2012/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A MARÇO DE 2012

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	768.156
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	528.340
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	104.000
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	218.265
5. DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BR PETRÓLEO LTDA IE: 13.353.648-3	32.310
6. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	104.055
7. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	142.750
8. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	745.404
9. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	220.061
10. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	166.350
11. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.484.240
12. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	321.102
13. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.025.723
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	275.023
15. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	89.123
16. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	98.646
17. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	425.000

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2012.

(Original assinado)
Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica o contribuinte abaixo mencionado notificado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrada na Sefaz-MT).
Contribuinte: L M PEREIRA GONÇALVES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 134008596 Nº da Notificação: 60743/606/78/2012
Contribuinte: RIBEIRO COSTA E ALVES SOBRINHO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133620239 Nº da Notificação: 60820/606/78/2012

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: E DE ASSUNCAO EMBALAGENS Inscrição Estadual: 132004011 Nº da Notificação: 40453/333/11/2012
Contribuinte: EDENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132021102 Nº da Notificação: 40454/333/11/2012
Contribuinte: DEVANIR PINHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132047063 Nº da Notificação: 40455/333/11/2012
Contribuinte: CLEUZA HELENA RIBEIRO ME Inscrição Estadual: 133032299 Nº da Notificação: 40461/333/11/2012
Contribuinte: ELETROCEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133115925 Nº da Notificação: 40462/333/11/2012
Contribuinte: A. PEREIRA CAVALCANTE & SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133897052 Nº da Notificação: 40469/333/11/2012
Contribuinte: CASA PRADO GOIABEIRAS COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 134164849 Nº da Notificação: 40471/333/11/2012
Contribuinte: M L LEWANDOWSKI-ME Inscrição Estadual: 131357336 Nº da Notificação: 40479/333/11/2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 001/2012/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APRENSÃO
119594	26/01/2006	SANTOS NETO & ALMEIDA LTDA	013.207.895-3	ECT - CORREIOS
351334	25/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
390888	20/07/2007	ALIRIO LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA	013.132.926-0	ECT - CORREIOS
400193	25/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
420050	03/09/2007	ALICE AMARAL DA S RODRIGUES	330.513.055-53	ECT - CORREIOS
5112149	15/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
51211003	17/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5139211	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5140018	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5140547	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5153750	25/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5262513	20/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5294435	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5468978	30/06/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5527570	11/07/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5638641	04/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5703517	15/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5747545	25/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5801400	05/09/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5980926	16/10/2008	CTR ASSIST TEC. E REPRS RASTREADORES LTDA	05405914/0001-56	ECT - CORREIOS
6236893	17/12/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6244297	19/12/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6284395	09/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6349250	26/01/2009	ARS ALENCAR	8989002000167	ECT - CORREIOS
6382290	02/02/2009	MAS CORDEIRO ME	2722819000198	ECT - CORREIOS
6613020	19/03/2009	MARCO LEANDRO DE CAMPOS	8462100	ECT - CORREIOS
6733116	13/04/2009	MARIA FRANCISCA RAMOS ROSA	77539630159	ECT - CORREIOS
6733153	13/04/2009			ECT - CORREIOS
6874289	13/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6936854	26/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6974077	02/06/2009	SUZUKA IND COM IMP EXP DE PROD AUTOM LTDA	8057659000196	ECT - CORREIOS
6996050	05/06/2009	PEDRO PINTO RIBEIRO	66789940197	ECT - CORREIOS
7065012	18/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7072480	19/06/2009	AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	24693988000180	ECT - CORREIOS
7405029	26/08/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7531047	05/10/2009	JUARA VESTUÁRIO LTDA ME	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7553800	13/10/2009	RODRIGO N DOS SANTOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7577450	20/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7577527	20/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7643986	10/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7697120	26/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7700910	27/11/2009	LILIAN DE FATIMA C. FIRST	94424683168	ECT - CORREIOS
7700611	27/11/2009	ROBSON PACHOLSKI ME	7892010000128	ECT - CORREIOS
7739242	08/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7745138	10/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7761296	15/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7762940	16/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7764650	16/12/2009	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS NUNES	69618232549	ECT - CORREIOS
7764522	16/12/2009	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS NUNES	69618232549	ECT - CORREIOS
7765125	16/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

7793546	29/12/2009	EZG REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	73967119000101	ECT - CORREIOS
7793686	29/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7794265	30/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7816327	15/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7819869	18/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7821141	18/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7826047	21/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7829772	22/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7856519	05/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7869216	11/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7878710	18/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7894740	25/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7925220	10/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7930630	12/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7939462	16/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7965059	26/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8420798	23/09/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8423416	24/09/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8471850	14/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8483139	19/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8587279	03/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8605440	10/12/2010	ANGELICA ANDRADE MODA E PRESENTE -ME	12094200000130	ECT - CORREIOS
8614301	14/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8618495	16/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8691988	19/01/2011	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8326460	11/08/2010	VALDEMILSON GUIA ALVES	92516084153	GER. EXE. SERV. SUL
248459	14/10/2006	MARIA PERPETUO S A BARBOSA	013.195.619-1	TAM
166729	19/10/2004	IVONIR SERAFIM CIA LTDA	2211182000175	VARG LIG
4643756	13/12/2007	AUED & SILVA LTDA	01464095/000167	TRANSP DIST.IND.
398546	21/07/2007	PRUDENTE TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	133045366	PF FLÁVIO GOMES
8533349	09/11/2010	ROSANGELA ZARDINE ROCHA	32005636134	PF ARAGUAIA
8533362	09/11/2010	ROSANGELA ZARDINE ROCHA	32005636134	PF ARAGUAIA
8580856	01/12/2010	LUIS WALTER Z KOBORI	2422608000130	PF ARAGUAIA
8824046	28/03/2011	D & E MODA ÍNTIMA E ACESSÓRIOS	9222970000106	PF ARAGUAIA
8852001	10/04/2011	BEL FLORA IND. E COM. COSM. E PERF. LTDA ME	4003491000185	PF ARAGUAIA
5408568	18/06/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	05587532000190	SUP. FISCALIZAÇÃO
7842776	29/01/2010	FERNANDO BELARMINO FERREIRA	28752190811	PF CACHIMBO
4922748	28/02/2008	SERCO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	5670938000132	TRANSP. ATLAS
5356349	07/07/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	05587532000190	TRANSP. ATLAS
5400521	17/06/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	05587532000190	TRANSP. ATLAS
357627	07/05/2007	BARVIERA S CIA LTDA	07501708/000175	TRANSP. ATLAS
219077	21/08/2006	VANIA M. SILVA DA COSTA ME	05727510/000189	TRANSP. ATLAS
5827607	11/09/2008	TIAGO ALVES PALHANO	89655222187	TRANSP. ATLAS
7902190	01/03/2010	JOSÉ RIBEIRO CAMPOS	7572008000171	VOL.METROPOLITANA
8882654	26/04/2011	THAIS DANIELLE DE O RODRIGUES	2520653108	VOL.METROPOLITANA
8331923	13/08/2010	FERREIRA DA CRUZ E CANDIDO LTDA ME	9166665000144	VOL.METROPOLITANA
8331996	13/08/2010	FERREIRA DA CRUZ E CANDIDO LTDA ME	9166665000144	VOL.METROPOLITANA

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)
CARLA HARUE KOBAYASHI
Gerência de Mercadorias Apreendidas

PORTARIA Nº. 015/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3.º da Lei n.º. 8265 de 28/12/2004, e,

Considerando a CI Nº 013/GSF/SEFAZ/2012, de 29 de fevereiro de 2012, pela qual o Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda solicita apuração de responsabilidades individuais de servidores que deixaram de fornecer informações e daqueles que as apresentaram intempetivamente no Sistema GEO-OBRS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, relativas aos períodos de 2007, 2010 e ao 1.º quadrimestre de 2011, gerando a cobrança de multas que deverão ser aplicadas a cada agente que tiver concorrido para o fato, conforme disposto na Resolução Normativa nº 17/2010 do TCE, a vista dos Julgamentos Singulares nº 315/AJ/2012 e nº 249/VAS/2012.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: José Luiz de Arruda – Agente de Administração Fazendária, Deomar Ribeiro Campos e Arcilio Luiz de Souza, ambos da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, procederem às investigações pertinentes, observando o disposto na Resolução Normativa nº 17/2010 do TCE e, no que couber, o art. 5.º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2012.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 048 /GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar em 17/02/2012, a Portaria nº 037/GSF/SEFAZ/2012, publicada no D.O.E de 16/02/2012, que designou o servidor Paulo Alexandre França – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 24 de fevereiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 050/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Complementar nº 169 e art. 10º do Decreto nº 7008 de 09/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Comitê de Avaliação e Desempenho, os servidores abaixo relacionados:

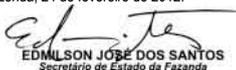
1. Cezarino Martins da Hora - Presidente;
2. Ricardo Bertolini;
3. Leovaldo Antônio Aparecido Duarte;
4. Tony Bicu da Paula Souza;
5. João Bosco Griggs Borralho;
6. José Pedro Faria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/GSF/SEFAZ/2011 publicada no D.O.E 09/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2012.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 24 de fevereiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 053/2012-SEFAZ

Constitui a Subcomissão Contábil, Financeira e Controle da Dívida com o objetivo de regulamentar e implantar dispositivos da Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementar as disposições previstas na Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011, mediante a regulamentação de seus dispositivos para execução das novas políticas de gestão definidas para a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT;

Considerando que o inciso I do artigo 4º da Portaria Conjunta SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ nº 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012, determina a designação de servidores e empregados públicos para atuarem na Subcomissão Contábil, Financeira e Controle da Dívida, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Contábil, Financeira e Controle da Dívida, formada pelos servidores abaixo designados, os quais desenvolverão as suas respectivas ações nos termos das alíneas "a" a "d", do inciso I, do artigo 4º, da Portaria Conjunta SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ nº 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012:

NOME	AÇÕES
I - Elenice Ribeiro Serafim da Silva	Coordenação
II - Claudete Pereira de Pinho Ferraz	"Fazer o acompanhamento do fechamento do Balanço – Exercício 2011" e "Adequar a participação acionária do Governo do Estado de Mato Grosso na empresa, nos termos do estabelecido pelo § 1º, do art. 1º da LC Nº 461/2011."
III - André Luiz de Carvalho Pereira	"Executar todos os procedimentos necessários junto a Receita Federal do Brasil e a Junta Comercial de Mato Grosso."
IV - Ana Rita de Cácia da Silva Freitas	"Levantar e analisar a dívida (fundada, de curto e médio prazo) da empresa, propondo normas e procedimentos para gestão efetiva da dívida assim como, para a responsabilização dos servidores, empregados e gestores imediatos e mediatos da estatal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 010/2012/SENF-SEFAZ

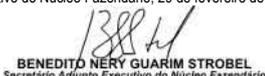
O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Jorge Luis de Oliveira Feitosa, Agente de Administração Fazendário, para responder pela Coordenadoria de Apoio Logístico, no período de 27 de fevereiro de 2012 a 17 de março de 2012.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 29 de fevereiro de 2012.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, o Sr. **Leontino Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 005.880.241-04, para que providencie no prazo de 30 dias, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, o projeto de desoneração de uma área de 50.5801 hectares, visando regularizar o passivo de reserva legal, conforme pactuado no Termo de Compromisso de Compensação nº 497/2003, sob pena de ser considerado inexecutado.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento das licenças e autorizações porventura emitidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

PORTARIA CONJUNTA Nº. 55/2012 AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 481236/2010, instaurado pela Portaria nº 90/2010/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/06/2010;

Considerando a Portaria Conjunta nº 21/2011/SEMA/AGE, publicada no D.O do dia 12/04/2011, que determinou o sobrestamento do referido processo para realização de perícia;

Considerando as razões expostas na CI nº 15/CPPAD/SEMA/2011, de fls. 266/267 do mencionado processo administrativo disciplinar, emitido pela Presidente da Comissão apuradora;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o sobrestamento do processo administrativo disciplinar nº 481236/2010.

Art. 2º Substituir o membro André Luiz Falqueti e Silva por Susana da Silva Leite e o membro Luiz Benedito Barreto por Aldeniza Rocha Venâncio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 53/2012 AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 170 da lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no art. 8º da lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o relatório conclusivo da Instrução Sumária nº 1331081/2011, em que demonstrou que a servidora Helen Farias Pereira pode ter procedido de forma desidiosa;

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito, a servidora, em tese, incorreu na infração disciplinar descrita no artigo 144, inciso XV da Lei Complementar nº 04/90.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com fulcro no art. 42 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, designando o servidor Belgrano Anacleto de Souza, para apurar suposta irregularidade supramencionada.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral do Estado

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO,
TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2011
RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO, das empresas participantes na Concorrência nº 005/2011, para serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-413, Trecho: Entº BR-158/MT (Portal da Amazônia) – MT-432 – Santa Terezinha, Sub-trecho: Entº BR-158/MT (Portal da Amazônia) – Santa Terezinha, numa extensão de 94,61 Km, Código do S.R.E: 413EMT00-10 – 413EMT0030, conforme segue: A Comissão de Licitação, INDEFERIU os recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA e decide manter a inabilitação das mesmas. A comissão de Licitação realizará a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 05.03.2012 as 14h30 na sala de licitações da SAE/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 01 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 072/10

PROCESSO: 86.358-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.358-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.072/10, firmado com o Município de Colniza.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.072/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COLNIZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 197/10

PROCESSO: 81.418-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 81.418-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 197/10, firmado com o Município de Brasnorte.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.197/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE BRASNORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 117/10

PROCESSO: 78.146-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 78.146-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 117/10 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 784 (Setecentos e oitenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 117/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ITANHAGÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 185/10

PROCESSO: 44.935-2/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 44.935-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 , alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Acrescentar na "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, a alínea "p" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 185/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

PORTARIA / SETPU/Nº 001/2.012

OSECRETÁRIODEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de Obras de Restauração de Rodovias Pavimentadas: MT - 407 - Trecho: Entrº BR - 163/364 - Trevo do Largato, Sub-Trecho: Entrº BR - 163/364 - Trevo**

do **Lagarto**, com extensão de **28,00 Km**, em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 183/2.003/00/00-ASJU , celebrado com a firma: **AGRIMAT – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de março de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 024/2.012

OSECRETÁRIODEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **execução dos serviços de pavimentação na MT-040 (duplicação do trecho) lote 02 C , Trecho: Cuiabá – Santo Antônio do Leverger com extensão de 23,16 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **038/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **DINAMO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Cancela Portaria nº 098/2.011.

Retroagir para o dia: 01 /12 / 11

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de março de 2.012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 029/2012/GAB/SESP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 20/2011/SESP/AGE/MT datada de 26 de abril de 2011, publicada no D.O.E. em 27 de abril de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na CI nº 019/2012/PPAD/SESP, datado de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 30/2012/GAB/SESP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instauração de Processo Administrativo para apurar a solicitação de pagamento feito pela empresa W.F. Suprimentos de Informática Ltda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Estadual nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, e:

Considerando a solicitação de pagamento da empresa W.F. Suprimentos de Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.205.915/0001-57, Inscrição Estadual nº. 13.210.506-3, referente à nota fiscal nº. 2317 no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais);

Considerando o despacho da Gerente de Infraestrutura datado de 29.01.2009 "em tese" narrando que houve violação dos dispositivos das Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, em face da ausência de prévio empenho e autorização subscrita pelo respectivo órgão competente referente aos materiais fornecidos pela empresa W.F. Suprimentos de Informática constantes na nota fiscal nº 2317;

Considerando a Manifestação nº. 541/2009/AT/SEJUSP, de 06.11.2009, que concluiu pela instauração do competente Processo Administrativo nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93, para apurar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, mormente pela gravidade das informações relatadas pela Gerente de Infraestrutura da Secretaria Adjunta de Justiça, devidamente homologada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública;

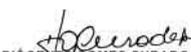
Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual nº. 7.692, de 1º/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º, LV e 37 da Constituição Federal e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE:

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os servidores: **MANASSES LUIS BOTELHO**, **JOALDO ANDRÉ DA ROCHA** e **RAQUEL SODRÉ DE MORAES**, todos servidores estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando a consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange a solicitação de pagamento realizado pela empresa W.F. Suprimentos de Informática Ltda., CNPJ 05.205.915/0001-57, Inscrição Estadual nº. 13.210.506-3, situada na Rua dos Manjoleiros, 925-B – JD – das Palmeiras – CEP 78550-000 – Sinop – MT, referente à nota fiscal nº. 002317, no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais), devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar de protocolo nº. 802750/2008, contendo 01 (um) volume com 39 (trinta e nove) folhas, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá 24 de fevereiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 031/2012/GAB/SESP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 064/2011/GAB/SESP datada de 25 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. de mesma data.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na CI nº 020/2012/CPAD/SESP, datado de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 25 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 06/2012/GAB/SESP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designação de substituição da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança, em sua ausência ou afastamento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, da Titular da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança se ausentar de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Superintendente de Planejamento e Finanças, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança, durante a ausência ou afastamento da sua Titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2012 e validade até 31 de dezembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 040

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 186/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 186/2009, Construção de Ginásio de Esportes na Escola Estadual Ângelo Nadin no Município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/03/2012 para 16/06/2012.

Assinatura: 29/02/2012

Cuiabá: 01/02/2012

PORTARIA Nº. 078/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 602889/2011, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Rocha Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.049/0001-95, com sede social na Avenida das Acácias, nº. 1.437, Centro, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 197/2007, de 27 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução de obra para reforma geral, na “E. E. Enio Pipino, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do Termo de Referência nº. 1230/2007, e Anexo II da Tomada de Preços nº 048/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 02.03.2012, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 374/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2012/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008:

Considerando que o povo brasileiro decidiu que o Estado deve planejar suas políticas públicas em conjunto com os segmentos representativos da sociedade civil e que os instrumentos desse planejamento, definidos na Constituição Federal, são Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;

Considerando que os Conselhos são instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaço para a participação popular na gestão pública. Nesse sentido, os conselhos podem ser classificados conforme as funções que exercem. Assim, os conselhos podem desempenhar conforme o caso, funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria;

Considerando que a função fiscalizadora dos conselhos pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes;

Considerando que é competência do CEAS acompanhar o ingresso e a aplicação de verba para os programas de assistência social, bem como aprovar a execução orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Invitar para a reunião ordinária de 29 de março de 2012, o Secretário Adjunto de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS; o Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MT e o Secretário Executivo do Núcleo de Sistêmico de Administração.

Parágrafo único. A pauta da reunião será a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2011, Fontes de Recursos Federal e Estadual, execução do Plano de Ação do Co-financiamento Físico e Financeiro Federal e Estadual para Mato Grosso, exercício de 2011 ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 2º O relatório das despesas realizadas a ser apresentado deverá conter as seguintes informações:

- a) Data
- b) Unidade Orçamentária
- c) Fonte
- d) Projeto / Atividade
- e) Elemento de Despesa
- f) Favorecido
- g) Valor

Parágrafo único. Deverão também constar no relatório as despesas realizadas nas outras Unidades Orçamentárias, além do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, que implicaram no financiamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2012.

(original assinado)
Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – Rampim & Cia. Ltda – ME.
- 02 – Impacto Insumos Agrícolas Ltda.
- 03 – Stachelski & Stachelski Ltda - ME.
- 04 – Auto Molas Pioneiro Ltda.
- 05 – Orildes Casali Cordova.
- 06 – Fabiane Martelli EPP.
- 07 – Mult Grãos Ind. e Comércio de Cereais S.A.
- 08 – MGF Assessoria em Informática Ltda.
- 09 – Feltrin & Feltrin Ltda - ME.
- 10 – Nutripura – Nutrição Animal Ltda.
- 11 – Evanir Costa Falabretti ME.
- 12 – Mercantil Astro de Alimentos Ltda.
- 13 – Giuliano Salina Belo - ME.
- 14 – João Ricardo Lazeris - ME.
- 15 – Luciano José Spielmann – ME.
- 16 – Diogo Produtos Agropecuários Ltda. EPP.
- 17 – M.R. de Freitas & Cia. Ltda -ME.
- 18 – Reipar Com. de Parafusos e Ferragens Ltda - ME.
- 19 – Domiciano e Domiciano Ltda –EPP.
- 20 – Fundação Arco Iris de Araputanga.
- 21 – Sorribrindes Comércio de Brindes Ltda.
- 22 – Lavoro Agrocomercial Ltda - ME.
- 23 – Rosilei dos Santos Carrera - EPP.

- 24 – L K Rossato & Cia Ltda - EPP.
- 25 – Transbeer Transporte Logística de Distribuição Ltda.
- 26 – Cremonese Wandscheer e Cia. Ltda - ME.
- 27 – Plovesan Implementos Agrícolas Ltda - EPP.
- 28 – Retifica Alvorada Ltda.
- 29 – Hotel Gran Odara Ltda.
- 30 – Deitos & Gramulha Ltda - EPP.
- 31 – Corfrigo Frigorífico Ltda.
- 32 – Vítoria Perfilados de Aço Ltda.
- 33 – Laboratório Brazagro Analysis e Surveyors Ltda.
- 34 – Quimistar Comércio e Indústria Ltda ME.
- 35 – Madeireira Plus Ltda.
- 36 – Berti Peças e Serviços Ltda – EPP.
- 37 – Sevcilin Nutrições e Alimentos Ltda.
- 38 – Rede Flex Comércio e Serviços de Telefonia Ltda.
- 39 – Rota Oeste Veículos Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 008/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 – Indústria Silvestre da Rosa & Lopes da Rosa Ltda.**, processo nº 859.921/2011, Inscrição Estadual nº 13.440.922-2, CNPJ 14.203.745.0001-62 -Rondonópolis.
- 02 – Colina Verde Indústria e Comércio de Grãos Ltda.**, processo nº 29.634/2012, Inscrição Estadual nº 13.440.022-4, CNPJ nº 14.603.517/0001-80 – Tangará da Serra.
- 03 – Milhopar Indústria e Comércio de Derivados de Milho Ltda**, processo nº 30.455/2012, Inscrição Estadual nº 13.388.918-1, CNPJ nº 11.604.093/0001-80 – Tangará da Serra.
- 04 – H. A. Pimenta & Cia Ltda.**, processo nº 45.341/2012, Inscrição Estadual nº 13.441.070-0, CNPJ nº 14.732.164/0001-18 – Alto Araguaia.
- 05 – Goiás Indústria e Comércio de Forros Ltda.**, processo nº 81.985/2012, Inscrição Estadual nº 13.443.468-4, CNPJ nº 14.904.920/0001-49, Cuiabá.
- 06 – Integra Agroindustrial Ltda.**, processo nº 73.058/2012, Inscrição Estadual nº 13.403.746-4, CNPJ nº 01.395.734/0001-80 – Peixoto de Azevedo.
- 07 – Alimentos Masson Ltda.**, processo nº 78.752/2012, Inscrição Estadual nº 13.015.164-5, CNPJ nº 00.810.218/0001-10 – Tangará da Serra.
- 08 – Nutripos Indústria e Comércio de Rações Ltda.**, processo nº 66.366/2012, Inscrição Estadual nº 13.409.679-7, CNPJ nº 13.002.776/0001-92 – Poxoréu
- 09 – Vitale alimentos Ltda.**, processo nº 870.010/2011, Inscrição Estadual nº 13.191.769-2, CNPJ nº 03.591.540/0001-85 – Sinop.
- 10 – Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, processo nº 58.313/2012, Inscrição Estadual nº 13.170.747-7, CNPJ nº 01.368.688/0001-20 – Rondonópolis.
- 11 – Indústria de Produtos Cerâmicos Faat Ltda.**, processo nº 82.232/2012, Inscrição Estadual nº 13.446.473-7, CNPJ nº 07.118.150/0005-77 – Campo Verde.
- 12 – Laticínios Lago Verde Ltda.**, processo nº 39.229/2012, Inscrição Estadual nº 13.440.882-9, CNPJ nº 14.703.134/0001-83 – Lucas do Rio do Verde.

Art. 2º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial –PRODEIC da empresa **Lopes Ribeiro e Cia. Ltda** processo nº 81.540/2012, Inscrição Estadual 13.262.993-3, CNPJ nº 06.540.649/0001-81 – Matupá.

Art. 3º - Aprovar o retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC das empresas que estavam enquadradas no Super Simples Nacional:

- 1 – Palmitos Ecológico Indústria e Comércio Ltda.**, processo 70.769/2012, Inscrição Estadual nº 13.196.456-9, CNPJ nº 04.018.884/0001-62 – Dom Aquino.
- 2 – Didane Alimentos Ltda**, processo nº 26.917/2012, Inscrição Estadual nº 13.204.993-7, CNPJ nº 04.712.611/0001-13 Cuiabá.

Art. 4º - Aprovar a migração do PROARROZ para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa **Indústria e Comércio de Cereais Urano Ltda.**, processo nº 859.908/2011, Inscrição Estadual nº 13.169.752-8, CNPJ nº 26.577.775/0001-18 – Rondonópolis.

Art. 5º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Açobett Indústria Metálica e Comércio Ltda**, processo nº 11.190/2012 – Cuiabá.
- 2 – Caiçeira Nossa Senhora da Guia**, processo nº 34.780/2012 – Cuiabá.
- 3 – Agrotorta Indústria e Comércio de Rações Ltda**, processo nº 16.445/2012 – Primavera do Leste.
- 4 – Arroz Supremo Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 17.262/2012 – Agua Boa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 009/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 – F. Stuhler - ME**, processo nº 82.808/2012 Inscrição Estadual nº 13.440.009-7 CNPJ nº 14.674.987/0001-34 – Cuiabá.
- 2 – Forte – Comércio de Forro Ltda - ME**, processo nº 84.704/2012 Inscrição Estadual nº 13.228.291-7, CNPJ nº 05.800.128/0001-53 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 010/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 – Colorpack Cartonagem Ltda. ME**, processo nº 780.767/2011, CNPJ 10.307.903/0001-73, Inscrição Estadual nº 13.362.075-1, localizada à Rua D, quadra IND. 2/3, lotes 16 a 19, com a área de 5.760,00 m²,
- 2 – Jean Fonseca Cocola e Cia. Ltda.**, processo nº 63.431/2012, CNPJ nº 08.950.247/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.341.458-2, localizada à Rua D, quadra IND.2/3, lotes 9, 10 e 11, com a área de 4.320,00m².

Art. 2º - Aprovar a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação em Diário Oficial para apresentação dos Projetos de Engenharia e Alvará de Construção aprovados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá das empresas:

- 1 – Ecopneu Reciclagem de Pneus**, processo nº 872.359/2011, CNPJ nº 08.439.653/0001-83, com a área de 3.600,00 m².
- 2 – Ecosuppy Ltda**, processo nº 872.359/2011, CNPJ nº 10.533.843/0001-07, com a área de 3.600,00 m².

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 011/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2012,

Considerando que a Portaria nº 20/GS/2011/SICME, em seu Art. 1º, estabelece que as empresas enquadradas pelo Conselho de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, no PRODEIC, que não iniciarem os investimentos conforme previstos na Carta Consulta em até 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado, estarão automaticamente desenquadradas do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o desenquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, das empresas:

- 1 – Brasil Cimentos S/A**. Ind.de Cimento. I.E. 13.390.235-8, processo nº 462.387/2010, Resolução nº 262/2010 – Rosário Oeste - MT.
- 2 – Qually Pelles Ltda**. Curtume Bovino, processo nº 438/2004, Resolução nº 033/2004 -Cuiabá- MT
- 3 – Qualimetal Indústria Metalúrgica Ltda**. Indústria de Implementos Agrícola, processo nº 760/2004, Resolução nº 022/2005 - Cuiabá - MT
- 4 – Rodopa Exportação de Alimentos E L Ltda**. Curtume Bovino, Inscrição Estadual nº 13.331.321-2, processo nº 231.667/2007, Resolução nº 088/2007 Sinop - MT
- 5 – Saur Equipamentos S/A**. Indústria de Equipamento para Transporte, processo nº 392/2005, Resolução nº 012/2005 - Cuiabá - MT
- 6 – Siens Importação e Exportação Ltda**. Indústria de Fios Sintéticos. I.E. nº 13.229.234-3, processo nº 1.779/2004, Resolução 084/2004 – Cuiabá.
- 7 – Sojamat Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**. Beneficiamento de Cereais. I.E. nº 13.127.871-1, processo nº 120./2004, Resolução nº 030/2006 - Cuiabá - MT
- 8 – SR Indústria e Comércio de Derivados de Cana Ltda**. Indústria de Alcool Hidratado, processo nº 1032/2003, Resolução nº 009/2003 - Jusciceira - MT

- 9 – **Suprir Firma Distribuidora Ltda.** Indústria de Medicamentos. , processo nº 1 0 6 . 8 8 1 D / 2 0 0 7 , Resolução nº 066/2007 - Cuiabá - MT.
- 10 – **Sorriceri Cereais Industrializados Ltda.** Beneficiamento de Cereais. I.E. 13.213.641-4, processo nº 531.164/2007, Resolução nº 004/2007 Sorriso - MT
- 11 – **Tamil Indústria e Comércio de Milho e Derivados Ltda.** Beneficiamento de Milho. I.E. nº 13.127.832-0, processo nº 1.022/2003, Resolução nº 009/2003 Primavera do Leste-MT.
- 12 – **Tec. Control Ind. Com. de Produtos Agrícola Ltda.** Indústria de Fertilizantes. I.E. 13.229.208-4, processo nº 876/2004, Resolução nº 064/2004 – Rondonópolis -MT
- 13 – **Têxtil Canatiba Ltda.** Fiação e Tecelagem. processo nº 10.356/2003, Resolução nº 009/2003 - Rondonópolis - MT.
- 14- **Torre Armazens Gerais Ltda.** Fiação e Tecelagem. I.E. nº 13.189.173-1, processo nº 1.564/2004, Resolução nº 029/2004 Pedra Preta - MT
- 16 – **Tropical Polpa de Frutas Juina Ltda.** Indústria de Suco de Frutas. processo nº 492/2005, Resolução nº 012/2005 - Juina - MT
- 17 – **Tropical Polpas de Frutas de Cuiabá.** Indústria de Suco de Frutas. processo nº 491/2005, Resolução nº 012/2005 - Cuiabá - MT.
- 18 – **Tupan Energia Elétrica Ltda.** PCH. Inscrição Estadual nº 13.184.332-0, processo nº 122.941/2005, Resolução nº 002/2006 - Rondonópolis – MT.
- 19 – **Transmino Transporte Ltda.** Transporte Rodoviário. Inscrição estadual nº 13.205.154-0. Processo nº 1293/2003, Resolução nº 010/2003 Cuiabá - MT.
- 20 – **Tagma Ind. Com. de Produtos Químicos Ltda.** Indústria Química.. processo nº 646/2005, Resolução nº 019/2005 - Rondonópolis - MT
- 21- **Usina Sapezal Ltda.** Indústria de Alcool. processo nº 96.719/2007. Resolução nº 063/2007 - Sapezal - MT.
- 22- **Usina e Fazendas Centro Oeste Ltda.** Indústria de Alcool. I.E. nº 13.302.412-1, processo nº 333.313/2006, Resolução nº 036/2006 Juscimeira - MT.
- 23- **Vale do Araguaia Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. Indústria de Conservas.** Inscrição Estadual nº 13.049.879-3, processo nº 202.023/2006, Resolução nº 039/2006- Ribeirão da Cascalheira - MT.
- 24- **Valmont Indústria e Com. Ltda.** Sistema de Irrigação. processo nº 881/2003, Resolução nº 009/2003. Cuiabá – MT.
- 25- **Vironda Confecções Ltda.** Ind.de Confecções. Processo nº 136.140/2006, Resolução nº 030/2006 - Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 845297/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista – CNPJ nº 37.465.153/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 11/04/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 09/02/2012.
SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Vander Fernandes**.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Representada pelo Sr. **Justino Scatolin**.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 853780/2011, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por finalidade corrigir as informações contidas no Quadro que estabelece o quantitativo das Metas de SADT EXTERNO.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Re-Ratificação nos artigos 24 e 27 da Lei n. 7.692, de 01 de julho de 2002 e no Parecer Jurídico n. 001/ASSEJUR-CPCG/SES/MT/2012.

PORTARIA Nº 025/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 196/2011/GBSES que designa os Farmacêuticos lotados na Gerência de Medicamentos Excepcionais – GEMEX, para atuarem como **avaliadores e autorizadores** nos processos de solicitação de medicamentos especializados por 90 (noventa) dias.
 CONSIDERANDO que os trabalhos da referida equipe não foram finalizados.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a portaria acima em referência, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 1º de março de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 048/2011/01/01-SECID
Processo nº 66861/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Básicos do Edifício Sede Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 048/2011/00/00-SECID, o prazo de 60 (sessenta) dias nos itens 3.4 e 3.5.
Partes: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 28/02/2012, pag. 22, referente ao Extrato do Termo de Cooperação técnica n.º 001/2012, celebrado com o Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/12
PROCESSO: 70.225-4/11

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP) do Município de Rosário Oeste, e todas as atividades previstas em seu Plano de Trabalho do Convênio Nº 013, de 28 de dezembro de 2007, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério das Cidades.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
 Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 322 (Trezentos e Vinte e Dois) dias, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 005/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 31/01/2012
DA VIGÊNCIA: 31/01/2012 a 30/01/2017
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. José Aparecido dos Santos - Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº. 001/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

RESOLVE:

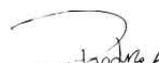
I – Nomear uma Comissão de Sindicância desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de apurar a responsabilidade sobre as irregularidades nos processos: 12/011788-6, 12/011789-4, 12/015061-1, 12/015062-0, 12/015063-8, 12/016008-0, 12/004139-1, 11/231798-7, 12/004732-2 e 12/005128-1.

Presidente: Jonas Alves de Souza;
Membros: João Gilberto Calvoso Teixeira;
 Antônio Boroviec
 Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº. 003/2012

O Secretário Adjunto Executivo da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90,

R E S O L V E:

I- Aprovar a **Escala de Férias** dos Servidores do **INTERMAT** – Instituto de Terras de Mato Grosso,

referente ao exercício de **2011**, conforme se segue:

JANEIRO	FEVEREIRO
Antonio Carlos Vaz de Oliveira Daizenir Ferreira Fortes Eudineia Pécora Lenice do Rosário Amorim Maise Maria da Silva Lima Marcos Ferreira de Barros Maria do Carmo Cardoso Ondina Espírito Santo Amorim Lira Tereza Cristina Magalhães e Silva Waldir Aparecido Taques Warlen José Rosa Zuelene Pereira de Oliveira	Aparecido Alves de Oliveira Eudineia Pécora Benedito Vicente de Arruda Martins Débora Cristina de Siqueira Elaine Cristina Candido de Siqueira Eudineia Pécora Lenice do Rosário Amorim Maise Maria da Silva Lima Maria Saturnina da Silva Paulo Carvalho Couto Paulo Sezar Roberto Nepomuceno dos Santos Walter Carvalho Silva
MARÇO	ABRIL
Benedito Teodoro de França Carlos Alberto Barros Hemio Francisco Moraes Dourado Job Mateus Barbosa Lenice do Rosário Amorim Marcos Ferreira de Barros Maria Saturnina da Silva Nancy da Silva Viana Solange Benedita Correa Martins	Carlos Alberto Barros Etelvina Reis Neta Silva Kelly Auxiliadora Queiroz Martins Lenice do Rosário Amorim Maria Saturnina da Silva Roberto Crispim da Cruz
MAIO	JUNHO
Brenda Rhayra Arruda Fernandes Carlos Alberto Barros Etelvina Reis Neta Silva Ivone Norberto da Silva Lenice do Rosário Amorim Tereza Cristina Magalhães e Silva	Carlos Alberto Barros Débora Cristina de Siqueira Dora Amélia Cruz da Veiga João Rodrigues Evangelista Lenice do Rosário Amorim Marcio Tadeu de Arruda Campos
JULHO	AGOSTO
Ana Alenir Alves de Santana Anna Paula Marcondes Metran Carlos Alberto Barros Carme Lúcia Coutinho Bertolin Donizete Sena Rodrigues Ericson José Ferreira dos Santos Eudineia Pécora João Rodrigues Evangelista Lenice do Rosário Amorim Maria do Carmo Cardoso Marcileide dos Santos Francisco Aurélio Pereira Borges Orivaldo Sebastião P. Queiroz Robson Barreto da Silva Sandra Batista	Ana Luiza Conceição Padilha Pinto Carlos Alberto Barros Delson Pereira da Silva Donizete Sena Rodrigues Lenice do Rosário Amorim Maria do Carmo Fonseca Neide Oliveira da Silva Sotero Conceição Silva
SETEMBRO	OUTUBRO
Carlos Alberto Barros Celso Timoteo da Silva Daizenir Ferreira Fortes Dora Amélia Cruz da Veiga Elaine Cristina Candido de Siqueira Francisco Aurélio Pereira Borges Lenice do Rosário Amorim Luiz Carlos Barreto Maria Ângela Batista de Jesus Maria do Carmo Cardoso Paulo de Carvalho Couto Roberto Nepomuceno dos Santos Wilma Carvalho Silva Dias	Antonio Dias da Costa Delson Pereira da Silva Iracema da Costa Pinheiro Lenice do Rosário Amorim Leonel Atair de Siqueira Maise Maria da Silva Lima Marcio Tadeu de Arruda Campos

NOVEMBRO	DEZEMBRO
Celso Timoteo da Silva Gonçalo José da Cruz Iracema Pinheiro da Costa Ivone Norberto da Silva Josemil Fortunato Correa Lenice do Rosário Amorim Luiza Boabaid Carvalho Couto Marilza Rodrigues da Silva Plantiridio Adorno Fernando	Adilson José Figueiredo Afonso Dalberto Ana Alenir Alves de Santana Benedito Araújo Santos Benedito Teodoro França Benedito Vicente de Arruda Martins Brenda Rhayra Arruda Fernandes Carme Lucia Coutinho Bertolin Celso Timoteo da Silva Delson Pereira da Silva Domingas Sílvia Correa Nascimento Donizete Sena Rodrigues Edmir Leo Monteiro da Costa Edson Monteiro da Costa Elaine Cristina Candido de Siqueira Eudineia Pécora Geda Generoso de Moraes Hesdras Nunes Fortes Joacyr de Figueiredo Job Mateus Barbosa José Barbosa de Oliveira Josenil Leite Jovam Benedito da Silva Jurandi Souza do Amaral Leticia Arnelina da Silva Oliveira Liliane Soares Neres de Castilho Lino Lopes Amorim Lobato Takahashi Luis Cristo de Arruda Manoel Braz de Moraes Manoel Rufino de Oliveira Junior Marcileide dos Santos Marco Túlio de Araújo Maria do Carmo Cardoso Marieta Enequina de Moraes Marcos Ferreira de Barros Mauro Domingues da Ressurreição Nancy Gomes da Silva Odemir Moreira de Castilho Paulo Sezar Pedro Arnaldo Paschoioto Plantiridio Adorno Fernando Renata Barcaro Rosalino Santana do Nascimento Seila Maria Pereira da Silva Solange Benedita Correa Martins Waldir Dias Walter Carvalho Silva Washington Luiz de Campos Zuelene Pereira de Oliveira

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.

Rubens da Cruz Pereira
Secretário Adjunto Executivo

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA INDEA/MT Nº. 007/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** os registros do **SISE nº. 092**, pertencente ao estabelecimento "**Fricó Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios**", de Várzea Grande/MT e do **SISE nº. 097** do estabelecimento "**Carlos A. de Oliveira dos Santos ME**" de Várzea Grande/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (**suspensão**), produzirá efeito a partir do dia 27/02/2012

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 054/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.152.997/0001-00 com sede a Avenida Brasil s/n - Centro - Vila Rica/MT - CEP 78645-000, com o nome de fantasia de **AUTO ESCOLA CIDADE**, de classificação "A/B" e códigos 9245 e 463, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "**GRAZIELE MAIA SPINOLA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.883.178/0002-34, com sede a Avenida Brasil, s/n - Centro - Vila Rica/MT - CEP 78645-000, com o nome de fantasia de **AUTO ESCOLA XINGU**, de classificação "A/B" e códigos 9066 e 210, respectivamente.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Vila Rica/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 47ª CIRETRAN em Vila Rica/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 053/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRETRAN LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.453/0001-75 com sede a Rua Diamantino, 21 - Morada da Serra - CPA II - Cuiabá/MT - CEP 78055.628, com o nome de fantasia de **CFC - AB DIRETRAN**, de classificação "A/B" e códigos 9246 e 464, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "**CFC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ÔMEGA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.202.244/0001-70, com sede a Rua Jornalista Caramuru de Campos Maciel, 01- Cuiabá/MT - CEP 78055-628, com o nome de fantasia de **CFC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ÔMEGA**, de classificação "B" e código 214.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 052/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o Despachante Sr. **LEONILDO MARTINS BARBOSA DE CASTRO**, portador do CPF 045.382.558-31, titular da empresa "**L.M.B. DE CASTRO - DESPACHANTE**", com nome de fantasia "**APOLLO DESPACHANTE**", inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.945/0001-18, situada a Avenida Carmindo de Campos s/n - Dom Aquino - Cuiabá (MT), CEP 78015-020, com o código 551, vinculada a 1ª CIRETRAN em Cuiabá (MT).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 050/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**EDNEY ROBERTO DA CONCEIÇÃO**", com nome fantasia "**MARCA SERVICOS**", código 149-MT, inscrita no CNPJ nº. 14.933.019/0001-03, com sede à Rua C, 34 - Residencial Palaguás - Cuiabá /MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Cuiabá e Várzea Grande/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 049/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**NAIR CARDOSO DA SILVA - ME**", com nome fantasia "**REAL PLACAS**", código 044-MT, inscrita no CNPJ nº. 01.043.520/0001-44, com sede à Avenida Roncador, 230 - Rodoviário - Água Boa /MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Água Boa/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 011/CT/2009-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional de Mato Grosso

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº. 011/CT/2009.

Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes - Diretor Presidente e Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT Fomento e o Senhor Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, pelo IEL.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00007/2012

DE: 01/03/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 62398/2012

Nome: (61725/5) JANE PAULA DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm.: (128783) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 16/01/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00020/2012

DE: 01/03/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 73647/2012/pge

Nome: (98974/1) GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL

Quinquênio: 06/05/2002 Ate 05/05/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00007/2012

DE: 01/03/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 67462/2012/PGE
 Nome: (124739/1) JOSE PINTO LEAL
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (228636/1) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU.SUPERIOR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00076/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 55675/2012
 Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA
 Quinquênio: 29/10/2006 Até 28/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 72937/2012
 Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA
 Quinquênio: 05/09/2003 Até 04/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 71568/2012
 Nome: (53821/14) AURISTELA AMABILIS PEREIRA
 Quinquênio: 05/02/2007 Até 04/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Quinquênio: 15/10/2006 Até 14/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 876093/11
 Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
 Quinquênio: 29/10/2006 Até 28/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 878921/11
 Nome: (79455/1) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 29/11/2006 Até 28/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 34545/2012
 Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI
 Quinquênio: 11/02/2007 Até 10/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 52394/2012
 Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 26/07/2005 Até 25/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 40447/12
 Nome: (83344/1) ELIEL DA SILVA
 Quinquênio: 04/01/2007 Até 03/01/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 31160/2012
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
 Quinquênio: 12/12/2005 Até 11/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64813/12
 Nome: (74007/1) JAIR CUIABANO KUNZE
 Quinquênio: 26/01/2006 Até 25/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 36680/12
 Nome: (79975/2) JESUINO MARQUES FONTES
 Quinquênio: 10/06/2006 Até 09/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 59031/2012
 Nome: (114076/2) MARCELO PEREIRA JUSTINO
 Quinquênio: 16/08/2005 Até 15/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 694118/2011
 Nome: (43240/2) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 03/01/2007 Até 02/01/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 41132/12
 Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 Quinquênio: 21/01/2007 Até 20/01/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 48888/2012
 Nome: (43013/1) MARIO TOSHIO ISHITANI
 Quinquênio: 06/08/2006 Até 05/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 22962/12
 Nome: (32727/1) NELSON UEMURA
 Quinquênio: 10/02/2006 Até 09/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60110/12
 Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA
 Quinquênio: 27/12/2006 Até 26/12/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565120/2010
 Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
 Quinquênio: 17/03/2005 Até 16/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47923/2012
 Nome: (85468/9) ROGERIO DOS REIS GONCALVES
 Quinquênio: 08/08/2006 Até 07/08/2011

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 60846/2012
 Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
 Quinquênio: 22/11/2006 Até 21/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 59018/2012
 Nome: (132055/1) TADEU MIRANDA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 20/09/2006 Até 19/09/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00077/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 42105/2012
 Nome: (97100/2) BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Quinquênio: 01/02/2003 Até 31/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 51117/12
 Nome: (23134/1) MARISTELA ANA DE MAGALHAES
 Quinquênio: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 667029/113
 Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
 Quinquênio: 12/03/2003 Até 11/03/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00013/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 861612/11
 Nome: (72520/1) LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 16/08/2003 Até 15/08/2008
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00078/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 48219/2012
 Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (154261) COORD. DE PLANEJ. E ANÁLISE DA EGE/SEFAZ
 A Partir de: 28/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00031/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 88350/2012
 Nome: (81258/1) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/12/2004 Até 11/12/2009
 A Partir de: 28/02/2012 Até 28/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00003/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 913.563/09
 Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 26/07/1999 Ate 25/07/2004
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00015/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 57720/12
 Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00014/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 57720/12
 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/02/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00013/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: c140/12
 Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
 A Partir de: 30/03/2012 Até 13/04/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
 Un. Adm: (162043) GER. DE CONTRA-INTELIGENCIA
 Processo N.: of092/12
 Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
 A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE
 Un. Adm: (163937) GER. DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGISTICO
 Processo N.: 868655/11
 Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS
 A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (15903/1) ANTONIO PAULINO DA SILVA
 Un. Adm: (131970) GER. DE ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
 Processo N.: 82702/12
 Nome: (23976/1) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2012 Até 01/05/2012
 Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
 Substituído: (38669/1) PAULO RUBENS VILELA
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 Processo N.: of004/12.
 Nome: (23976/1) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
 Substituído: (38669/1) PAULO RUBENS VILELA
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00088/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 53736/12
 Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
 A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00086/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 11/02/2012 Até 11/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00087/2012 DE: 01/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 750671/2011
 Nome: (44109/1) ADEMIR DE FIGUEIREDO BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 17/07/1999 Ate 16/07/2004
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 01/05/2012
 Processo N.: 833909/2011
 Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 23/04/1997 Ate 22/04/2002
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 844439/2011
 Nome: (92187/1) ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 867012/2011
 Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
 Processo N.: 39238/2012
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
 A Partir de: 08/03/2012 Ate 06/05/2012
 Processo N.: 825428/2011
 Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 05/01/2012 Ate 03/02/2012
 Processo N.: 847455/2011
 Nome: (95673/1) ARLDO DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 11/01/2012 Ate 09/02/2012
 Processo N.: 845955/2011
 Nome: (12704/1) ARSENIU PEIXOTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/05/2002 Ate 23/05/2007
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012
 Processo N.: 032/2012
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 21/04/2012 Ate 19/06/2012
 Processo N.: 875261/2011
 Nome: (17285/1) DIRCE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/03/1999 Ate 08/03/2004
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N.: 822913/2011
 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 20/12/2011 Ate 18/01/2012
 Processo N.: 56422/12
 Nome: (97488/1) EDEMIRO SANTIAGO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 20/02/2012 Ate 20/03/2012
 Processo N.: 844332/2011
 Nome: (97488/1) EDEMIRO SANTIAGO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 20/12/2011 Ate 18/01/2012
 Processo N.: 19880/2012
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 Processo N.: 612981/2011
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 16/12/2011 Ate 14/01/2012
 Processo N.: 66681/2012
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 02/12/2006 Ate 01/12/2011
 A Partir de: 13/02/2012 Ate 13/03/2012
 Processo N.: 57463/12
 Nome: (97461/1) EDRY PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
 Processo N.: 48363/2012
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/03/1995 Ate 04/03/2000
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 234906/2011
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 26/01/2012
 Processo N.: 844349/2011
 Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 811766/2011
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 836634/2011
 Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012
 Processo N.: 826424/2011
 Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/07/1986 Ate 27/07/1991
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 29/02/2012
 Processo N.: 62973/2012
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 22/02/2012 Ate 22/03/2012
 Processo N.: 43991/2012
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
 Processo N.: 081/2012
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
 Processo N.: 45562/2012
 Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 A Partir de: 21/01/2012 Ate 19/02/2012
 Processo N.: 44954
 Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.: 102725/2011
 Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 755460/2011
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 61960/2012
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
 Processo N.: 864558/2011
 Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
 Processo N.: 760326/2011
 Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/08/2001 Ate 04/08/2006
 A Partir de: 15/11/2011 Ate 12/02/2012

Processo N.: 76245/12
 Nome: (25160/1) MARIA AUXILIADORA BULHOES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
 A Partir de: 14/02/2012 Ate 13/05/2012
 Processo N.: 65988/2012
 Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/11/2003 Ate 16/11/2008
 A Partir de: 21/03/2012 Ate 18/06/2012
 Processo N.: 859511/2011
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/02/2012
 Processo N.: 875231/2011
 Nome: (23565/1) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/06/2001 Ate 29/06/2006
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N.: 822881/2011
 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/06/2008
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
 Processo N.: 57437/12
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Ate 04/08/2001
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.: 71997/12
 Nome: (17268/1) MARILZA SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
 Processo N.: 859489/2011
 Nome: (80189/1) MARLENNE BARROS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 08/09/2006 Ate 07/09/2011
 A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
 Processo N.: 875244/2011
 Nome: (23563/1) NEIVA CAPISTRANO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/06/2001 Ate 29/06/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 753240/2011
 Nome: (21606/1) NELIR DA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005
 A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011
 Processo N.: 677694/2011
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 43847/2012
 Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 62057/2012
 Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012
 Processo N.: 10303/2012
 Nome: (108094/1) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 13/02/2012 Ate 13/03/2012
 Processo N.: 24408/2012
 Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 Processo N.: 66062/2012
 Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 04/08/1997 Ate 03/08/2002
 A Partir de: 14/02/2012 Ate 13/05/2012
 Processo N.: 85212/2012
 Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/1991 Ate 06/05/1996
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 05/04/2012
 Processo N.: 45555/2012
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.: 852332
 Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 852332/2011
 Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 Processo N.: 24986/2012
 Nome: (17716/1) SUELI SEBALHOS SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 09/07/1999 Ate 08/07/2004
 A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012
Processo N.º: 780790/2011
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011
Processo N.º: 53714/2012
 Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
 A Partir de: 18/02/2012 Ate 17/05/2012
Processo N.º: 719262/2011
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 11/03/1997 Ate 10/03/2002
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 28/02/2012
Processo N.º: 843642/2011
 Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012
Processo N.º: 3575/2012
 Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
Processo N.º: 48349/2012
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012
Processo N.º: 795286/2011
 Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 04/02/2012
Processo N.º: 830131/2011
 Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00019/2012 DE: 01/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: of.078/12/gab
 Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
 Un. Adm: (158941) GAB. DE DIREÇÃO
Processo N.º: of 760/11
 Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON
 A Partir de: 02/03/2012 Até 31/03/2012
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (52721/1) CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00042/2012 DE: 01/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 316892/10
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 27/06/2001 Ate 26/06/2006
 A Partir de: 02/07/2010 Ate 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2012 DE: 01/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 58236/2012
 Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 20/07/1989 Ate 19/07/1994

A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
Processo N.º: 62329/2012
 Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/01/2001 Ate 13/01/2006
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.º: 59625/2012
 Nome: (81670/1) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/09/2001 Ate 20/09/2006
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/05/2012
Processo N.º: 62086/2012
 Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Ate 14/05/2008
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.º: 63797/2012
 Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/1997 Ate 08/02/2002
 A Partir de: 04/03/2012 Ate 02/04/2012
Processo N.º: 110/2012/CRPOITC
 Nome: (82128/1) VANDIRA GARCIA LEITE SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/04/2012
Processo N.º: 59632/2012
 Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 27/06/2006 Ate 26/06/2011
 A Partir de: 14/03/2012 Ate 11/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00040/2012 DE: 01/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: sol
 Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 14/02/2012 Até 14/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 21/02/2012 Até 21/02/2012
Processo N.º: sol
 Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00039/2012 DE: 01/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 126cc
 Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.º: SOL
 Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00036/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 81445/12

Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 15/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00035/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 81445/12

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 16/02/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00034/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: of.16/2012

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (211315/2) MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00078/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 66285/2012

Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Até 06/11/2006
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 61181/2012

Nome: (12106/1) ANTONIA ROSA NUNES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Até 31/12/2005
A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 64433/2012

Nome: (58896/1) CARLOS LUCIO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/07/1998 Até 12/07/2003
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 64408/2012

Nome: (80693/1) EMILIA ALVES DE ALBUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Até 05/11/2010
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 60168/2012

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/05/2006 Até 11/05/2011
A Partir de: 01/03/2012 Até 29/05/2012

Processo N.: 038/2012/ADM/CPVG/ac

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Até 03/02/2010
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 77312/2012

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2002 Até 01/12/2007
A Partir de: 02/03/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 46815/2012

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Até 16/06/2009
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 80905/2012

Nome: (7224/2) MARIA TEREZINHA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 10/11/1995 Até 09/11/2000
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 66691/2012

Nome: (44185/1) MAURICIO FRANCISCO FIGUEREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/07/2003 Até 18/07/2008
A Partir de: 19/04/2012 Até 17/07/2012

Processo N.: 71891/2012

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/02/2006 Até 20/02/2011
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/06/2012

Processo N.: 062/12-S PENAL I/CPC/MT

Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/04/2006 Até 10/04/2011
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 22/12/2006 Até 21/12/2010
A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N.: 759291/2011

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Até 02/01/2011
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.: 66088/2012

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 18/01/2006 Até 17/01/2011
A Partir de: 01/03/2012 Até 29/05/2012

Processo N.: 66083/2012

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Até 02/05/2011
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 55403/2012

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

Processo N.: 83423/2012

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00077/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/02/2012 Até 05/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00076/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 22/02/2012 Até 13/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00075/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N. :
 Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N. :
 Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILICOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N. :
 Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N. :
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N. :
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00079/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 075/2012
 Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Até 27/06/2009
 A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00094/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N. : 1000001141845
 Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N. : 1000001144849
 Nome: (210090/7) ANNE MAIARA SEIDEL LUCIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N. : 1000001137069
 Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3

Processo N. : 1000001140085
 Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 05/07/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N. : 1000001145770
 Nome: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N. : 1000001140619
 Nome: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) E.E. SARTA BARACT
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3

Processo N. : 1000001142692

Nome: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 12
 Processo N.: 1000001144560
 Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001144563
 Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001144593
 Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001143688
 Nome: (32600/1) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 02/06/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001123203
 Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 05/07/2012
 Qtde Horas: 12
 Processo N.: 1000001124089
 Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 05/07/2012
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001124264
 Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001144967
 Nome: (130107/14) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001129158
 Nome: (65690/3) ILIANE TERESINHA MULLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000001145284
 Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001145719
 Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001124642
 Nome: (140161/1) KELLY JAIME OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001134193
 Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040827) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TORIXOREO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001137989
 Nome: (220511/2) MANUELA ARRUDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001144755
 Nome: (139853/3) MARCELA CURADO MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001142699
 Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000001145441
 Nome: (212461/7) MARILUCE ASCARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001129024
 Nome: (128287/12) MARISA OPPELT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001144334
 Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000001142828
 Nome: (17326/1) PEDRO CELESTINO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001141228
 Nome: (1336/1) SALVADOR PINTO DA GUIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001144276
 Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001142176
 Nome: (113337/12) SANDRO FERNANDES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 16
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00093/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001117052
 Nome: (26326/1) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00092/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001145457
 Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001145920
 Nome: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
 Processo N.: 1000001145869
 Nome: (19836/1) ALENIR ARRUDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
 Processo N.: 1000001145862
 Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
 Processo N.: 1000001145721
 Nome: (14128/1) BERNADETE GONCALINA DE BARROS FUJII
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001145793
 Nome: (32783/1) CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
 Processo N.: 1000001145857
 Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001145703
 Nome: (123536/10) CLEIA BATISTA DA SILVA MELO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145464
Nome: (85692/1) CLEIDIANE FRANCISCA MOTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145893
Nome: (34897/1) CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001112051
Nome: (38155/1) DALVA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 26/11/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145872
Nome: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 25/02/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001113784
Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/12/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145383
Nome: (26147/6) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145909
Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145824
Nome: (33060/1) ELIANA PAULA PACHECO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145841
Nome: (69542/4) ELIENE CRISTINA DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145726
Nome: (28930/1) ELIETI DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145685
Nome: (13099/1) ELISABETE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001145885
Nome: (19883/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145889
Nome: (122004/12) ERIKA PETRAUSKAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145854
Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145848
Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145701
Nome: (75856/18) FABIANA FERRO BIUDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145918
Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145641
Nome: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145861
Nome: (5035/1) FATIMA BENEDITA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145797
Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001145894
Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145907
Nome: (85939/1) FLAVIA JARDIM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145877
Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145874
Nome: (28855/1) IVACIRA ANTONIASSI DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001109391
Nome: (34230/1) IVONETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145921
Nome: (132277/4) JAKELINE SANTOS COCHEV
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145730
Nome: (62423/3) JANAINA GIOVANA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145863
Nome: (33456/1) JANE IMMICH
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145914
Nome: (60162/6) JANETE SELKE ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145775
Nome: (43881/8) JOCIMAR JESUS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145834
Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145922
Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145845
Nome: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145912
Nome: (135624/5) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/02/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145830
Nome: (26604/1) JUCIARA DA PENHA RAMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145643
Nome: (143324/7) JULIANO DE FREITAS ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145758
Nome: (56475/13) JULICE MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145881
Nome: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145899
Nome: (34576/1) LEONICE ADELAIDE DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 06/02/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145843
Nome: (77889/3) LIGIA CRISTINO BARRETO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145534
Nome: (121756/6) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145892
Nome: (140244/9) MARCOS ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145916
Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009890) E.E. J.A. - PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145867
Nome: (37413/1) MARIA APARECIDA SILVA TESSELE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145652
Nome: (4290/1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 22/01/2012
Processo N.: 1000001145717
Nome: (73835/22) MARIA CELEZIA MENDES LEAL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145836
Nome: (20149/1) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001113138
Nome: (30660/1) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001145752
Nome: (30660/1) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145831
Nome: (33756/1) MARLENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145886
Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145497
Nome: (42652/35) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 24/12/2011 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145904
Nome: (33953/1) NARCIZA ZARAIL DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145856
Nome: (44983/5) NARDELE SANTANA SILVA SALVALAGGIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145753
Nome: (75810/4) NELZI DE FREITAS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001113761
Nome: (37751/1) NEUSA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 26/12/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145802
Nome: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145849
Nome: (40021/1) REJANE MAGDA DUTRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145900
Nome: (140649/1) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNVERSTARIO
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145910
Nome: (26198/1) ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001145902
Nome: (17041/1) SIDELEIS DE FATIMA ZABELLI TASSONE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 26/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001145790

Nome: (20560/1) SOLANGE VAZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145707
Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145500
Nome: (33018/1) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145787
Nome: (18026/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145795
Nome: (205147/1) VANILZA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001145908
Nome: (99731/2) VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001145901
Nome: (30529/1) VERA LUIZA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012335) E.E. PROF*. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001145818
Nome: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00095/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001129521
Nome: (56475/13) JULICE MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 26/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00096/2012 DE: 01/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001077348
Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 03/11/2011 Até 01/11/2013
Processo N.: 1000001144879
Nome: (39776/1) ANA MARIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/01/2014
Processo N.: 1000001051161
Nome: (88775/1) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/08/2013
Processo N.: 1000001141253
Nome: (33105/1) EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 15/02/2012 Até 13/02/2014
Processo N.: 1000001145782
Nome: (68475/6) GEOVANIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 03/02/2012 Até 01/02/2014
Processo N.: 1000001141684
Nome: (65727/7) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/02/2012 Até 04/02/2014
Processo N.: 1000001135276
Nome: (84540/1) JORGE BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/01/2014
Processo N.: 1000001141180
Nome: (75338/3) LEANDRO MARASCHIN
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 04/02/2014
 Processo N.: 1000001141587
 Nome: (1796/1) NILVO PEDRO LANZA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 30/01/2014
 Processo N.: 1000001050878
 Nome: (85955/1) ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001034550
 Nome: (34121/1) VALDECY VIEIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/05/2013
 Processo N.: 1000001144215
 Nome: (21752/1) VANDREA MARIA GARRIDO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00097/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001051270
 Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001039674
 Nome: (84608/1) MARIO ROCHA PASSOS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001028937
 Nome: (31970/1) WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23280/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001133378
 Contratado: (100721/10) MARIONETE DO PRADO
 CPF: 842.547.341-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23281/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145737
 Contratado: (101511/10) MARIANE REGINA DA SILVA
 CPF: 824.081.061-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23282/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145199
 Contratado: (102983/20) MARIA HELENA DA SILVA
 CPF: 621.198.691-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23283/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001144630
 Contratado: (105187/12) JOSE LOPES DA SILVA NETO
 CPF: 568.385.811-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23284/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145100
 Contratado: (105209/16) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA
 CPF: 380.320.231-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23285/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001141566
 Contratado: (105345/9) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA MOREIRA
 CPF: 792.869.091-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23286/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001144105
 Contratado: (106094/18) ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA
 CPF: 630.658.601-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23287/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001130612
 Contratado: (106510/6) ANDERSON DE FRANCA ROSA
 CPF: 925.340.581-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23288/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001143770
 Contratado: (107501/10) MARIA FATIMA FERREIRA DE LIMA
 CPF: 206.848.431-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23289/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001143249
 Contratado: (107694/12) UEDISON LINO FIUZA
 CPF: 844.491.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23290/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001143226
 Contratado: (107695/15) MARINES PINHEIRO DA SILVA
 CPF: 915.835.351-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23291/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001143360
 Contratado: (108465/15) WEMERSON NEVES DE ALECRIM
 CPF: 858.143.851-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23292/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001144961
 Contratado: (109184/18) MANAYRI TAPIRAPE
 CPF: 010.415.021-17
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23293/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145415
 Contratado: (109191/13) TAPAPITYGA TAPIRAPE
 CPF: 000.415.331-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23294/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001130486
 Contratado: (109449/17) VANDERLEI FERRARI
 CPF: 507.680.349-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23295/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145074
 Contratado: (109452/18) CATARINA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 667.711.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23296/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001136974
 Contratado: (109534/19) ANA PAULA FALCAO FELIX ZANOL
 CPF: 006.104.111-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23297/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001145190
 Contratado: (109952/25) VALERIA VENZEL RODRIGUES
 CPF: 692.133.649-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23298/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001144614
 Contratado: (111615/4) MARIA RITA BOTELHO
 CPF: 581.705.371-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23299/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001108026
 Contratado: (112492/6) FERNANDA SOARES DE LIMA
 CPF: 956.738.901-25
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23300/2012 DE: 01/03/2012
 Processo N.: 1000001124720
 Contratado: (112657/7) SONIA APARECIDA MARQUES
 CPF: 474.578.801-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23301/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144331
 Contratado: (112769/7) EDUARDO FERREIRA LIMA
 CPF: 020.683.949-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23302/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141002
 Contratado: (112880/18) NELSON CENTURIAO
 CPF: 325.490.911-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23303/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141868
 Contratado: (113154/22) KATIA REJANE MARCELANE
 CPF: 301.428.748-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23304/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145427
 Contratado: (113558/20) LOZIA EVARESTINA DO NASCIMENTO
 CPF: 006.593.861-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23305/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145706
 Contratado: (114512/12) FABIOLA MAREROMY TAPIRAPE
 CPF: 001.547.641-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23306/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145554
 Contratado: (115044/15) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA
 CPF: 944.800.361-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23307/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144953
 Contratado: (115552/25) FABIANA REGINA DE CAMPOS
 CPF: 857.732.121-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23308/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143257
 Contratado: (115705/6) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
 CPF: 815.886.661-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23309/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145308
 Contratado: (117180/12) SILVANA TONIAZZO ESPOSITO
 CPF: 005.419.709-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23310/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145743
 Contratado: (117391/7) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 015.491.261-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23311/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145496
 Contratado: (117591/7) ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 015.342.221-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23312/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145151
 Contratado: (118037/25) ELEUZA ABREU VALADARES
 CPF: 568.691.181-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23313/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144328
 Contratado: (118243/8) SHIRLEY LOPES MAIDANA
 CPF: 985.411.531-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23314/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143997
 Contratado: (118531/11) ELISANGELA ADELAIDE STEIN
 CPF: 931.797.661-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23315/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142703
 Contratado: (119568/16) RENAN FABIO DA SILVA
 CPF: 731.323.571-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23316/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144939
 Contratado: (119872/24) FERNANDO FONTANELI SILVA
 CPF: 999.067.751-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23317/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143823
 Contratado: (120830/12) NEUCILENE DOS SANTOS TEODORA
 CPF: 787.107.901-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23318/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144610
 Contratado: (121411/23) JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA
 CPF: 224.157.502-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23319/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145551
 Contratado: (121800/13) MAGNA CRISTINA DA SILVA SANTANA
 CPF: 010.063.671-36
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23320/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145416
 Contratado: (121847/4) MARIA JOSE DA COSTA MAGALHAES GONCALVES
 CPF: 161.865.751-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23321/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144325
 Contratado: (121874/5) CALIXTO CRISPIM DOS REIS
 CPF: 007.887.991-42
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23322/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144219
 Contratado: (122061/13) ANA MODESTO GOMES
 CPF: 956.424.391-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23323/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144273
 Contratado: (122115/9) ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA
 CPF: 855.150.861-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23324/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143585
 Contratado: (123019/2) TIMOTEO REGINALDO GOMES
 CPF: 955.052.101-04
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23325/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144058
 Contratado: (123561/9) MARIA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS
 CPF: 453.149.261-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23326/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001131421
 Contratado: (123765/23) LUCIANA PATRICIA FERREIRA GOMES
 CPF: 011.346.881-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23327/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143630
 Contratado: (124238/14) ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 938.722.671-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23328/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143995
 Contratado: (125027/12) MATILDES RAIMUNDA DE CARVALHO
 CPF: 650.589.171-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23329/2012 Processo Nº: 1000001145433 Contratado: (125475/11) TEREZA CRISTINA DE SOUZA CPF: 615.938.501-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON" A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23343/2012 Processo Nº: 1000001144505 Contratado: (130425/14) ESTER SIMAO LOPES CPF: 782.157.221-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23330/2012 Processo Nº: 1000001125646 Contratado: (125778/42) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 946.023.791-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23344/2012 Processo Nº: 1000001145562 Contratado: (130781/11) EDNA GOMES PENA CPF: 777.915.846-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23331/2012 Processo Nº: 1000001145044 Contratado: (126949/13) SILVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 007.363.741-67 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23345/2012 Processo Nº: 1000001139588 Contratado: (131429/20) CHRISTIANE VASCONCELOS BARZOTTO CPF: 006.845.511-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23332/2012 Processo Nº: 1000001144523 Contratado: (127673/2) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA CPF: 980.309.811-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23346/2012 Processo Nº: 1000001144984 Contratado: (132372/10) GISLAINE CORDEIRO COLETTI CPF: 047.684.229-85 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (145726) E.E. CEREREIRAS A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23333/2012 Processo Nº: 1000001144732 Contratado: (128359/12) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO CPF: 447.279.921-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23347/2012 Processo Nº: 1000001145725 Contratado: (133479/12) JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 987.447.638-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23334/2012 Processo Nº: 1000001145905 Contratado: (128443/10) ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA CPF: 016.915.671-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 25/01/2012 Até 28/02/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23348/2012 Processo Nº: 1000001145012 Contratado: (133907/8) JOEL PRAXEDES CAPISTRANO CPF: 346.755.821-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23335/2012 Processo Nº: 1000001144402 Contratado: (128474/9) CLEONICE BRUGNOLI CPF: 015.377.578-57 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23349/2012 Processo Nº: 1000001143010 Contratado: (134575/7) SANDRELI APARECIDA GRIGOLETTO CPF: 946.133.709-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23336/2012 Processo Nº: 1000001145121 Contratado: (129567/10) JOANA FERREIRA DA SILVA CPF: 459.333.161-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23350/2012 Processo Nº: 1000001143815 Contratado: (134594/15) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA CPF: 324.443.068-64 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23337/2012 Processo Nº: 1000001145233 Contratado: (129992/11) LUCIANO MOISEZ THOMAZ CPF: 982.909.241-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23351/2012 Processo Nº: 1000001143725 Contratado: (134989/5) AME E METUKTIRE CPF: 903.595.771-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23338/2012 Processo Nº: 1000001145667 Contratado: (130133/7) IPAREWAO TAPIRAPE CPF: 028.205.111-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23352/2012 Processo Nº: 1000001145788 Contratado: (135035/8) ANA LUCIA ATAIDE DE MATOS BRUGNOLI CPF: 459.205.831-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23339/2012 Processo Nº: 1000001145456 Contratado: (130143/7) LINETE ETEKATO TAPIRAPE CPF: 010.298.851-09 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23353/2012 Processo Nº: 1000001145366 Contratado: (135050/10) SILVANEY GONCALVES DA SILVA CPF: 819.415.601-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23340/2012 Processo Nº: 1000001145508 Contratado: (130295/23) FATIMA DIAS DE CARVALHO CPF: 396.566.911-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23354/2012 Processo Nº: 1000001145140 Contratado: (135099/3) TAKARTUM METUKTIRE CPF: 014.384.621-31 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23341/2012 Processo Nº: 1000001145745 Contratado: (130307/8) LEONI BERNARDES CORREA CPF: 353.627.071-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23355/2012 Processo Nº: 1000001145388 Contratado: (135113/22) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ CPF: 217.010.218-38 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23342/2012 Processo Nº: 1000001144773 Contratado: (130328/8) ADAIR GONCALVES CPF: 911.645.671-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012	CONTRATO/SEDUC/23356/2012 Processo Nº: 1000001144287 Contratado: (136689/8) MARINALVA BRASILINA DE ARRUDA SANTANA CPF: 424.634.081-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012	DE: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23357/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143977
 Contratado: (136759/4) ELISANGELA FERREIRA TEIXEIRA
 CPF: 018.979.941-25
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 19/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23358/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145234
 Contratado: (137029/8) ROZELEI RENGEL
 CPF: 979.963.351-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23359/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145056
 Contratado: (137101/7) CLAUDIA LUCIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 005.371.061-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23360/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144362
 Contratado: (137901/8) CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 948.161.901-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23361/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145715
 Contratado: (138006/3) ELESSANDRO DEBARBA
 CPF: 027.677.061-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23362/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144977
 Contratado: (138707/17) PATRICIA LAURA DA SILVA
 CPF: 010.924.551-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23363/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139590
 Contratado: (138832/8) MARIA ISABEL GONCALVES DE ARRUDA
 CPF: 006.887.511-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23364/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144288
 Contratado: (139088/13) MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 571.799.641-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23365/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141010
 Contratado: (139092/9) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES
 CPF: 824.639.211-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23366/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144403
 Contratado: (139341/14) ANEZIO MARTINS SANTANA
 CPF: 775.287.271-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23367/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141426
 Contratado: (139435/7) TATIANE CRISTINA HELIODORA POMPEO
 CPF: 003.301.611-99
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23368/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144277
 Contratado: (140715/6) ANA PAULA FARIA GERALDES
 CPF: 016.389.271-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23369/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144651
 Contratado: (141053/13) LIDIANE CAVALLI
 CPF: 976.989.890-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23370/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145693
 Contratado: (141167/11) CLEMILSON NEVES
 CPF: 616.706.421-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23371/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145102
 Contratado: (141597/14) DIONISIO MAIRAIJUP
 CPF: 002.763.071-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23372/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144307
 Contratado: (141745/7) REGINA MOREIRA CONSTANTINO
 CPF: 396.123.331-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELIVIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23373/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144886
 Contratado: (141911/2) VANIA CRISTINA CAZZO
 CPF: 902.418.351-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23374/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145494
 Contratado: (142136/8) ADRIANA LEGRAMANTI DA SILVA
 CPF: 496.609.341-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23375/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145183
 Contratado: (142737/10) CARINA MARIA DA SILVA
 CPF: 747.279.151-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 22/02/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23376/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145716
 Contratado: (142875/5) ROSINEIDE SPIER LIDANI
 CPF: 872.486.701-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23377/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145243
 Contratado: (143184/8) MARTA CRISTINA VITORINO GRACHET
 CPF: 864.803.671-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23378/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144271
 Contratado: (143337/11) ALZIRA REIS DE ANDRADE MOURA
 CPF: 955.441.359-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23379/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143728
 Contratado: (143532/5) BEMETI METUKTIRE
 CPF: 028.543.861-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23380/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143844
 Contratado: (143694/9) JANICE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 511.631.521-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23381/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144216
 Contratado: (143710/16) NORANY GOMES BARBOSA
 CPF: 581.623.301-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23382/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145749
 Contratado: (143742/4) GIVANILDO BISMY
 CPF: 026.633.631-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINMYKYTA SKIRIPI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23383/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142505
 Contratado: (144269/14) SIRLENE MARIA DE JESUS
 CPF: 769.765.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23384/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145718
 Contratado: (144740/6) ROSANGELA HOFFMANN
 CPF: 942.784.319-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23385/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144098
 Contratado: (144932/13) SELMA NOVAES DE LIMA QUEIROZ
 CPF: 831.603.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23386/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141371
 Contratado: (145051/9) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS
 CPF: 008.404.341-54
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23387/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144279
 Contratado: (145077/9) CIDNEY JOSE DE CAMPOS
 CPF: 917.200.791-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23388/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001123934
 Contratado: (145087/7) SUELI MARIA DE CAMPOS
 CPF: 522.254.291-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23389/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139443
 Contratado: (145118/6) LEOMIM DA CRUZ GOMES
 CPF: 762.004.931-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23390/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145708
 Contratado: (200196/6) ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS
 CPF: 024.667.021-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 22/12/2011 Até 16/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23391/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143049
 Contratado: (200450/13) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23392/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143922
 Contratado: (200487/13) PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 894.056.761-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23393/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143718
 Contratado: (200611/9) SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA
 CPF: 555.185.161-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23394/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144268
 Contratado: (200700/10) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA
 CPF: 667.992.951-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23395/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143311
 Contratado: (200713/13) FABIANE LIMA PRADO
 CPF: 976.850.620-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23396/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001103013
 Contratado: (200867/9) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 CPF: 142.441.791-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23397/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001103006
 Contratado: (200868/10) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
 CPF: 627.611.291-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23398/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001103022
 Contratado: (200869/10) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
 CPF: 853.797.271-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23399/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145559
 Contratado: (200928/5) ROSILENE COSTA DA SILVA
 CPF: 001.430.851-74
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23400/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145232
 Contratado: (201120/7) REGINALVA ROCHA DA SILVA
 CPF: 858.911.851-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23401/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001123216
 Contratado: (201149/6) KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS
 CPF: 000.417.821-19
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23402/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145226
 Contratado: (201229/6) MARINALVA DIAS MACEDO MAMEDES
 CPF: 839.570.731-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23403/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144059
 Contratado: (201272/8) ELIANA ALMEIDA DA ROSA
 CPF: 858.198.751-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23404/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145597
 Contratado: (201309/6) LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS
 CPF: 808.807.701-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23405/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145917
 Contratado: (201393/8) JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM
 CPF: 873.711.621-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 24/12/2011 Até 28/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23406/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136781
 Contratado: (201827/6) ANA MARIA CARDOSO MENDES
 CPF: 631.645.311-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23407/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145760
 Contratado: (202269/10) SENHORINHA BOURET DE MATOS
 CPF: 361.352.161-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23408/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145738
 Contratado: (202649/4) PATRICIA APARECIDA DA COSTA
 CPF: 010.884.861-26
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23409/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145692
 Contratado: (202801/5) HENRIQUE FERRARI NUNES
 CPF: 698.023.431-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23410/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145225
 Contratado: (203237/9) SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA
 CPF: 016.264.661-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23411/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001112180
 Contratado: (203390/6) JOAO BATISTA COSTA DOS SANTOS
 CPF: 555.184.511-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23412/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145289
 Contratado: (203910/7) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA
 CPF: 901.183.671-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23413/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145540
 Contratado: (204985/5) IVANEIDE PEREIRA DE MACEDO
 CPF: 008.628.921-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23414/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133392
 Contratado: (205189/6) CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA
 CPF: 029.413.341-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23415/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145206
 Contratado: (205203/6) VALDENIR MENDES FLAUZINO SILVA
 CPF: 746.235.751-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23416/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145145
 Contratado: (205264/22) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 CPF: 900.428.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23417/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144772
 Contratado: (205460/8) ROSIMAR CARDOSO DE MELO
 CPF: 655.064.211-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23418/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143367
 Contratado: (205789/5) ALESSANDRA COSTA
 CPF: 323.847.658-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23419/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144229
 Contratado: (205986/18) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO
 CPF: 495.698.721-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23420/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142137
 Contratado: (206256/8) JOZINELI ALMEIDA DOS SANTOS
 CPF: 705.792.611-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23421/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143824
 Contratado: (206696/4) BENILDA ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 007.357.701-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23422/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143297
 Contratado: (207791/8) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO TOMASONI
 CPF: 824.991.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23423/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142532
 Contratado: (207983/10) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA
 CPF: 718.268.901-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23424/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144844
 Contratado: (208045/12) OSEIAS DE ALMEIDA
 CPF: 018.955.211-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23425/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001103710
 Contratado: (208045/13) OSEIAS DE ALMEIDA
 CPF: 018.955.211-57
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23426/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144330
 Contratado: (208410/5) ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 991.143.721-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23427/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145751
 Contratado: (208993/7) EDNEY DA CUNHA AMORIM
 CPF: 483.714.911-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23428/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145428
 Contratado: (209456/4) NILZA BATISTA DE SOUZA
 CPF: 987.226.381-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23429/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144518
 Contratado: (209995/7) ELISEU KRIXI
 CPF: 020.093.481-33
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23430/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145690
 Contratado: (210088/8) ODELISE LURDES ALBERTON
 CPF: 059.657.819-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23431/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145312
 Contratado: (210124/8) GESIANE DE JESUS FERREIRA
 CPF: 020.991.571-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23432/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144657
 Contratado: (210133/3) ALICE MARIA DE ARRUDA
 CPF: 419.753.321-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23433/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144992
 Contratado: (210181/9) APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 061.723.498-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23434/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145847
 Contratado: (210253/14) DANIELA PEREIRA LIMA
 CPF: 015.060.686-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23435/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139939
 Contratado: (210478/5) ANDREA APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
 CPF: 888.049.411-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23436/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145090
 Contratado: (210748/7) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL
 CPF: 592.899.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23437/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143372
 Contratado: (210757/14) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA
 CPF: 018.967.911-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23438/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001112179
 Contratado: (210972/8) KARITA CARLOS DE SOUZA
 CPF: 036.021.111-99
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23439/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140106
 Contratado: (211127/7) QUELLI CRISTINA MERLOTTI GONZALEZ
 CPF: 901.260.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23440/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145118
 Contratado: (211162/4) SANDRA AMORIM VENTURINI
 CPF: 014.595.141-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23441/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145221
 Contratado: (211192/6) ZILDA MAMEDES MONTALVAO FARIA
 CPF: 523.345.461-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23442/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139471
 Contratado: (211298/7) LUDIMILLA DO NASCIMENTO FARIAS
 CPF: 970.959.661-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 17/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23443/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141561
 Contratado: (211680/8) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI
 CPF: 453.210.941-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23444/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140086
 Contratado: (211684/11) JULIANE DE OLIVEIRA
 CPF: 014.712.931-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23445/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145563
 Contratado: (211708/5) LUCILENI TANEVA VIGIDO CRUZ
 CPF: 100.456.328-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23446/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143771
 Contratado: (211923/9) MICHELLE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
 CPF: 004.938.611-57
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23447/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144198
 Contratado: (212090/4) ROGERIO PAN
 CPF: 699.078.209-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23448/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145657
 Contratado: (212322/4) ANA MARIA LIRA DE OLIVEIRA CAMARGO
 CPF: 667.145.911-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23449/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001135734
 Contratado: (212329/16) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
 CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23450/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145135
 Contratado: (212689/5) TABATA METURTIRE
 CPF: 030.692.951-18
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEKOROROTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23451/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145071
 Contratado: (212794/7) IZABEL JESUS DOS SANTOS
 CPF: 911.336.531-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23452/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145304
 Contratado: (212815/8) LUCINETE BEZERRA ALVES SILVA
 CPF: 851.130.931-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 29/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23453/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145585
 Contratado: (213343/5) CIRLENE DE SOUSA NEVES
 CPF: 014.912.511-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23454/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145049
 Contratado: (213385/5) CAMILA SANCHINE NOGUEIRA
 CPF: 732.509.701-82
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23455/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145186
 Contratado: (214149/5) KELLY CRISTINA DE FREITAS TAQUES
 CPF: 883.324.971-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARRROS MACIEL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23456/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144460
 Contratado: (214620/8) MAYALU KOKOMETI WAURA TXUCARRAMAE
 CPF: 019.169.021-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METURTIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23457/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140011
 Contratado: (214809/7) ELENICE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 666.927.411-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23458/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142565
 Contratado: (215001/19) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
 CPF: 045.918.159-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23459/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141563
 Contratado: (215283/4) LELIA LOYSE RIBEIRO RUEDA
 CPF: 698.076.201-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23460/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145666
 Contratado: (216080/10) ANTONIO SANTANA DA SILVA
 CPF: 570.177.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUTZA MOREIRA
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23461/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145075
 Contratado: (216458/12) MARIA MARGARIDA BUENO DE SOUZA
 CPF: 620.882.701-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23462/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142993
 Contratado: (216518/16) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
 CPF: 694.172.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23463/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145688
 Contratado: (216595/7) EDIVAN DE SOUSA PAULA
 CPF: 705.683.833-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23464/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144513
 Contratado: (216847/7) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 003.176.741-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23465/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001122561
 Contratado: (216920/6) ALTANIR FRANCISCA DA SILVA
 CPF: 006.397.271-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23466/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145769
 Contratado: (217574/4) EVELY CAMPOS DA SILVA
 CPF: 795.606.791-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23467/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145253
 Contratado: (217668/8) JOSE BELMIRO FERRAZ
 CPF: 110.050.921-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23468/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143960
 Contratado: (218615/10) LILIAN ANDREIA ALVES DA SILVA
 CPF: 012.059.551-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E.E. CAMPO VILIA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23469/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138353
 Contratado: (218857/5) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA
 CPF: 631.026.501-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23470/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145569
 Contratado: (219711/4) MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS
 CPF: 022.736.271-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23471/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145853
 Contratado: (219727/6) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA
 CPF: 924.341.421-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 08/02/2012 Até 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/23472/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144280
 Contratado: (219778/5) DAMIAO VIEIRA DA SILVA
 CPF: 816.083.491-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23473/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145126
 Contratado: (219884/6) CLAUDIA VALERIA PEREIRA GUIMARAES MACHADO
 CPF: 550.206.821-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIÁ
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23474/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145754
 Contratado: (220110/4) LUCINEIA NORATO DE ABREU
 CPF: 003.572.481-12
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 10/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23475/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144785
 Contratado: (220148/3) LETICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
 CPF: 987.041.681-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23476/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143466
 Contratado: (220224/4) IRENE LUCIA DOS SANTOS
 CPF: 615.716.441-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23477/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144689
 Contratado: (220289/7) NAIRA LOPES DA SILVA
 CPF: 568.492.571-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23478/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145713
 Contratado: (220356/3) ROSANGELA DA SILVA COSTA
 CPF: 983.914.701-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23479/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141701
 Contratado: (221509/3) MICHAEL ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 013.485.811-58
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23480/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145454
 Contratado: (221537/5) MICHELLY LAURIANE DE LIMA
 CPF: 031.634.421-45
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23481/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144891
 Contratado: (221655/3) AMANDA CRISTINA GOMES TAQUES
 CPF: 000.678.912-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23482/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144878
 Contratado: (221832/7) ROSENI COFRIM DE ARAUJO RODRIGUES
 CPF: 482.381.391-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23483/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138039
 Contratado: (221987/4) MEIRY ROSANA GUEDES SNOWARESKI
 CPF: 632.422.811-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23484/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145455
 Contratado: (222123/3) KATIANE RODRIGUES SILVA
 CPF: 014.978.351-51
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23485/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145781
 Contratado: (222293/6) GERALDO ALVES BATISTA
 CPF: 488.751.471-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23486/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145391
 Contratado: (222548/3) ALEX CHEMPI BRANDAO
 CPF: 041.699.161-07
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23487/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144748
 Contratado: (222820/4) ANDRELINA RIBEIRO AMORIM MOTA
 CPF: 604.595.901-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23488/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143898
 Contratado: (222885/4) EDNEA CURVO
 CPF: 813.272.181-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23489/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144556
 Contratado: (222958/3) MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA
 CPF: 483.576.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23490/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145372
 Contratado: (223044/6) ANA PAULA MACIEL ALVES
 CPF: 692.047.301-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23491/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001131653
 Contratado: (223096/7) MOISES POLITO
 CPF: 808.411.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23492/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145236
 Contratado: (223175/4) LIDIAINE MENDES GERMANO
 CPF: 944.244.621-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23493/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144936
 Contratado: (223291/9) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA
 CPF: 651.733.761-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23494/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144841
 Contratado: (223335/3) ELIZANGELA FARIA DA SILVA
 CPF: 707.103.841-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23495/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145072
 Contratado: (223578/4) SILVANE DA SILVA SOUZA MONTEIRO
 CPF: 928.834.191-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23496/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143970
 Contratado: (223686/4) CLEONICE LOURENCO BARALDI
 CPF: 913.197.069-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E.E. CAMPO VILIA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23497/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144856
 Contratado: (223969/4) MARIO LUCIO DE ALMEIDA
 CPF: 041.553.851-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23498/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143273
 Contratado: (223970/3) MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
 CPF: 847.798.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23499/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144284
 Contratado: (224407/3) ADAN CARLOS DA MOTA
 CPF: 792.943.321-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23500/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145134
 Contratado: (224469/3) ANDREIA CARME DE ALMEIDA
 CPF: 032.416.041-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23501/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145347
 Contratado: (224864/5) MAURILUZIA GALVAO DE ANDRADE
 CPF: 880.084.101-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23502/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142193
 Contratado: (225033/3) ILIANE REUTOV
 CPF: 024.254.271-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23503/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145435
 Contratado: (225176/6) ANA PAULA GOIS
 CPF: 032.211.281-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHUEUS BARBOSA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23504/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142277
 Contratado: (226151/4) DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
 CPF: 005.530.071-57
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23505/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144447
 Contratado: (226246/5) MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMAE
 CPF: 018.827.261-54
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPOROROTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23506/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145732
 Contratado: (226506/6) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
 CPF: 042.527.261-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23507/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145251
 Contratado: (228119/4) ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA
 CPF: 810.280.911-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23508/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145639
 Contratado: (228230/18) NILTON GARCIA GUEDES JUNIOR
 CPF: 278.312.561-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23509/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145058
 Contratado: (228597/5) NEUZA BECKER MACULAN
 CPF: 924.881.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23510/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145653
 Contratado: (228629/4) THIAGO MARANGONI
 CPF: 009.135.201-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23511/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138359
 Contratado: (228652/5) ANDREA PAULA DE ALENCAR
 CPF: 921.908.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23512/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145432
 Contratado: (228793/6) VALTUIR CARLOS DAL PIZZOL
 CPF: 603.005.239-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23513/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145252
 Contratado: (228893/9) PAULA FAUSTINO SAMPAIO
 CPF: 050.432.944-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23514/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145016
 Contratado: (229336/2) VANIA CRISTINA VITORINO MARIA
 CPF: 190.344.368-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23515/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145565
 Contratado: (229340/4) ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS
 CPF: 931.358.901-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23516/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143863
 Contratado: (229426/6) GABRIELA CRISTIANE BUENO
 CPF: 931.408.941-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23517/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145139
 Contratado: (229469/3) TAKARTI METYKTIRE
 CPF: 025.589.221-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPOROROTI
 A Partir de: 13/02/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23518/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145461
 Contratado: (229914/4) MARLY GOMES DA SILVA
 CPF: 936.384.261-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23519/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143969
 Contratado: (229922/7) LAURA SUELLEN RODRIGUES GASPARI FARIAS
 CPF: 027.731.441-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23520/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143306
 Contratado: (230007/3) PATRICIA ALVIM SOARES
 CPF: 027.182.501-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23521/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139747
 Contratado: (230114/3) CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA
 CPF: 042.919.491-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23522/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144945
 Contratado: (230119/2) DALVA DE OLIVEIRA SANTANA
 CPF: 914.301.941-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23523/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145394
 Contratado: (230169/2) MARISA TEIXEIRA
 CPF: 650.252.371-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23524/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140033
 Contratado: (230442/2) GISLENE DE OLIVEIRA MACIEL
 CPF: 010.213.181-32
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23525/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144286
 Contratado: (230608/3) LEONARDO FERREIRA GONCALVES
 CPF: 059.792.016-88
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23526/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144293
 Contratado: (230714/3) VANIA CRISTINA FIGUEIREDO GUIMARAES
 CPF: 487.261.841-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23527/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145255
 Contratado: (230785/4) TATIANE VAQUEIRO DOS SANTOS
 CPF: 327.083.878-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23528/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145723
 Contratado: (230820/3) MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 012.590.681-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23529/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145222
 Contratado: (230908/2) ALINE PRICILA MONTALVAO FARIA
 CPF: 038.243.721-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23530/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001103631
 Contratado: (230908/3) ALINE PRICILA MONTALVAO FARIA
 CPF: 038.243.721-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23531/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143846
 Contratado: (231361/8) DOLORES SCARPARO
 CPF: 000.584.761-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23532/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143242
 Contratado: (231363/6) CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO
 CPF: 090.760.276-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23533/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143238
 Contratado: (231364/6) ALCIONE MARIA DA SILVA
 CPF: 023.837.061-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23534/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145141
 Contratado: (231487/2) MARIO CEZAR RAMOS
 CPF: 550.618.341-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23535/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143730
 Contratado: (231490/2) NGREIKA ENTE METUKTIRE
 CPF: 047.154.341-13
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23536/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144316
 Contratado: (231521/4) WALDEMAR APARECIDO SMANHOTO
 CPF: 580.803.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23537/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138483
 Contratado: (231539/2) CLARICE DUARTE DE CAMARGO
 CPF: 100.720.358-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 20/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23538/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145679
 Contratado: (231690/2) DANIEL BIDJAWARI KARAJA
 CPF: 035.779.081-22
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23539/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145819
 Contratado: (231833/3) ANILEICI DE ALMEIDA
 CPF: 016.409.201-37
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23540/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145073
 Contratado: (231861/4) PATRICIA DA COSTA
 CPF: 001.166.901-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23541/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145675
 Contratado: (231884/2) MARLON IREPAI TAPIRAPE
 CPF: 034.380.891-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23542/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144876
 Contratado: (231894/3) FABIANA FATIMA DA ROSA
 CPF: 691.798.591-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23543/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143200
 Contratado: (232050/3) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
 CPF: 024.674.901-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23544/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143697
 Contratado: (232338/3) EBER CARLOS VENDRAMI
 CPF: 776.950.031-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23545/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143694
 Contratado: (232340/4) DAIANE APARECIDA LEMOS
 CPF: 031.440.561-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23546/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144310
 Contratado: (232343/2) CLEONICE ROCHA DE PAULA
 CPF: 903.608.691-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23547/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144398
 Contratado: (232346/4) ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO
 CPF: 001.864.083-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23548/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145629
 Contratado: (232551/2) ANDERSON APARECIDO VOLPATO
 CPF: 038.823.581-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23549/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138503
 Contratado: (232640/2) MARIA DE FATIMA ALVES
 CPF: 734.214.991-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23550/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145915
 Contratado: (232701/2) FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA BORGES
 CPF: 967.056.471-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23551/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142121
 Contratado: (232792/2) DAIANA MATORIZEN
 CPF: 048.305.851-37
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23552/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145832
 Contratado: (232955/4) ALLAN VINICIUS JACOBI
 CPF: 003.829.640-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 03/02/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23553/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145588
 Contratado: (234107/2) VANESSA APARECIDA ANTONIO
 CPF: 049.463.551-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23554/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145258
 Contratado: (234610/3) EUNICE RODRIGUES DOS REIS
 CPF: 646.106.082-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23555/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145486
 Contratado: (234634/3) MILLER DONIZETE HENRIQUE CORREA
 CPF: 034.300.751-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23556/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145256
 Contratado: (234635/2) LENILDA PEREIRA DE FREITAS
 CPF: 925.857.521-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23557/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145257
 Contratado: (234636/3) WILSON BATISTA DE SOUZA
 CPF: 406.657.551-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23558/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145355
 Contratado: (234750/2) LUCYAUREA ARAUJO DE SOUZA
 CPF: 014.255.236-41
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 09/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23559/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142672
 Contratado: (234797/3) QUESIA SUELEM MENEZES RAMOS DA SILVA
 CPF: 021.526.441-07
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23560/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142593
 Contratado: (234798/2) CLAUDINEI MARIANO ALVARENGA
 CPF: 120.263.398-64
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23561/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145658
 Contratado: (234886/6) MICHELLE BEATRIZ BRAGA SEVERO
 CPF: 065.571.456-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 20/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23562/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144982
 Contratado: (234951/3) JANE DE LOURDES ZDEPSKI
 CPF: 960.600.771-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23563/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145182
 Contratado: (234971/3) MARIA SIMONE LIZZI
 CPF: 982.486.181-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23564/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133409
 Contratado: (235355/3) CLAUDIA PATRICIA DA SILVA
 CPF: 009.941.851-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23565/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144788
 Contratado: (235547/2) ASOR MUNIZ BELOTE
 CPF: 189.200.888-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23566/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145704
 Contratado: (235588/2) FLORELYS SOUSA RIBEIRO
 CPF: 001.077.581-13
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23567/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145385
 Contratado: (235755/5) PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 020.623.731-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23568/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001134415
 Contratado: (236188/4) TANAKA LIMA PARREIRA RIBEIRO
 CPF: 832.684.561-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23569/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145583
 Contratado: (236516/2) EDINA DA CRUZ PELICER DA SILVA
 CPF: 132.743.918-24
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23570/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142994
 Contratado: (236637/5) LILLIAN MORAIS
 CPF: 893.165.761-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23571/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145288
 Contratado: (237131/4) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES
 CPF: 009.483.841-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23572/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142570
 Contratado: (237178/3) ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO
 CPF: 773.941.941-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23573/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145438
 Contratado: (237574/2) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO
 CPF: 920.995.561-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23574/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145519
 Contratado: (237818/2) RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS
 CPF: 010.665.771-29
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23575/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145228
 Contratado: (238123/4) ADALGIZA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 013.994.261-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23576/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142655
 Contratado: (238153/2) LUIS ANTONIO DA SILVA
 CPF: 000.729.861-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23577/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145746
 Contratado: (238450/3) ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS
 CPF: 776.234.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23578/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143659
 Contratado: (238672/2) CLAUDIO CARVALHO ROCHA
 CPF: 989.344.061-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23579/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144863
 Contratado: (238749/1) RITA MARIA FLAUZINA SILVA
 CPF: 942.190.101-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23580/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144921
 Contratado: (238750/1) JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
 CPF: 009.022.061-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23581/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145007
 Contratado: (238751/1) ELISETE LURDES DINIZ
 CPF: 535.258.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23582/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141448
 Contratado: (238752/1) LISENA BENTO DOS SANTOS
 CPF: 713.363.891-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23583/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144933
 Contratado: (238753/1) TARCISIO BUTAMY
 CPF: 951.492.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23584/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144519
 Contratado: (238754/1) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 030.924.301-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23585/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143270
 Contratado: (238755/1) CRISTIANE JUSTINO DO NASCIMENTO
 CPF: 959.842.671-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23586/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144787
 Contratado: (238756/1) MARINA PINHEIRO DA SILVA
 CPF: 034.261.791-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23587/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142509
 Contratado: (238757/1) ANNA PAULA LENK
 CPF: 948.494.632-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23588/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141468
 Contratado: (238758/1) ELISANGELA DE LIRA BARROS
 CPF: 881.564.601-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23589/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144044
 Contratado: (238759/1) ADEJANE DA SILVA GUIMARAES
 CPF: 004.892.451-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23590/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145051
 Contratado: (238760/1) MARCELO DUQUE LEOCADIO
 CPF: 074.543.606-45
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23591/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144768
 Contratado: (238761/1) GILIARD BALDUINO
 CPF: 946.074.432-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23592/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141924
 Contratado: (238762/1) VANUSA DE PAULA SANTOS
 CPF: 018.224.091-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23593/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144235
 Contratado: (238763/1) FRANCILEUDA VIEIRA DE MOURA RAMALHO
 CPF: 513.512.341-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23594/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144587
 Contratado: (238764/1) GOIACY ALVES DOS SANTOS TAKAHASHI
 CPF: 545.758.851-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23595/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140042
 Contratado: (238765/1) MARIA SILVANETE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF: 702.342.801-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23596/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141018
 Contratado: (238766/1) JOAO PAULO RODRIGUES MARQUES
 CPF: 031.372.981-64
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRECANCIN"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23597/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138524
 Contratado: (238767/1) ROSANGELA SIMONICA CAZARI
 CPF: 959.659.711-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTHY STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23598/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143046
 Contratado: (238770/1) ELAINE LUCAS NOVAES DA SILVA MORAES
 CPF: 037.419.321-59
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23599/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001120511
 Contratado: (238771/1) LAUDELINA FARIA ROSA
 CPF: 344.829.701-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23600/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144830
 Contratado: (238772/1) TANIA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 715.278.931-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23601/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144958
 Contratado: (238773/1) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO
 CPF: 027.025.541-99
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23602/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144345
 Contratado: (238774/1) ANTONIA MORIMA
 CPF: 027.973.541-33
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23603/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144717
 Contratado: (238775/1) KATIA FRANCISCA KAYABI
 CPF: 017.547.701-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23604/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145106
 Contratado: (238776/1) ALINE GONCALVES FERREIRA
 CPF: 821.750.041-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23605/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143048
 Contratado: (238777/1) ELIANA LUCIA BES GOBBI
 CPF: 945.667.390-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23606/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144637
 Contratado: (238778/1) MARILHA GOMES DE MELO
 CPF: 030.280.731-45
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA PANAKU
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23607/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142542
 Contratado: (238779/1) BEGMARA NEPONOCENO DE ALMEIDA
 CPF: 741.425.851-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23608/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139490
 Contratado: (238780/1) EDITE SALINA FERREIRA
 CPF: 535.257.361-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23609/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139545
 Contratado: (238781/1) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 CPF: 018.090.571-67
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23610/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144600
 Contratado: (238782/1) SUELY ALVES DA CONCEICAO
 CPF: 005.301.121-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23611/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144381
 Contratado: (238783/1) IRANICE ALVES DE MORAES
 CPF: 953.813.091-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23612/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139604
 Contratado: (238784/1) DARIA ROBKN DUBIKIN
 CPF: 924.058.781-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23613/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143319
 Contratado: (238785/1) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
 CPF: 820.440.239-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23614/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142681
 Contratado: (238786/1) LUCI APARECIDA CORDEIRO
 CPF: 000.584.411-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23615/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142669
 Contratado: (238787/1) SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 109.639.756-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23616/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144387
 Contratado: (238788/1) VERA KUZNETSOV
 CPF: 983.446.921-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23617/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143713
 Contratado: (238789/1) ALENI DOTOLI DEMELAS
 CPF: 019.962.881-56
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23618/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141212
 Contratado: (238790/1) ELIANE APARECIDA DA SILVA ROCHA PIRES
 CPF: 025.947.291-32
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23619/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141262
 Contratado: (238791/1) ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 048.613.921-28
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23620/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141219
 Contratado: (238792/1) VANETE SANTIAGO DE CARVALHO
 CPF: 864.967.431-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23621/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133178
 Contratado: (238793/1) SILVANA GOMES BARQUILHA DA SILVA
 CPF: 559.421.991-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23622/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139447
 Contratado: (238794/1) ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO PEDROSO
 CPF: 003.682.761-47
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23623/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136559
 Contratado: (238795/1) WILLIAN DA SILVA ASSUNCAO
 CPF: 012.008.251-95
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 10/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23624/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144228
 Contratado: (238797/1) RONALDO PINTO DE LIMA
 CPF: 989.726.771-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23625/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144322
 Contratado: (238798/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 340.166.351-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23626/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136036
 Contratado: (238799/1) MAGNA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 010.227.451-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23627/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136998
 Contratado: (238800/1) ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 967.589.531-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23628/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143954
 Contratado: (238804/1) JAUTA KAYABI
 CPF: 054.995.211-07
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA PANAKU
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23629/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144291
 Contratado: (26861/23) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
 CPF: 393.747.691-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23630/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145386
 Contratado: (29017/12) MARIA JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO
 CPF: 453.480.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23631/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145644
 Contratado: (29290/21) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO
 CPF: 667.178.091-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23632/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145138
 Contratado: (31324/28) LUCIA MEIRE TEIXEIRA MARTINS
 CPF: 378.126.101-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23633/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145410
 Contratado: (33362/25) JULIO CESAR TAWYI TAPIRAPE
 CPF: 545.902.211-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23634/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145586
 Contratado: (34667/26) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA
 CPF: 314.507.921-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23635/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133911
 Contratado: (34775/31) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA
 CPF: 487.243.271-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23636/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145560
 Contratado: (35828/29) ILSON MACHADO
 CPF: 187.521.369-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23637/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144199
 Contratado: (36282/6) CLAUDIO RODRIGUES DIAS
 CPF: 415.228.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23638/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144632
 Contratado: (37234/20) MARCIO LUCAS PEIXOTO COSTA
 CPF: 481.804.911-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23639/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143961
 Contratado: (37292/9) PENHA MOREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 453.053.581-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23640/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142999
 Contratado: (37701/26) JOANICE NATALINA BARROS DE SOUZA
 CPF: 141.205.931-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23641/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144282
 Contratado: (38219/29) ERENIR PEREIRA DE FREITAS FALCAO
 CPF: 363.144.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23642/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143991
 Contratado: (40067/12) RITA DIAS DE MOURA
 CPF: 142.090.801-44
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23643/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145431
 Contratado: (41429/17) ALZIRENE IPAREWAO TAPIRAPE
 CPF: 581.989.891-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23644/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140983
 Contratado: (43776/43) LUCIANA GONCALVES DA COSTA
 CPF: 522.130.131-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23645/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139763
 Contratado: (45997/7) ELENIR PORTO DE FIGUEIREDO
 CPF: 143.324.421-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23646/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145531
 Contratado: (46415/36) VALDETE AUXILIADORA DIAS DA SILVA
 CPF: 419.751.461-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23647/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145239
 Contratado: (46568/28) SOLANGE HAMARSTROM DA SILVA BUSANELLO
 CPF: 770.896.500-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23648/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145238
 Contratado: (46590/11) MARIA AUXILIADORA CEZAR ROSA
 CPF: 241.940.341-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23649/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144305
 Contratado: (48124/26) SERGIO EDMUNDO DE ALBUQUERQUE
 CPF: 452.872.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23650/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145326
 Contratado: (4843/21) YARA VIEIRA DA SILVA PISTORI
 CPF: 458.167.191-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23651/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145037
 Contratado: (49439/24) MARIA DO CARMO NOVAES PEREIRA
 CPF: 640.566.434-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23652/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143008
 Contratado: (49679/47) ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES
 CPF: 420.520.841-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23653/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143002
 Contratado: (55816/44) VILMA CURTEZ DA SILVA
 CPF: 384.826.571-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23654/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145119
 Contratado: (57987/18) NOEMIA BERTO DE LIMA
 CPF: 488.487.941-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23655/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143245
 Contratado: (58506/16) OZELIA RONCONI VERA
 CPF: 773.783.261-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23656/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145082
 Contratado: (60422/43) JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA
 CPF: 694.970.281-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23657/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144954
 Contratado: (60928/26) ROSA APARECIDA ZANCANI
 CPF: 005.205.238-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23658/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144289
 Contratado: (61892/26) SILBENE FATIMA CORREA DE LEMOS
 CPF: 474.756.091-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23659/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143340
 Contratado: (62194/7) MARIA HELENA MOHR DIAS
 CPF: 803.036.760-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23660/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143656
 Contratado: (62195/23) ESTELLA BARBOSA DIAS
 CPF: 836.276.181-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23661/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143284
 Contratado: (62513/33) ELISANGELA LOPES DE FARIAS
 CPF: 836.268.831-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23662/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136355
 Contratado: (62734/82) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
 CPF: 502.617.201-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23663/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145711
 Contratado: (64728/22) JOSE ROSA DA SILVA
 CPF: 432.579.171-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23664/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142793
 Contratado: (65042/29) ELISABET MARIA FERREIRA CASTRO
 CPF: 514.085.031-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23665/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145227
 Contratado: (65541/32) ROMULO ANISIO DA COSTA
 CPF: 362.018.711-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23666/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144382
 Contratado: (66109/33) MARINALVA DE ARRUDA LINO
 CPF: 571.578.631-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23667/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145411
 Contratado: (66352/3) MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA
 CPF: 535.226.301-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23668/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133469
 Contratado: (67020/13) ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA
 CPF: 468.648.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23669/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144823
 Contratado: (67452/36) MARIA IZABEL PRCZNISKA
 CPF: 395.436.171-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23670/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145350
 Contratado: (67767/18) REGIANE DE ALMEIDA FERREIRA
 CPF: 831.975.321-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 09/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23671/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001130647
 Contratado: (68789/53) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23672/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001122895
 Contratado: (69041/13) GLORIA PEREIRA DA COSTA
 CPF: 208.682.271-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23673/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144222
 Contratado: (69575/5) LAURA CRISTINA GOMES DELMON
 CPF: 887.083.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23674/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145553
 Contratado: (69949/32) CRISTIANE ALVES MEIRA
 CPF: 889.669.681-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23675/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143999
 Contratado: (70195/14) LOURDES TEREZINHA GIACOMINI
 CPF: 544.569.240-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23676/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144064
 Contratado: (70906/13) IVONILDO PUTTOV
 CPF: 836.307.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23677/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139591
 Contratado: (73496/16) KATIA SILVA CARDOSO
 CPF: 802.658.631-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23678/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142842
 Contratado: (73538/27) CRISTIEN VANSAN MUNIZ
 CPF: 892.825.151-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23679/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143911
 Contratado: (74448/21) SHEILA DE ARAUJO SILVA
 CPF: 710.362.021-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23680/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145250
 Contratado: (74687/46) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 384.864.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23681/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145598
 Contratado: (74719/16) MARIA NILDA DOS SANTOS
 CPF: 441.718.031-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23682/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142808
 Contratado: (75046/6) ROSILANE COSTA CAMPOS
 CPF: 594.205.101-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23683/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001127052
 Contratado: (75367/36) ALCIDES PEREIRA CARLOS
 CPF: 110.636.988-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23684/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145086
 Contratado: (75579/15) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS
 CPF: 871.114.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23685/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145316
 Contratado: (75977/26) CREONILDA CLARA DE MOURA
 CPF: 581.693.771-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23686/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145426
 Contratado: (76134/6) NEURI ELIEZER SENGER
 CPF: 297.177.280-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23687/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145413
 Contratado: (76199/34) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
 CPF: 568.793.501-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23688/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145129
 Contratado: (76312/19) LEONICE CLOTILDE TOCHETTO
 CPF: 621.256.721-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23689/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138507
 Contratado: (76750/4) ANA MARIA DA SILVA
 CPF: 503.643.671-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23690/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145309
 Contratado: (77725/25) ELIS REGINA GOMES DE MORAES
 CPF: 901.062.291-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23691/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143004
 Contratado: (78139/36) ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA
 CPF: 345.322.691-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23692/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001139711
 Contratado: (82377/10) ANTONIO PRACIDO SINOTTI
 CPF: 650.211.181-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23693/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145523
 Contratado: (82779/16) SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 318.411.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23694/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144807
 Contratado: (82861/13) ELENILDA LUIZA DOS REIS NEVES
 CPF: 632.640.991-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23695/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143007
 Contratado: (82963/28) HANDERSON RODRIGO ALVES
 CPF: 185.186.038-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23696/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144810
 Contratado: (85630/11) SIRLENE BATISTA DA SILVA
 CPF: 432.398.621-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23697/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001136801
 Contratado: (86794/12) ADILSON VALTER KUHN
 CPF: 805.074.849-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23698/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001130463
 Contratado: (87533/55) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 793.712.641-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23699/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138853
 Contratado: (88426/18) MAESTER OIM
 CPF: 887.518.481-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23700/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145537
 Contratado: (88925/20) PAULO PEREIRA MACIEL
 CPF: 353.908.671-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23701/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142335
 Contratado: (89756/19) ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE
 CPF: 435.615.785-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23702/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143006
 Contratado: (89957/34) SANDRA MARIA DE ALCANTARA
 CPF: 352.936.671-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23703/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001124690
 Contratado: (90351/14) MARIA DO CARMO GODOY RIBEIRO
 CPF: 368.958.499-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23704/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145173
 Contratado: (92057/20) EFIGENIA CANDIDA PEREIRA
 CPF: 872.188.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 24/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23705/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145403
 Contratado: (92462/16) MAKATO TAPIRAPE
 CPF: 870.186.911-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23706/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145591
 Contratado: (94690/36) ROBERTO TEODORO SOUTO
 CPF: 771.009.481-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23707/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001134211
 Contratado: (94746/31) CIDENE ROME DO NASCIMENTO PRADO
 CPF: 419.991.261-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23708/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145306
 Contratado: (94986/15) ELZA SOARES DE SOUZA SANTANA
 CPF: 406.283.451-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 29/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23709/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143338
 Contratado: (96015/21) ESTERLINA ALVES NUNES
 CPF: 481.986.091-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23710/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133387
 Contratado: (96340/7) CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 109.308.898-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23711/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145070
 Contratado: (97162/17) MARILZA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 981.522.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23712/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144820
 Contratado: (97217/12) VALDERI CHIOTTI
 CPF: 639.409.061-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23713/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144814
 Contratado: (97737/18) MARCOS CESAR ORMOND CAMPOS
 CPF: 488.438.301-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23714/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001141221
 Contratado: (98099/5) CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS
 CPF: 346.425.361-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23715/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143684
 Contratado: (98133/16) MARIA DE LURDES KUHNEN MENDES
 CPF: 528.497.409-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23716/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144896
 Contratado: (98237/13) FABIANA APARECIDA MACHADO GUIMARAES
 CPF: 980.579.441-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23717/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145776
 Contratado: (99478/12) BERNADETE TERESINHA LAUERMANN WILKE
 CPF: 608.029.449-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23196/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145860
 Contratado: (125768/14) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 008.307.751-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 Substituído: (66330/3) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de: 13/09/2011 Até 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/23197/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145858
 Contratado: (125768/15) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 008.307.751-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 Substituto: (66330/4) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011
CONTRATO/SEDUC/23198/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144655
 Contratado: (101436/21) ELIANE BARBOSA ROCHA
 CPF: 719.200.721-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituto: (64417/18) ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 25/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23199/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001127004
 Contratado: (101728/52) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
 CPF: 888.020.510-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
 Substituto: (33756/1) MARLENE PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23200/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142612
 Contratado: (101787/24) KLEYTON MARTINS MIRANDA
 CPF: 594.924.571-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARDUTRA
 Substituto: (68287/4) ELISIANE MEDIANEIRA MORO TOLIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23201/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145634
 Contratado: (105177/12) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
 CPF: 855.127.701-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Substituto: (76370/11) CELIMARA SOLANGE DA SILVA ORLANDO CURBELO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23202/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143541
 Contratado: (108471/25) ELLI MARIA DE SOUZA
 CPF: 452.907.841-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituto: (65795/5) ARILO LUIZ MARCONATTO
 A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23203/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001132095
 Contratado: (110484/41) JORCELEI INES TEZORI
 CPF: 655.895.059-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 Substituto: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23204/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144207
 Contratado: (111719/49) EDNA SOUSA BARBOSA
 CPF: 482.670.741-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARDUTRA
 Substituto: (51588/9) MARIZETE ALVES NEVES TEN CATEN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23205/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145081
 Contratado: (116580/11) ITAMARA CRISTINA DAL BELLO
 CPF: 004.107.371-19
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 28/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23206/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144932
 Contratado: (118221/29) MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 095.383.642-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Substituto: (109038/6) MIRIAM ALVES
 A Partir de: 09/02/2012 Até 25/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23207/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143938
 Contratado: (119989/13) ADRIANO ROSA LONGUIM
 CPF: 010.084.681-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Substituto: (20290/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23208/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144962
 Contratado: (121811/10) MARIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 550.623.691-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 Substituto: (45576/10) TACIANA FONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23209/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001140490
 Contratado: (123289/21) EDENILZA ROMANA DE AMORIM
 CPF: 570.897.011-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Substituto: (13635/1) EVANILDA SOLANGE COUTINHO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23210/2012 DE: 01/03/2012

Processo Nº: 1000001130208
 Contratado: (125533/19) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN
 CPF: 935.992.341-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 Substituto: (34903/1) MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23211/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001126465
 Contratado: (130511/15) EDINEIA DALBEM CLARINDO
 CPF: 842.746.201-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 Substituto: (42652/35) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23212/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142712
 Contratado: (130654/8) LUCIANE FRANK
 CPF: 952.478.071-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Substituto: (4258/1) RILZA MARIA DOS SANTOS DUARTE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23213/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145324
 Contratado: (130848/20) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 007.022.461-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituto: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23214/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001134778
 Contratado: (131431/5) CELIA APARECIDA NICACIO
 CPF: 062.375.018-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Substituto: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012
CONTRATO/SEDUC/23215/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145512
 Contratado: (132547/9) CLAUDIA MARISA SERAFIM
 CPF: 897.312.639-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Substituto: (200719/6) GLORIA ABADIA SILVA MAIA
 A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23216/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001123789
 Contratado: (133299/7) ROGERIO FAVILE DA ROCHA
 CPF: 411.341.761-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Substituto: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23217/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144822
 Contratado: (135672/8) SIMONI CRISTINA CASMIESCKI
 CPF: 018.134.581-11
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Substituto: (216763/3) SILVANE APARECIDA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 25/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23218/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001142961
 Contratado: (138124/5) ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 531.725.581-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 Substituto: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23219/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145342
 Contratado: (138203/11) LUCELIA RAMOS DE SOUZA
 CPF: 828.335.671-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Substituto: (4403/1) MARILENA MARTINS JUNQUEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23220/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144930
 Contratado: (139081/18) MARCELO CARDOSO SOUZA
 CPF: 870.191.751-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (20347/1) MARIA GORETI DA SILVA RAMOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23221/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144577
 Contratado: (139446/17) ROSECLER AVELINO DOS SANTOS
 CPF: 384.474.441-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONÇA
 Substituto: (17270/1) REGIA AUXILIADORA CAVALCANTE MONTEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23222/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145321
 Contratado: (140773/27) WENDEL ROSADO QUEIROZ
 CPF: 005.754.811-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23223/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001126552
 Contratado: (140839/6) FABRICYA FLAVIA DE ALMEIDA SILVA ROSA
 CPF: 000.568.321-17
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 Substituído: (33018/1) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23224/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145731
 Contratado: (141043/13) PAMILLA CRISTINA LEAL DIAS
 CPF: 026.630.601-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
 A Partir de: 25/07/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/23225/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143594
 Contratado: (142985/6) JOICE MACHADO DE AZEVEDO
 CPF: 005.323.241-02
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 Substituído: (3105/1) ANTONIA ARRUDA
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23226/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144926
 Contratado: (144465/17) DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA BIZO
 CPF: 502.745.461-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO
 A Partir de: 27/02/2012 Até 26/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23227/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001137271
 Contratado: (144522/3) AGLA JAKLINE DE ARAUJO RODRIGUES
 CPF: 772.126.221-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (227534/1) NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23228/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138523
 Contratado: (200649/10) CARLA PATRICIA DO AMARAL
 CPF: 002.614.691-69
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (43819/6) MARTA GARCIA CARDOSO BORGES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23229/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001133708
 Contratado: (200977/3) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA PRADO
 CPF: 003.490.761-03
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 Substituído: (87849/1) JAIRO DA SILVA GALVAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23230/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144722
 Contratado: (201675/5) LUZIA DA SILVA
 CPF: 024.739.421-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 Substituído: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23231/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144850
 Contratado: (205180/6) ANGELA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS MARTINS
 CPF: 011.150.031-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 27/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23232/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144845
 Contratado: (208563/12) LUCIAINY DE SOUSA SILVA
 CPF: 881.365.661-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (23171/2) JOSE ROBERTO CASSELLA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23233/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143648
 Contratado: (211686/3) PAULINA PINTO DE MORAIS
 CPF: 632.711.091-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINCREN
 Substituído: (87324/1) ANA ANTONIA DE MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23234/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001134552
 Contratado: (213653/8) CLEIDETE SIDIANE LOHMANN
 CPF: 014.738.331-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/23235/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143881
 Contratado: (215017/5) MARIA IDERLANYS DA SILVA ALVES
 CPF: 848.585.832-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 Substituído: (39080/1) ZELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23236/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001134164
 Contratado: (215264/9) FLAVIANY BRITO COGO
 CPF: 713.427.371-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/23237/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001138577
 Contratado: (217774/4) GISLENE MORENO MISAEI
 CPF: 004.121.051-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23238/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144043
 Contratado: (218566/11) VANESSA PIRES DOS ANJOS
 CPF: 018.393.331-11
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (107423/12) LELLA CLAIR SANTOS EDERLI
 A Partir de: 03/02/2012 Até 28/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23239/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145883
 Contratado: (222293/7) GERALDO ALVES BATISTA
 CPF: 488.751.471-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 Substituído: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
 A Partir de: 25/01/2012 Até 07/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23240/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001125466
 Contratado: (222367/3) MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO
 CPF: 551.809.061-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23241/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001127011
 Contratado: (223011/10) SUZELE CAMPOS SARAT
 CPF: 019.545.011-61
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Substituído: (30529/1) VERA LUIZA DA SILVA COSTA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/23242/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145114
 Contratado: (223436/4) DARLETE QUEIROZ MONTEIRO
 CPF: 433.018.781-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 Substituído: (84619/1) SIRLENE MARIA DA COSTA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23243/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001123948
 Contratado: (223497/5) LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 005.490.391-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 Substituído: (227561/1) DULCINEIA DOMINGAS DA SILVA CAMPOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23244/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143209
 Contratado: (228302/2) DANIELA FERRAZ DOS SANTOS LOPES QUEIROZ
 CPF: 003.015.021-37
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (47282/7) VANDERLEIA SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 15/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23245/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145478
 Contratado: (228700/3) LUZINETE ALVINA DA SILVA
 CPF: 016.781.651-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 Substituído: (93266/1) NEZITA MARIA DE BARROS COLINS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23246/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145315
 Contratado: (228729/4) VALCIR BORGES VERTUOSO
 CPF: 030.757.821-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23247/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144172
 Contratado: (229084/14) DIONICE LEITE TOLEDO DA SILVA
 CPF: 846.044.411-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
Substituído: (143503/1) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23248/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145538
Contratado: (229099/6) MAYRA MEDEIROS PORTO DE FAVERI
CPF: 053.928.409-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (57831/2) NILCENEIA NONATO
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
CONTRATO/SEDUC/23249/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145201
Contratado: (231476/3) CATIA CRISTINA LANDOVOIGT CORREA
CPF: 048.923.709-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (3633/1) FRANCISCA SOARES VILARINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23250/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001141649
Contratado: (231791/3) SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
CPF: 022.761.301-56
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
Substituído: (19148/1) JOSENIL APARECIDA BENEVIDES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23251/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145301
Contratado: (231882/7) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE
CPF: 006.758.681-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Substituído: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23252/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001116926
Contratado: (232944/3) SILBENE CRISTINA MOREIRA
CPF: 632.215.351-04
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
Substituído: (82708/2) ELIABE NAPOLEAO NEVES
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/23253/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145600
Contratado: (233008/6) JAKELINE MARTINS DOS SANTOS
CPF: 025.154.851-11
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA
A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/23254/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001142629
Contratado: (234099/3) DIVINA CELIA JACINTO DE LIMA
CPF: 666.766.491-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Substituído: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
A Partir de: 03/02/2012 Até 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/23255/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001143047
Contratado: (235077/3) WEVERTON APARECIDO SANTOS FERRONATO
CPF: 032.553.981-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
A Partir de: 03/02/2012 Até 24/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23256/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001143377
Contratado: (235436/5) ANNA PAULA LINS BRANDAO
CPF: 013.217.261-55
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
Substituído: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23257/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001125602
Contratado: (235656/9) ANA MARIA MANN
CPF: 926.784.912-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (34806/1) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23258/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145270
Contratado: (236030/3) JOSE INACIO XAVIER BEZERRA DE SOUZA
CPF: 035.774.211-77
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
Substituído: (6552/1) JURACINA RODRIGUES CAMPOS
A Partir de: 25/02/2012 Até 24/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23259/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001142967
Contratado: (238768/1) CELIOMAR PORFIRIO RAMOS
CPF: 020.687.581-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
Substituído: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES

A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23260/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001143376
Contratado: (238769/1) CRISTINE MORAES DOS ANJOS
CPF: 018.532.641-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
Substituído: (69049/14) MARY CARNEIRO REZENDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23261/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001143883
Contratado: (238801/1) FABIANA DE ALMEIDA COELHO
CPF: 947.338.301-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (85172/1) MARIA ROSA BORGES
A Partir de: 15/02/2012 Até 24/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23262/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001144383
Contratado: (238802/1) IGOR HENRIQUE DE ARRUDA
CPF: 046.442.261-22
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (2464/1) LUIZ NUNES DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 30/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23263/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145030
Contratado: (29169/21) APARECIDA DONIZETE MIRANDA
CPF: 362.106.411-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
Substituído: (21355/1) SEBASTIAO SILVERIO FERREIRA
A Partir de: 13/02/2012 Até 12/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23264/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001131747
Contratado: (3894/15) ELAINE DE ALMEIDA E SILVA
CPF: 172.661.901-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (30660/1) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23265/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001125136
Contratado: (46368/29) MIGUEL JOSE TUMOLO
CPF: 408.592.748-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (34806/1) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23266/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145515
Contratado: (51577/18) JOANA DE BRITO MIRANDA
CPF: 487.264.941-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012
CONTRATO/SEDUC/23267/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001143798
Contratado: (54691/76) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
CPF: 284.286.251-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (66179/11) LILIAN FERREIRA SILVA FERRAZ
A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23268/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001144175
Contratado: (61208/48) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 364.921.241-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
Substituído: (143503/1) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23269/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001144046
Contratado: (61757/12) GLEIDE DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 556.294.821-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Substituído: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA
A Partir de: 13/02/2012 Até 12/04/2012
CONTRATO/SEDUC/23270/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001144813
Contratado: (61942/46) CAROLINA LOPES DELGADO
CPF: 828.606.881-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (26331/1) MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23271/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001145068
Contratado: (64540/37) ELIRAN QUEIROZ DE CARVALHO ARNOLDO
CPF: 419.943.291-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (15566/1) JUSTINA MARIA OJEDA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23272/2012 DE: 01/03/2012
Processo Nº: 1000001142942
Contratado: (69456/8) VALERIA CRISTINA TEXEIRA

CPF: 880.212.891-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Substituto: (15113/1) MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 22/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23273/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144388
 Contratado: (71224/11) CARMEN SILVA
 CPF: 593.361.961-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 Substituto: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA
 A Partir de: 12/02/2012 Até 11/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23274/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001144527
 Contratado: (78883/60) REYBIA BUENO RAMOS
 CPF: 652.192.791-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Substituto: (30336/1) GILVES FURTADO DE QUEIROZ
 A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23275/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001145783
 Contratado: (86448/18) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA
 CPF: 657.878.462-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 Substituto: (121763/16) EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23276/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001143932
 Contratado: (95920/41) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA
 CPF: 921.710.951-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Substituto: (20290/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
CONTRATO/SEDUC/23277/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001126548
 Contratado: (95949/16) ANA MARIA FERREIRA
 CPF: 395.806.361-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 Substituto: (33018/1) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23278/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001125212
 Contratado: (97166/52) JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA
 CPF: 655.429.591-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituto: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23279/2012 DE: 01/03/2012
 Processo Nº: 1000001130458
 Contratado: (97934/18) KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL
 CPF: 659.743.281-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 Substituto: (18328/1) SILVIA REGINA PERES SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00098/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001115057
 Nome: (96373/5) TIAGO LINS DA SILVA
 Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 30/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00221/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001131923
 Nome: (142827/8) GILVAN FRANCISCO XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001115382
 Nome: (222739/5) JAMIL GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001126282
 Nome: (226364/3) JOAO BATISTA DA SILVA FRANCALINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001131930
 Nome: (141454/9) ROSIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001100688
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00222/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001143667
 Nome: (206928/5) KELEN SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 05/06/2012
 Processo N.: 1000001143986
 Nome: (97139/27) SILBENY LIMA ALVES CIRINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 17/02/2012 Até 15/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00220/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001144082
 Nome: (237270/1) ABNIR GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001144817
 Nome: (120252/3) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145596
 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143748
 Nome: (219673/5) ADAO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145272
 Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001142562
 Nome: (144123/8) ADEMIR MARCIO KEMPF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140753
 Nome: (46185/13) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140518
 Nome: (235170/2) ADRIANO MARCOSSI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140161
 Nome: (119893/13) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139966
 Nome: (219766/5) AGENIL GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144087
 Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144467
 Nome: (119679/14) AGUINALDO CUNHA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001142129
 Nome: (236419/2) AILTON BARBOSA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143078
 Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144464
 Nome: (119635/8) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001141512
 Nome: (212471/6) ALEX ESCAME FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144819
 Nome: (236580/2) ALISSON GALVAO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001140654
 Nome: (225004/4) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141318
 Nome: (128443/9) ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001145572
 Nome: (237223/2) ANANIAS DE MELO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141962
 Nome: (237306/1) ANGELICA GONCALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139950
 Nome: (226240/2) ANTONIO ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143739
 Nome: (127175/13) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001145521
 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001142127
 Nome: (142799/10) ANTONIO DE SOUSA TUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141884
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141966
 Nome: (229827/3) ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143056
 Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144357
 Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141799
 Nome: (54898/26) BENEDITO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143088
 Nome: (237682/1) CARINA SILVANA VIRGULINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143085
 Nome: (113559/10) CLAUDECIR VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001142128
 Nome: (237649/1) CLAUDIO BENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143394
 Nome: (235352/2) CLEITON ROSA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143395
 Nome: (237476/1) CRISTIANE ALBINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143091
 Nome: (119527/10) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141877
 Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143086
 Nome: (106041/17) DAVINA PEREIRA DE SALES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001145778
 Nome: (222570/4) DENILSON SAUER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143045
 Nome: (205320/8) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001140655
 Nome: (225009/4) DINEIA MARA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141850
 Nome: (222606/6) DIRCILENE DA SILVA VIEIRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001144094
 Nome: (226993/3) DIVANY JORGE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001145146
 Nome: (220283/3) EDIGAR JOSE LOPES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001145379
 Nome: (220283/4) EDIGAR JOSE LOPES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141514
 Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001145205
 Nome: (238471/2) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141802
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001144476
 Nome: (209033/6) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144763
 Nome: (219939/3) EDSON LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143440
 Nome: (133313/4) EDSON LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144083
 Nome: (143892/8) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143447
 Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141798
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143076
 Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001141851
 Nome: (101552/10) ELETILSON CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001142734
 Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143668
 Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001143097
 Nome: (237289/1) EMERSON DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143081
 Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141041
 Nome: (223762/4) ENIL CARMO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141163
 Nome: (111726/18) ERASMO EDUARDO LEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) E.E. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141101
 Nome: (226232/2) ERICO VERSSIMO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001144075
 Nome: (226588/2) ESTANISLAU COSTA GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001141967
 Nome: (125854/7) EUZE CASTRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001144090
 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143094
 Nome: (65624/8) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141797
 Nome: (116797/16) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145578
 Nome: (225050/4) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140653
 Nome: (225006/4) FAGNER CATARINO DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143083
 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144888
 Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145020
 Nome: (218362/5) FRANCISCO GASPARD DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140016
 Nome: (145100/6) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143671
 Nome: (227686/1) GENECY CHAGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141063
 Nome: (31818/26) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144422
 Nome: (31818/25) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001144424
 Nome: (31818/25) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001142506
 Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145577
 Nome: (225051/4) GERALDO TEIXEIRA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141038
 Nome: (144886/8) GERMANO FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145266
 Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143443

Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141879
 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141881
 Nome: (237542/1) GILMAR MENDIS DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143989
 Nome: (237686/1) GILMAR ROSA CENTURIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143492
 Nome: (142827/8) GILVAN FRANCISCO XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001142125
 Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143396
 Nome: (237477/1) GISELLY FERREIRA CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145573
 Nome: (218739/5) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145774
 Nome: (222914/4) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144458
 Nome: (133250/4) HELDER DA FONSECA MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145262
 Nome: (100437/19) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143059
 Nome: (201507/8) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145475
 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145077
 Nome: (234600/2) ISRAEL PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143096
 Nome: (219506/2) ITAMAR FERREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001145580
 Nome: (90558/6) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001144336
 Nome: (226594/3) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143527
 Nome: (226144/5) JAIRO JUSTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001141285
 Nome: (92496/19) JAIRO MELCHO HURTADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145271
 Nome: (219429/4) JANDERSON GASPARD PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145267
 Nome: (120250/9) JANEIDISON ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141653
 Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012807) E.E. GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144070
 Nome: (209363/5) JANETE MARIA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 10000114306
Nome: (220847/4) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001140017
Nome: (237433/1) JEAN LENON DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001144343
Nome: (219422/6) JEFFERSON MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100001143071
Nome: (219647/8) JHON LENNON SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100001140751
Nome: (143851/7) JHONNY KHEURYTH PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001140752
Nome: (128001/13) JINIVALDO JOSE MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001141418
Nome: (107268/3) JOANITA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001143079
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001145599
Nome: (38636/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001145268
Nome: (207767/8) JOAO CIRIO PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001144335
Nome: (119666/10) JOAO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001141796
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143289
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143288
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001142726
Nome: (212607/6) JOAO SANTANA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143279
Nome: (237273/1) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001143287
Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143382
Nome: (207342/7) JOILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001141806
Nome: (209361/6) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001145017
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143149
Nome: (238052/1) JOSE CARLOS DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001144085
Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 100001143669
Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001142581
Nome: (88399/29) JOSE FILHO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100001143090
Nome: (138636/11) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001145575
Nome: (219908/5) JOSE ITAMAR SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143043
Nome: (237409/1) JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001144076
Nome: (142775/9) JOSE RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001142006
Nome: (235374/2) JOSE SILVA CORES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001139945
Nome: (119926/9) JOSILEI DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001144931
Nome: (218368/6) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143446
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001141039
Nome: (143943/8) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143093
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001140514
Nome: (134577/11) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001141795
Nome: (140428/12) KEZIO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001143439
Nome: (142160/2) LAUGERY SANTOS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001144764
Nome: (237559/1) LAURO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 100001142524
Nome: (144550/5) LEANDRO LAURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 21/01/2012
Processo N.: 100001141319
Nome: (140542/6) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001144088
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001143521
Nome: (143016/10) LENILDO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001145474
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001144480
Nome: (216245/10) LEOZENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001140018
Nome: (235992/2) LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001145263
Nome: (118774/10) LINDALVA DA SILVA RENER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001142124
Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001141565
Nome: (237410/1) LUCIANO CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143490
Nome: (226496/2) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001141286
Nome: (204316/3) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143092
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144478
Nome: (222708/4) LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001140649
Nome: (226585/3) LUIZ JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001141880
Nome: (119243/6) MACLEONIO DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001142573
Nome: (88426/17) MAESTER OLM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001145264
Nome: (141127/7) MAISA BURGEDULFE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001140648
Nome: (137234/10) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144816
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144760
Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001145265
Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001145275
Nome: (238650/1) MARCELO VALETIM SANZOVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001141853
Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143077
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144078
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143080
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001141564
Nome: (137745/9) MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144077
Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144071
Nome: (133980/11) MARCOS VINICIO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001144068
Nome: (145007/5) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001145469
Nome: (219567/5) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001141854
Nome: (232570/2) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001143703
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
Processo N.: 1000001143089
Nome: (221494/4) MARIA VIRGULINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001142834
Nome: (237704/1) MARINALVA MARIA DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001143746
Nome: (110238/22) MARIO ALVES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143523
Nome: (209923/6) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143572
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001141102
Nome: (237203/1) MAURICIO SANTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001141061
Nome: (125464/13) MAURO CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144417
Nome: (125464/12) MAURO CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001144418
Nome: (125464/12) MAURO CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001145479
Nome: (219481/5) MAYKA GESSICA SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001141968
Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143082
Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001144765
Nome: (237668/1) NEDIS ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001145773
Nome: (25795/27) NEIDE BERNARDINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001145468
Nome: (140404/7) NEILHA FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001142728
Nome: (215635/6) NELIO LASKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001143673
Nome: (237635/1) NESTOR FERNANDO VARELA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001143675

Nome: (237635/1) NESTOR FERNANDO VARELA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001145595

Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139949

Nome: (236802/2) NILDO QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001139967

Nome: (237275/1) NILZA DA CONCEICAO SILVA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001141317

Nome: (136739/9) NIVALDO MORAES SIMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143726

Nome: (213323/9) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143044

Nome: (226201/3) OZEIAS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001142086

Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 28/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143095

Nome: (145171/8) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140761

Nome: (234952/2) PEDRO SOUSA AGUIAR FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143278

Nome: (237277/1) RAFAEL CASTRO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001140159

Nome: (107814/15) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141963

Nome: (144559/8) REGINALDO RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141852

Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144084

Nome: (237529/1) RENATO DIEMY VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143522

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145777

Nome: (223786/4) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141970

Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145204

Nome: (228424/2) RODRIGO BARROS MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140763

Nome: (237652/1) ROGERIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143702

Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
 Processo N.: 1000001141878

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141100

Nome: (218385/6) ROSINO FELIX DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001141288

Nome: (222395/7) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001145502

Nome: (39777/1) SATURNINO VICENTE DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 31/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143275

Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001140516

Nome: (208805/7) SELMA DE LIMA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001140762

Nome: (234612/2) SERGIO APARECIDO REZENDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001142736

Nome: (200723/4) SERGIO BAREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144761

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143747

Nome: (142719/9) SILVANI SOARES GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001143072

Nome: (237625/1) TELMO SOARES PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001143084

Nome: (141478/6) TEREZA JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001141570

Nome: (220533/6) TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139968

Nome: (237278/1) TIAGO COSTA MARQUES VARELA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001145576

Nome: (213005/6) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141882

Nome: (223784/4) VALDEMIR MAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143672

Nome: (231843/2) VALDESON BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143674

Nome: (237331/1) VALDIR CASTILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001143676

Nome: (237331/1) VALDIR CASTILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001144762

Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001141062

Nome: (97280/20) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001144419

Nome: (97280/19) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001144421

Nome: (97280/19) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001142832

Nome: (237706/1) VIVIANE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001144092
 Nome: (219820/3) WAGNER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001143445
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144821
 Nome: (237458/1) WALTER JUNIOR MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001141515
 Nome: (226571/3) WANDERSON BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001145574
 Nome: (224553/4) WELK SALATHYEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001142005
 Nome: (220980/7) WELLINGTON PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001144079
 Nome: (208319/5) WESLLEY HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001145579
 Nome: (218886/5) WISLLEY AGUSTO JUBE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001145476
 Nome: (210218/4) ZELIA ALEXANDRE PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00223/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001143411
 Nome: (138816/7) ANDREA AUGUSTA DA SILVA CASTRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N.: 1000001145261
 Nome: (141728/13) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 28/02/2012

Processo N.: 1000001144102
 Nome: (96262/14) ELIANE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00224/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34329/1) ARMELINDA DA MATA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 14/02/2012 Até 14/03/2012

Processo N.:
 Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 26/02/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:
 Nome: (32431/1) DALVA DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 23/02/2012 Até 14/03/2012

Processo N.:
 Nome: (54075/2) DORA SOARES DOS REIS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 08/12/2011 Até 04/06/2012

Processo N.:
 Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 25/02/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:
 Nome: (33268/1) ILMA KELLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 17/02/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:
 Nome: (19670/1) JOAMILDES SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (15548/1) MIRTES JACOB PINTO
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:
 Nome: (35954/1) NEUSA DUARTE PRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:
 Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:
 Nome: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

Processo N.:
 Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00225/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001099770
 Nome: (5216/1) ADINEI CALVACANTI PINTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 A Partir de: 25/04/2012 Ate 23/07/2012

Processo N.: 1000001126091
 Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 11/02/2012 Ate 10/05/2012

Processo N.: 1000001117128
 Nome: (35749/1) ANA HELENA ROSA TAGIAI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012

Processo N.: 1000001114777
 Nome: (87451/1) ANGELA REGINA LANA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 17/04/2012 Ate 15/07/2012

Processo N.: 1000001117070
 Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
 A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 1000001117071
 Nome: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 1000001079947
 Nome: (19714/1) APARECIDA DE FATIMA VERSALLI SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012

Processo N.: 1000001141965
 Nome: (49040/2) ARISTOTELES MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 17/02/2012 Ate 16/05/2012

Processo N.: 1000001128417
 Nome: (55870/12) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 A Partir de: 31/05/2012 Ate 28/08/2012

Processo N.: 1000001128825
 Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001113612
 Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001125813
 Nome: (26813/1) CLARICE FATIMA SOUTHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001123843
 Nome: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001088294
 Nome: (65239/2) DERMEVAL PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001128930
 Nome: (37969/1) DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001139392
 Nome: (65238/5) EDGAR DA SILVA PRATES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001111895
 Nome: (25644/1) EDNALVA RIBEIRO AMORIM ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 A Partir de: 05/06/2012 Ate 02/09/2012
 Processo N.: 100001145299
 Nome: (37402/1) ELIANE GOMES SANDIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/1995 Ate 11/02/2000
 A Partir de: 28/02/2012 Ate 27/05/2012
 Processo N.: 100001141485
 Nome: (20434/1) EUNICE BRITO LOPES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 10000114024
 Nome: (22411/1) EVA APARECIDA BORBA SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 A Partir de: 19/04/2012 Ate 17/07/2012
 Processo N.: 100001135549
 Nome: (38984/1) EVA MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012
 Processo N.: 100001142507
 Nome: (58279/4) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/03/2007
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
 Processo N.: 100001142508
 Nome: (58279/2) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
 Processo N.: 10000116676
 Nome: (13228/1) FATIMA CONCEICAO DE SIQUEIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 26/05/2012 Ate 23/08/2012
 Processo N.: 10000115598
 Nome: (24018/1) GILMAR BONFANTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001115601
 Nome: (24018/1) GILMAR BONFANTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 04/08/2012 Ate 01/11/2012
 Processo N.: 100001141961
 Nome: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 24/02/2012 Ate 24/03/2012
 Processo N.: 10000113571
 Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 29/08/2012
 Processo N.: 100001143132
 Nome: (20205/1) IREMAR ALCANTARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 23/02/2012 Ate 22/05/2012
 Processo N.: 100001143561
 Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/03/2007
 A Partir de: 23/02/2012 Ate 22/05/2012
 Processo N.: 100001082182
 Nome: (25554/5) IVONE TIRLONI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/06/2012
 Processo N.: 100001102410
 Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001097078
 Nome: (65222/2) JANETE VILMA COELHO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012
 Processo N.: 100001081410
 Nome: (56984/6) JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 100001081420
 Nome: (56984/6) JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012
 Processo N.: 10000114872
 Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/08/1997 Ate 24/08/2002
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012
 Processo N.: 10000113124
 Nome: (37087/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 100001117206
 Nome: (23294/1) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001086364
 Nome: (77534/3) JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 28/05/2012 Ate 25/08/2012
 Processo N.: 100001113749
 Nome: (34564/1) JOSEFA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001113543
 Nome: (6552/1) JURACINA RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 25/05/2012 Ate 22/08/2012
 Processo N.: 100001111848
 Nome: (32947/1) LAIDE PENARIOL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 13/04/2012 Ate 11/07/2012
 Processo N.: 100001115876
 Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 100001113618
 Nome: (34793/6) LEONIR ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012
 Processo N.: 100001113514
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012
 Processo N.: 100001140196
 Nome: (22055/1) LILIAN GLORIA ALVES CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
 Processo N.: 100001116488
 Nome: (32441/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 100001113980
 Nome: (18674/1) MARIA APARECIDA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001113982
 Nome: (18674/1) MARIA APARECIDA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
 A Partir de: 04/08/2012 Ate 01/11/2012
 Processo N.: 100001115940
 Nome: (1161/1) MARIA APARECIDA MACEDO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012
 Processo N.: 100001113518
 Nome: (26053/1) MARIA DAS GRACAS PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012
 Processo N.: 100001114072
 Nome: (41403/3) MARIA DO CARMO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012
 Processo N.: 100001109565
 Nome: (18577/1) MARIA EUGENIA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012
 Processo N.: 100001079374
 Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/06/2000 Ate 19/06/2005
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001101459
 Nome: (46906/7) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 26/04/2012 Ate 24/07/2012
 Processo N.: 100001108893
 Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 A Partir de: 23/06/2012 Ate 20/09/2012
 Processo N.: 100001108238
 Nome: (85693/1) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001117058
 Nome: (34848/1) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011
 Processo N.: 100001144737
 Nome: (67805/3) MARINA ANDRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012
 Processo N.: 100001139837
 Nome: (37666/1) MARISTELA ANTUNES DE SA PORTO ALA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005
 A Partir de: 23/02/2012 Ate 22/05/2012
 Processo N.: 100001113628
 Nome: (34498/1) MARIZA ZANELLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 100001114361
 Nome: (43819/6) MARTA GARCIA CARDOSO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 100001113746
 Nome: (44955/8) MARTA MARIA DE SOUZA ANTUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 1000001090823
 Nome: (27801/1) MAURINO RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
 A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 100000112545
 Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 100000116603
 Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Até 24/06/2009
 A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001085750
 Nome: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 100000114355
 Nome: (20153/1) PETRONILIO FERNANDES DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Até 07/02/2010
 A Partir de: 25/04/2012 Até 23/06/2012

Processo N.: 1000001144735
 Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Até 29/05/2012

Processo N.: 1000001109297
 Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001143573
 Nome: (14798/1) REGINA MARTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 A Partir de: 14/02/2012 Até 14/03/2012

Processo N.: 1000001088249
 Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 1000001103866
 Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 1000001113995
 Nome: (34540/1) SELMA FERREIRA MOREIRA BASSI CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/06/1999 Até 04/06/2004
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 1000001114727
 Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Até 10/02/2010
 A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 1000001128143
 Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 1000001113380
 Nome: (16398/1) TERSIA MARTINS DIANEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 1000001145421
 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Até 29/05/2012

Processo N.: 1000001087889
 Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.: 1000001109292
 Nome: (19276/1) VIRGULINO PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 1000001085731
 Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 30/04/2012 Até 28/07/2012

Processo N.: 1000001139878
 Nome: (39992/1) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Até 31/08/2008
 A Partir de: 02/02/2012 Até 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00227/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profs. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001116375
 Nome: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001127273
 Nome: (46554/1) EVANILDA MARIA RADO BARROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001145601
 Nome: (19399/1) GILZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 29/02/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001116221
 Nome: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00226/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 900200036512
 Nome: (33760/1) MARIA AUXILIADORA DAMACENA RODRIGUES
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Até 19/02/1994
 A Partir de: 22/10/1999 Até 20/12/1999
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00053/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 712549/2011
 Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/09/2011 Até 16/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2012 DE: 01/03/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (104943/1) ADELMA VARGAS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 30/01/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:
 Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/02/2012 Até 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00024/2012 DE: 01/03/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 65068/2012
 Nome: (139743/1) DAVISON SILVA GADELHA FILHO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (63057/12) CLODALDO LACERDA BELCHIOR
 Un. Adm: (103004) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - SINDAEAD

Processo N.: 70000/2012
 Nome: (230283/1) EDINALDO FERNANDES BARRETO
 A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (135387/2) HARLEY MELHADO PORTO
 Un. Adm: (103160) GER. DE CAPACITAÇÃO

Processo N.:
 Nome: (127562/1) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA
 A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
 Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA

Processo N.: 70234/2012

Nome: (225648/1) FRANCISCO TRINDADE DA SILVA

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (101205/3) ELICEIR RODRIGUES BARBOSA

Un. Adm: (155950) 59º VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Processo N.: 61810/2012

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES

A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (109283/3) JOSE ALBERTO DA CRUZ

Un. Adm: (155640) 39º ARAPUTANGA

Processo N.: 77650/2012

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS

A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (90368/3) LAURIEL OLEGARIO DOS SANTOS

Un. Adm: (155535) 51º CAMPO VERDE

Processo N.: 69226/2012

Nome: (232819/1) ROBERTO FUGA

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (211285/2) HELIO DA SILVA VIEIRA

Un. Adm: (155373) 37º SORRISO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00025/2012

DE: 01/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225358/1) APOENA RONDON

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2012

DE: 01/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-

RENACH

A Partir de: 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO

A Partir de: 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00039/2012

DE: 01/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES

A Partir de: 27/02/2012 Até 12/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00040/2012

DE: 01/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 811892/2011

Nome: (79142/1) BENEDITA RODRIGUES GOZER

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Até 31/07/2007

A Partir de: 07/11/2011 Ate 04/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT na Rodovia BR-163/364/070/MT, Subtrecho Av. Miguel Sutil (Entr. Av. Marechal Deodoro – Entr. Centro de Eventos do Pantanal).

DATA/HORA

E LOCAL: 09/04/2012 às 09:00 (nove) horas (Horário de Mato Grosso) – Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

Presidente: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 01 de março de 2012.

Resultado do Pregão Presencial nº 002/2012/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 001/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 04/01/2012, vem a público declarar **FRACASSADO** o Pregão nº 002/2012/SECOPA, que teve como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva do elevador hidráulico, com fornecimento de peças caso seja necessária a substituição das mesmas, para atender as demandas da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA".

Cuiabá/MT, 01 de março de 2012.

Thays Karla Maciel Costa

Pregoeira - SECOPA

Resultado do Pregão Presencial nº 003/2012/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 001/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 04/01/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/SECOPA** que teve como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro predial com cobertura a incêndios, raios, explosão, vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e mármore, subtração de bens e anúncios luminosos a fim de atender compromisso firmado no Termo de cessão de uso do prédio firmado no ano de 2010 entre o Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Agência Estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGE COPA e o Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MT e ainda garantir que o Estado através da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 seja indenizado na eventual ocorrência destes sinistros", realizado no dia 29.02.2012, sagrou-se vencedora do lote Único a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A com o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Cuiabá/MT, 01 de março de 2012.

Thays Karla Maciel Costa

Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o lote único e HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2012/SECOPA**.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2012.

Éder de Moraes Dias

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 078/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000965-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **ÁQUILA BORGES DE LIMA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1167390-7-SJ/MT e do CPF n.º 693.330.251-20, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de março de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 079/2012-PGJ

Titulariza Promotores de Justiça Substitutos.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, RESOLVE:
Titularizar o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL CARVALHO MARTIANO**, tornando-o Promotor de Justiça da Comarca de Ribeirão Cascalheira.
Titularizar o Promotor de Justiça Substituto **FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Vila Rica.
Titularizar o Promotor de Justiça Substituto **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Aripuanã.
Titularizar o Promotor de Justiça Substituto **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Cotriguaçu.
Titularizar o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Colniza.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 01 de março de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 087/2012-PGJ

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA Adjunta, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000864-001/2012, RESOLVE: Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, técnico administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:
- de 02/01/2001 a 30/07/2002 - um ano, seis meses e vinte e nove dias (01a.06m.29d.), prestados à **Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 088/2012-PGJ

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA Adjunta, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000823-001/2012, RESOLVE:
Conceder ao servidor **VÉLSIO DE SOUSA MATOS**, técnico administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:
- de 01/09/1980 a 16/02/1981 - zero ano, cinco meses e dezesseis dias (00a.05m.16d.), prestados à **Planagri S/A**;
- de 08/10/1981 a 19/10/1981 - zero ano, zero mês e doze dias (00a.00m.12d.), prestados à **Curinga dos Pneus Ltda.**;
- de 11/04/1984 a 30/10/1987 - três anos, seis meses e vinte dias (03a.06m.20d.), prestados à **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado**;
- de 02/01/1988 a 30/09/1990 - dois anos, oito meses e vinte e nove dias (02a.08m.29d.), prestados à **Slaviero Comercial S/A.**;
- de 01/12/1993 a 25/07/1995 - um ano, sete meses e vinte e cinco dias (01a.07m.25d.), prestados à **Slaviero Comercial S/A.**;
- de 01/08/1995 a 01/11/1995 - zero ano, três meses e um dia (00a.03m.01d.), prestados à **Irriga-Solo Sistemas de Irrigação e Engenharia Ltda.**;
- de 06/04/2004 a 03/11/2004 - zero ano, seis meses e vinte e oito dias (00a.06m.28d.), prestados à **Brasfort Administração e Serviços Ltda.**, e,
- de 20/09/1990 a 24/07/1991 - zero ano, dez meses e sete dias (00a.10m.07d.), prestados à **Fundação Zootécnica do Distrito Federal**, totalizando doze anos, zero mês e treze dias (12a.00m.13d.) ou 4.388 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito) dias, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 04/90.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 089/2012-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006334-001/2011,
RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 624/2011-PGJ, que concedeu à servidora **CLÁUDIA D. GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010/2011, a partir do dia 05.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 26.03.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 1º de março de 2012.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA Nº 045/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 000689-001/2012.

Conceder à servidora **AMANDA AMORIM FARIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 000664-001/2012.

Conceder à servidora **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 22.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 000700-001/2012.

Conceder ao servidor **ROGER DOSS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 000735-001/2012.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 27.12.2012, conforme Processo nº 000805-001/2012.

Conceder à servidora **MILENA DE ANDRADE GONÇALVES LICA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 18.04.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 000809-001/2012.

Conceder à servidora **KARINA MARTINS BEAZOTO**, assessora de procuradora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.04.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 02.01.2013, conforme Processo nº 000734-001/2012.

Conceder ao servidor **WELLITON GOMES ROCHA LIMA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 000678-001/2012.

Conceder ao servidor **NAUMANN JOSÉ DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 000777-001/2012.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos retroativo a 27.02.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 04.07.2012, conforme Processo nº 000738-001/2012.

Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 000778-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2011-DG, que concedeu à servidora **ADRIANNE FARIAS TARGA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 22.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.05.2012, conforme Processo nº 006557-001/2010.

Conceder à servidora **SILVIA ASSUKA CARRION OKABE**, assessora de procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, a serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 17.02.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 004131-001/2011.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, nas Eleições de 2010, com efeitos a partir do dia 01.03.2012, conforme Processo nº 000755-001/2012.

Conceder à servidora **OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, nas Eleições de 2010, em 31.10.2010, com efeitos a partir do dia 01.03.2012, conforme Processo nº 000813-001/2012.

Conceder à servidora **TAINAH ELITADE ARRUDA LASMAR WIEDT HEUPER**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 09.01.2012, conforme Processo nº 000743-001/2012.

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 29.12.2011, conforme Processo nº 000739-001/2012.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contadora, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 31.01.2012, conforme Processo nº 000694-001/2012.

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, a serem usufruídos da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 31.01.2012; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 03.02.2012, e 05 (cinco) dias retroativos a 06.02.2012, conforme Processo nº 000840-001/2012.

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 06.02.2012, conforme Processo nº 000849-001/2012.

Conceder à servidora **SHEILA DAIANE CONTI CUNHA**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, a serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 09.01.2012; 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 23.01.2012, conforme Processo nº 000845-001/2012.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do

artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 07.02.2012, período matutino, conforme Processo nº 000676-001/2012.

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO, analista jurídico, 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, a serem usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo a 02.02.2012, período vespertino, e, 01 (um) dia com efeito retroativo a 06.02.2012, período vespertino, conforme Processo nº 000676-001/2012.

Conceder ao servidor EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 07.02.2012, conforme Processo nº 000838-001/2012.

Conceder à servidora VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico e Laude Pericial expedido pela Secretaria de Estado de Administração, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 18.01.2012, conforme Processo nº 000503-001/2012.

Conceder ao servidor ÉVERTON NEVES DOS SANTOS, técnico administrativo, 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, a serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 02.02.2012 e 09 (nove) dias com efeitos retroativos a 06.02.2012, conforme Processo nº 000808-001/2012.

Conceder à servidora VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de licença, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 21.02.2012, conforme Processo nº 000844-001/2012.

Conceder à servidora LAUREEN SOUZA BRAGA MAGALHÃES, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta e oito) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 18.02.2012 a 15.08.2012, conforme Processo nº 000870-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 046/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora DALVA LELIS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de ALTA FLORESTA/MT, em razão de estar cursando o 10º semestre do curso de direito na Faculdade de Direito da referida Comarca e participar de estágio supervisionado, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: segundas-feiras: das 11h30min às 19h; terças-feiras e quartas-feiras: das 08h às 08h30min e das 11h30min às 19h; quintas-feiras: das 09h às 10h30min e das 11h30min às 19h, e sextas-feiras: das 11h30min às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme Processo nº 000830-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 047/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor OLACI ALVES PEREIRA, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT, em razão de estar matriculado no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - FACISA, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h às 11h e das 12h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 00862-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 009/2012. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 13 DE FEVEREIRO DE 2012. Data do Julgamento: 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE E VILA RICA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 667/2011-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Lucas do Rio Verde	DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.829.233/0001-15	58.810,16
2	Vila Rica	DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.829.233/0001-15	37.424,00

Valor Total da Contratação: R\$ 96.234,16 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0667/2011-PGJ de 22.11.2011, DOE/MT de 22.11.2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 006947-001/2011, homologa o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE E VILA RICA, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Lucas do Rio Verde	DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ: 05.829.233/0001-15	58.810,16
2	Vila Rica	DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ: 05.829.233/0001-15	37.424,00

Valor Total da Contratação: R\$ 96.234,16 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 011/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 14 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011

Pelo presente Instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Exmo Secretário-Geral de Administração, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e a LOPES & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.182/0001-12, e Inscrição Estadual nº 13.345.961-6, com sede na Av. Senador Filinto Müller, 134, Cuiabá, representada neste ato pela Sra. APARECIDA GONÇALVES LOPES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 034.287-3 e do CPF/MF nº 387.623.239-20 residente e domiciliada nesta Capital, ora denominada simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) original nº 004270-001/2011 e nº 000877-001/2012, inerente ao procedimento licitatório Pregão nº 039/2011, sujeitando-se aos princípios e às exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de sinalização para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão nº 039/2011 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 018/2011, fica o seu valor total alterado de R\$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais) para R\$ 160.980,00 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta reais), conforme demonstrativos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Valor Und.(R\$)	Valor Total (R\$)
1	Placas de aço inoxidável para identificação de portas, banheiros e outras sinalizações medindo diversos tamanhos, com várias inscrições, tamanho e cores de fontes, gravadas por sistemas de aço grafia (baixo relevo), em chapa 22 (espessura) aço 304 ABNT.	Cm²	25.000	0,12	3.000,00
2	Alumínio composto para revestimento de fachadas em diversas cores, com estrutura de sustentação em metalão 40 x 30 para fixação em até 8 metros de altura, com fita VHB silicone estrutural.	M²	20	300	6.000,00
3	Placas em chapa de aço galvanizada 18 com aplicação de adesivos refletivos com grau técnico de engenharia para sinalização viária e de estacionamento, com medidas diversas.	M²	20	235	4.700,00
6	Letras em caixa alta com abas de 3 cm para instalação em fachadas e outras aplicações, fixadas por pinos ou outros sistemas, em diversos tamanhos.	Cm	625	4	2.500,00
10	Piso tátil, faixa de alerta de borracha sintética para pedestre na cor amarela nos tamanhos de 50 x 50 cm.	Und.	12	70	840,00
17	Adesivo impresso para instalação em placas e outras aplicações.	M²	25	72	1.800,00
TOTAL					18.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 018/2011 tem seu fundamento no artigo 92 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimento n. 768349/2011

Interessado : Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado.

Assunto : Conflito de Atribuições

Decisão

“(...) Isto posto, acato o entendimento esposado pelo douto Defensor Público que atua perante a 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá, Dr. Emidio de Almeida Rios. Dessa forma, **RESOLVO O CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES** entre **DEFENSORES PÚBLICOS e DETERMINO** que é de atribuição da douta Defensora Pública, Dra. Danielle Cristina Preza Daltró Dorilêo, realizar o atendimento à assistida Susi Pinho de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se.”

Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 18/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o PREGOEIRO, **Julean Faria da Silva** foi exonerado a pedido, conforme Ato n.º 009/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, **Pitter Johnson da Silva Campos**, para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública de Mato Grosso a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2011-DP/MT por 12 (doze) meses.

Vigência: 03/02/2012 a 03/02/2013

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 829325/2011 e Parecer Técnico nº. 83/2012/DP/MT.

Data de Assinatura: 27/01/2012

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: NEOVALDO JOSÉ DA SILVA – Representante Legal

PORTARIA N.º 019/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 027/2011/DPG designou a Defensora Pública, Dra. **Shalimar Bencice** para exercer suas atribuições 02 (duas) vezes por semana na Comarca de Dom Aquino-MT;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública está grávida e sob cuidados médicos, com recomendação de repouso nos primeiros meses da gestação;

CONSIDERANDO, a decisão proferida no procedimento nº 80145/2012, e conseqüentemente a impossibilidade da douta Defensora Pública continuar a cumulação no Núcleo da Comarca de Dom Aquino-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento e as atividades realizadas pela Defensoria Pública da comarca de Dom Aquino-MT, nos primeiros meses da gestação, no período compreendido entre **01 de março a 31 de maio do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 03/12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Dep. Sebastião Rezende	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Ademir Brunetto	"	Dep. Luciane Bezerra
membro	Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Guilherme Maluf
"	Dep. Walter Rabello	"	Dep. Luizinho Magalhães
"	Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente	Dep. Percival Muniz	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. J. Barreto	"	Dep. Luciane Bezerra
membro	Dep. Wagner Ramos	"	Dep. Nininho
"	Dep. Gilmar Fabris	"	Dep. Airtton Português
"	Dep. Baiano Filho	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Presidente	Dep. Ezequiel Fonseca	suplente	Dep. Sebastião Rezende
Vice-Presidente	Dep. Airtton Português	"	Dep. Mauro Savi
membro	Dep. Luciane Bezerra	"	Dep. Nininho
"	Dep. Emanuel Pinheiro	"	Dep. Gilmar Fabris
"	Dep. Baiano Filho	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente	Dep. Guilherme Maluf	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Luiz Marinho
membro	Dep. Ezequiel Fonseca	"	Dep. Luciane Bezerra
"	Dep. Luizinho Magalhães	"	Dep. Gilmar Fabris
"	Dep. Sebastião Rezende	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Presidente	Dep. Mauro Savi	suplente	Dep. J. Barreto
Vice-Presidente	Dep. Zeca Viana	"	Dep. Percival Muniz
membro	Dep. Nininho	"	Dep. Dilmar Dal Bosco
"	Dep. Walter Rabello	"	Dep. Gilmar Fabris
"	Dep. Baiano Filho	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Airtton Português	"	Dep. Emanuel Pinheiro
membro	Dep. Wagner Ramos	"	Dep. Luciane Bezerra
"	Dep. Percival Muniz	"	Dep. Walter Rabello
"	Dep. Baiano Filho	"	Dep. Nilson Santos

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente	Dep. Nininho	suplente	Dep. J. Barreto
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Mauro Savi
membro	Dep. Zeca Viana	"	Dep. Wagner Ramos
"	Dep. Luizinho Magalhães	"	Dep. Gilmar Fabris
"	Dep. Romoaldo Júnior	"	Dep. Dr. Wallace

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Presidente	Dep. Emanuel Pinheiro	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Luciane Bezerra	"	Dep. Dilmar Dal Bosco
membro	Dep. Luiz Marinho	"	Dep. Ezequiel Fonseca
"	Dep. Airtton Português	"	Dep. Walter Rabello
"	Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Presidente	Dep. Sérgio Ricardo	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Zeca Viana
membro	Dep. Guilherme Maluf	"	Dep. Ezequiel Fonseca
"	Dep. Airtton Português	"	Dep. Luizinho Magalhães
"	Dep. Nilson Santos	"	Dep. Baiano Filho

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Presidente	Dep. Luiz Marinho	suplente	Dep. Nininho
Vice-Presidente	Dep. Emanuel Pinheiro	"	Dep. Percival Muniz
membro	Dep. Guilherme Maluf	"	Dep. Ezequiel Fonseca
"	Dep. Luizinho Magalhães	"	Dep. Airtton Português
"	Dep. Nilson Santos	"	Dep. Dr. Wallace

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

Presidente	Dep. Walter Rabello	suplente	Dep. Wagner Ramos
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Emanuel Pinheiro
membro	Dep. Sebastião Rezende	"	Dep. J. Barreto
"	Dep. Nininho	"	Dep. Luizinho Magalhães
"	Dep. Romoaldo Júnior	"	Dep. Nilson Santos

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente	Dep. Nilson Santos	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Luiz Marinho	"	Dep. Ezequiel Fonseca
membro	Dep. Mauro Savi	"	Dep. Gilmar Fabris
"	Dep. Luizinho Magalhães	"	Dep. Percival Muniz
"	Dep. J. Barreto	"	Dep. Baiano Filho

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE

Presidente	Dep. Sérgio Ricardo	suplente	Dep. Ezequiel Fonseca
Vice-Presidente	Dep. Wagner Ramos	"	Dep. Dilmar Dal Bosco
membro	Dep. Walter Rabello	"	Dep. Nilson Santos
"	Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Sebastião Rezende
"	Dep. Ademir Brunetto	"	Dep. Zeca Viana

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses.
PRAZO: Até 01/08/2012.
FORO: Cuiabá/MT.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 1.783-3/2012
 INTERESSADA CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS
 ASSUNTO REQUER ABONO DE PERMANÊNCIA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 5º artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/06-TCE/MT, bem como, com o Parecer nº 80/12, da Consultoria Jurídica Geral, às fls. 09/11-TCE/MT, **DEFIRO** o abono de Permanência a partir de 07.02.12, à Senhora Catarina da Costa e Silva de Jesus, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.02.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 002/2012

Sessões Ordinária e Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 28 de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 12.884-8/2011 e 16.244-2/2011 – apenas.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Assunto Tomada de Contas Especial/ Contrato de Fomento à Cultura n.º 9/2008
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 09/2008. CONTAS REGULARES. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.884-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 156, § 1º e 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.968/2011 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, gestão do Sr. Paulo Pitaluga Costa e Silva, acerca de irregularidades na prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura n.º 09/2008, firmado com o Sr. Luis Carlos Clarentino de Souza, para execução do Projeto Cultural "Bumba de Fogo", instaurada em razão da determinação imposta por este Tribunal, mediante Acórdão n.º 2.261/2009, em julgar REGULARES as contas do citado Contrato de Fomento à Cultura n.º 09/2008, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que teve por objeto a execução do Projeto Cultural "Bumba de Fogo". Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.757-7/2011
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.757-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.186/2011 do Ministério Público de Contas, em julgá-la IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Secretaria de Estado de Educação, gestão da Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, acerca de contratações temporárias irregulares em preterição aos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 04 de 27-7-2009, realizado para o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, diante da comprovação da inexistência de preterição dos candidatos aprovados no referido concurso, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.086-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 5/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.086-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 6.705/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, gestão do Sr. Antônio José Zanatta, acerca da prática de nepotismo, por contrariar a Súmula Vinculante 13 do STF, conforme consta nas razões do voto do Relator; determinando ao atual gestor que exonere imediatamente a servidora Sra. Marta Suzana Zanatta, sob pena das sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.462-0/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 006/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORIENTAR OS VEREDADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS E OBRAS DA COPA DO MUNDO DE 2014. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.462-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.786/2011 do Ministério Público de Contas, e, no mérito, em julgá-la IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pelo Ministério Público de Contas, em desfavor do Sr. Júlio Pinheiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, acerca de suposta contratação irregular de empresa especializada para orientar os Vereadores da Câmara Municipal de Cuiabá na fiscalização técnica dos projetos e obras no município de Cuiabá, referentes à Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014, conforme razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.249-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 7/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS. DECLARAÇÃO DE REVELIA DO EX-GESTOR. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA CONHECIMENTO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.249-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, VI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.920/2011 do Ministério Público de Contas, em declarar REVEL o ex-prefeito Sr. Murilo Domingos; e, no mérito, julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Murilo Domingos, neste ato representado pelo subprocurador geral Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT n.º 5053B, acerca de irregularidades na contratação e execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município; determinando à atual gestão que no prazo de 15 dias, insira por meio do sistema GEO-OBRS as informações faltantes que envolvem o contrato objeto desta peça acusatória e observe atentamente as normas contidas nas Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993, de modo a cumprir todas as imposições do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II e VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Murilo Domingos, as multas nos valores de: 11 UPFs/MT pela deficiência no projeto básico; 11 UPFs/MT pela não adoção de medidas obrigatórias visando à recuperação das patologias constatadas na obra; e, 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT para cada envio com atraso da medição e foto, sanções essas que, somadas, correspondem ao total de 34 UPFs/MT, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, para conhecimento. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.338-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 8/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.338-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, incisos XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.811/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, em desfavor da Prefeitura de Municipal de Campinápolis, gestão do Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, acerca da constatação de irregularidades na contratação da Empresa Sebastiana Alves Cunha-ME, cujo objeto foi a realização de eventos; determinando ao atual gestor que cumpra as regras previstas na Lei n.º 8.666/1993, e, ainda nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar 269/2007, c/c artigo 289, II, da Resolução 14/2007; aplicar ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, a multa no valor de 45 UPFs/MT, que deverá ser recolhida pelo interessado ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.944-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 9/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.944-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.822/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, gestão do Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, acerca do suposto não cumprimento do cronograma de implantação de sistemas de controle interno; recomendando ao atual gestor que proceda a correção nos dados do Sistema APLIC do percentual de normatização de 90% para 100%, ainda que a 6ª Relatoria verifique o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução Normativa n.º 01/2007 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.463-6/2009 (2 volumes)
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 10/2012 - TP

EMENTA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2008, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ATOS ADMISSIONAIS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.463-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres n.ºs 2.835/2010, 3.530/2011 e 6.363/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, em desfavor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, gestão dos ex-presidentes Desembargadores Paulo Inácio Dias Lessa e Mariano Alonso Ribeiro Travassos, acerca do envio intempestivo dos documentos referentes ao Edital de Concurso Público n.º 002/2008/GSCP, bem como dos respectivos atos admissionais, diante da ausência de conduta dolosa ou desidiosa dos ex-gestores, não havendo danos ao erário, conforme consta nas razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.277-5/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 11/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO VEEADOR, EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012. RETORNO DO PROCESSO N.º 4.852-6/2009 AO RELATOR ORIGINAL, PARA REANÁLISE E JULGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.277-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com Parecer n.º 7.526/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, de fls. 29 a 34-TC, proposto pelo Sr. Joésio José Ferreira, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular, de fls. 90 e 91-TC, publicado no DOE de 8-10-2010 (processo 4.852-6/2009), a fim de rescindir o citado Julgamento Singular, e via de consequência, excluir a multa do valor de 20 UPFs/MT, aplicada ao requerente, em razão do envio intempestivo da declaração de bens de início de mandato 2009/2012, uma vez que ficou comprovado nos autos a ausência de citação válida do Vereador, conforme fundamentos do voto do Relator. Restitua-se o processo n.º 4.852-6/2009 e cópia desta decisão ao Conselheiro Relator originário, para reanálise e julgamento, oportunizando ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.609-7/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 12/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VICE-PREFEITO, EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008. RETORNO DO PROCESSO N.º 2.419-8/2005 AO RELATOR ORIGINAL, PARA PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A FIM DE GARANTIR O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.609-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.556/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, às fls. 3 e 4-TC, proposto pelo Sr. Valdomiro Lachoviz, ex-vice-prefeito do município de São José do Rio Claro, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular n.º 525/2010 de fls. 93-TC, publicado no DOE, de 25-8-2010, constante do Processo 2.419-8/2005, o qual aplicou a multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Valdomiro Lachoviz, em razão do envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008, a fim de rescindir em sua integralidade o citado julgamento singular, em razão da violação de garantia fundamental do interessado, conforme consta do voto do Relator. Restitua-se o processo n.º 2.419-8/2005 ao Relator original, para retornar à fase de instrução processual, situação em que deverá ser analisada a responsabilidade pelo envio intempestivo da referida Declaração de Bens de Final de Mandato, conferindo o direito ao contraditório e ampla defesa a todos os eventualmente envolvidos.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.805-9/2011 (2 volumes) e 11.183-0/2010 (2 volumes).
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
 Assunto Contas anuais de gestão exercido de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 13/2012 - TP

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.805-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.357/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 395 a 397-TC, interposto pela Sra. Guiomar Preima Oliveira, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.886/2011, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2010 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, tendo em vista que os argumentos trazidos pela recorrente não obtiveram êxito em desconstituir os fundamentos da decisão recorrida, mantendo-se, portanto, inalterados os termos da decisão recorrida, conforme fundamentação do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.731-6/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 14/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO PARCIAL DA DECISÃO ATACADA, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL. ALTERAÇÃO DO VALOR DA MULTA HOMOLOGADA PELO ACÓRDÃO N.º 1.241/2010.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.731-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 6.534/2011, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão de fls. 02 a 06-TC, proposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Alisson Carvalho de Alencar, para rescindir a decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.241/2010, que homologou equivocadamente a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, tendo em vista o manifesto erro material, conforme consta do fundamento do voto do Relator; e, para homologar, portanto, a multa no valor de 60 UPFs/MT aplicada ao Sr. Paulo Florência da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, por meio de julgamento singular, constante do processo n.º 4.713-9/2009, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referentes aos meses de outubro e novembro de 2008.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.693-4/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Denúncia (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 15/2012 -TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. DENÚNCIA RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.693-4/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.803/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 179 a 211-TC, interposto pelo Sr. Aniceto de Campos Miranda, ex-prefeito Municipal de Barra do Bugres, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.693/2011, no sentido de excluir a determinação de restituição aos cofres públicos municipais do valor de 386,78 UPFs/MT, mantendo-se, inalterados os demais termos da decisão recorrida, inclusive, a multa de 20 UPFs/MT, fixada no referido Acórdão, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.060-6/2011 (3 volumes)
 Interessado FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 16/2012 - TP

EMENTA: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO RECORRENTE EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DESCRITA NO ITEM 2.2 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.060-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.977/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 1.130 a 1.136-TC, interposto pela Sra. Grazielle Cahui Pichioni,

Secretária Executiva do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, neste ato representada pelos procuradores Sr. Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT n.º 9839 e Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT n.º 12.471-E, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.839/2011, de fls. 1.125 a 1.127-TC, para tão somente, excluir a multa no valor de 11 UPFs/MT, referente à irregularidade do item 2.2 do relatório de auditoria, mantendo-se na íntegra os demais termos do Acórdão n.º 2.839/2011, conforme consta das razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.964-2/2011 (2 volumes)
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 17/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.964-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, de fls. 496 a 511-TC, interposto pelo Sr. Luzimar Pereira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Querência, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.196/2011, de fls. 491 a 493-TC, ante a perda de seu objeto, tendo em vista a determinação contida na Resolução de Consulta n.º 64/2011, mantendo-se na íntegra os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.222-2/2010 (15 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Embargos de Declaração)
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 18/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DO NOME DO SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO ROL DE GESTORES ELENCADOS NO ACÓRDÃO COMBATIDO. NOVA REDAÇÃO DA DETERMINAÇÃO IMPOSTA NO JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA N.º 5.416-0/2009. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.222-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, e contrariando o Parecer n.º 7.093/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Embargos de Declaração de fls. 5.670 a 5.677-TC, opostos pelo Sr. Rachid Hebert Pereira Mamed, Secretário Municipal de Fazenda do Município de Várzea Grande, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.797/2010 que julgou as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande do exercício de 2009, diante da constatação da antinomia para excluir o Sr. Rachid Hebert Pereira Mamed, do rol de gestores elencados no Acórdão n.º 3.797/2010, publicado no DOE do dia 10-12-2010; excluir a "determinação ao senhor Prefeito que suspenda os repasses ao Poder Legislativo Municipal referentes às despesas instituídas pelas Leis n.º 1960/1999 e 3.191/2008, nos moldes decididos por este Tribunal de Contas"; contudo dando nova redação ao referido acórdão, a qual passa a ser: "Vedar ao Sr. Prefeito, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, em montante superior à despesa advinda da aplicabilidade das Leis n.º 1960/1999 e 3.198/2008, que trata da concessão de pensão mensal e vitalícia aos vereadores do município de Várzea Grande, em razão de que foi mantido o pagamento do benefício aos vereadores que já estavam abrangidos pelas respectivas leis na data da publicação do referido acórdão, que julgou as contas anuais da Câmara Municipal de Várzea Grande exercício de 2009 (DOE 10-12-2010); mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.101-7/2011 e 11.422-7/2010
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACORDÃO N.º 19/2012 - TP

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS MULTAS APLICADAS AO GESTOR REFERENTES AO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO INSS; E, ENVIO INTEMPESTIVO DOS INFORMES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º E 2º BIMESTRE DE 2010. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.101-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.883/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls.359 a 364-TC, interposto pelo Sr. Gilmar Maldonado Roman, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves, OAB/MT n.º 7255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.311/2011, no sentido de excluir a multa de 10 UPFs/MT, referente ao não exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, descrito na letra "a"; bem como excluir a multa de 10 UPFs/MT, em decorrência do não envio dos informes

do Sistema LRF-CIDADÃO do 1º e 2º bimestre do exercício de 2010; mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão n.º 3.311/2011, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.826-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Assunto Representação de Natureza Interna (Embargos de Declaração)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 20/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.826-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.769/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração às fls. 299 a 306-TC, opostos pelo Sr. Jackson Luiz Alves Rodrigues, servidor da prefeitura municipal de General Carneiro e vereador do mencionado município, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.910/2011, tendo em vista a não comprovação da existência da contratação nos fundamentos da decisão atacada; mantendo-se, portanto, inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.732-0/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 21/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.732-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.567/2011 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, de fls. 274 a 299-TC, interposto pelos Srs. Luiz Antonio Salgueiro e Osmar Serafini Rodrigues, respectivamente, Presidente e 1º Secretário de Mesa da Câmara Municipal de Colider, neste ato representados pelo procurador Sr. José Roberto Alvim, OAB/MT n.º 3.285, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.845/2011, ante a perda superveniente do interesse recursal, tendo em vista a determinação contida na Resolução de Consulta n.º 64/2011, conforme consta das razões do voto do Relator.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.950-7/2010 (7 volumes).
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 22/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.950-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.965/2011, do Ministério Público de Contas, em CONHECER PARCIALMENTE o Recurso Ordinário, de fls. 2.434 a 2.455-TC, interposto pelo Sr. Vanderson Vitor da Silva da Câmara Municipal de Barra do Bugres, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.634/2010, ante a perda do objeto pela falta superveniente do interesse recursal quanto ao tópico que refere-se ao "Pagamento irregular ao 1º Secretário da Câmara de subsídio diferenciado dos vereadores, embutida a retribuição pelo desempenho da função e não previsto no Ato Fixatório"; e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO conforme fundamentação constante do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.968-2/2010
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 23/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.968-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 7.528/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 239 a 258-TC, interposto pelo Sr. Roberto José Morandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.289/2011, tão somente para reduzir a multa aplicada ao recorrente de 50 UPFs/MT para 30 UPFs/MT, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.271-4/2011 e 11.164-3/2010.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 24/2012 - TP

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.271-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.624/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 368 a 366-TC, interposto pelo Sr. Fernando Gorgen gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.851/2011, referentes às contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2010 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, tendo em vista que os argumentos trazidos pelo recorrente não obtiveram êxito em desconstituir os fundamentos da decisão recorrida, mantendo-se, portanto, inalterados os termos do Acórdão n.º 2.851/2011, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.426-1/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 25/2012 - TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.426-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 309/2012 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, de fls. 232 a 240-TC, interposto pelo Sr. Ademir Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, em face da decisão do Acórdão n.º 3.770/2011, por falta de interesse recursal, em razão da perda de objeto, com fundamento no artigo 267, VI do CPC, c/c com o art. 284, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), tendo em vista a determinação contida na Resolução de Consulta n.º 64/2011 deste Tribunal, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.270-1/2011
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 26/2012 - TP

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.270-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.604/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 289 a 307-TC, interposto pelo Sr. Harrison Benedito Ribeiro, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Leverger, neste ato representado pelos procuradores Sr. Carlos Raimundo Esteves, OAB/MT 7.255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.381/2011, referente

às contas anuais de gestão do exercício de 2010 do referido Fundo, mantendo-se, portanto, inalteradas as disposições e imputações previstas no Acórdão n.º 2.381/2011, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.402-4/2011
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 27/2012 - TP

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.402-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.664/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 695 a 705-TC, interposto pelos Srs. Filemon Gomes da Costa Limoeiro e Gilson Paiva de Amorim, gestores do Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia, neste ato representados pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves, OAB/MT n.º 7255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.717/2011, visto que não foi apresentada nenhuma razão plausível capaz de modificar o entendimento do referido acórdão, mantendo-se, portanto, na íntegra a decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.682-5/2011
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 28/2012 - TP

EMENTA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.682-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.823/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 381 a 385-TC, interposto pelo Sr. José Roberto da Silva Rego, diretor executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.378/2011, que julgou irregulares, com determinações e aplicação de multa as contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2010 do referido Instituto, mantendo-se, portanto, inalteradas todas as disposições e imputações previstas no Acórdão n.º 3.378/2011, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.505-0/2011 (2 volumes)
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Embargos de Declaração)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 29/2012 - TP

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. NOVA REDAÇÃO DO ACÓRDÃO N.º 4.015/2011, DECORRENTE DA EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO ITEM "B". MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.505-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, e contrariando o Parecer n.º 7.854/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Embargos de Declaração de fls. 493 a 500-TC, opostos pelo Sr. Osmar Rosseto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, neste ato representado pelo seu Procurador Nilson Jacob Ferreira Caldas – OAB/MT n.º 9.845, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 4.015/2011, a fim de dar nova redação à decisão do referido Acórdão, no sentido de excluir a "determinação do item b", que refere a instauração de Tomada de Contas Especial na forma do artigo 156, § 1º da Resolução n.º 14/2007, no Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Teles Pires, para apurar os beneficiários e quais os valores recebidos indevidamente a título de 13º salário da verba indenização de interiorização, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.373-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 414/2009
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 30/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 414/2009. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.373-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 12/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado, n.º 414/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado; determinando ao atual gestor que não prorogue esses contratos e, caso realize outro processo seletivo, que cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser aplicada multa e demais sanções previstas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2012 desta Prefeitura, para a devida fiscalização.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.163-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 31/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2010. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.163-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.916/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado, n.º 004/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Jauru, gestão do Sr. Pedro Ferreira de Souza, para contratação de pessoal, por tempo determinado; determinando ao atual gestor que não prorogue esses contratos e abstenha-se de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade e nem tratam situações urgentes, visto que a regra é o concurso público e, caso de ser legítima a realização de processo seletivo, que a avaliação seja feita de maneira objetiva, devendo, ainda, o agente político, em caso de processo seletivo legítimo, não reincidir nas falhas apresentadas no processo sob exame, sob pena das sanções legais previstas; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, a multa no valor de 11 UPFs/MT, por contrariar as disposições contidas no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para averiguar se as medidas necessárias foram adotadas. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.140-7/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Atos Admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009 (Processo n.º 21.914-2/2009)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 32/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.140-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.519/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais relativos aos contratos de trabalho por tempo determinado elencados no item "4.a" do Relatório Técnico conclusivo, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009 (Processo n.º 21.914-2/2009), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, cujo objeto foi a contratação temporária de Técnico em Enfermagem e Técnico em Patologia Clínica do SUS; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, ex-Secretário

de Estado de Saúde, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo dos atos admissionais, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.153-9/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2009 (processo n.º 21.915-0/2009)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 33/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.153-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.520/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais relativos aos contratos de trabalho por tempo determinado elencados no item "4.a" do Relatório Técnico conclusivo, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2009 (Processo n.º 21.915-0/2009), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, cujo objeto foi a contratação temporária de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Técnico em Patologia Clínica, Fisioterapeuta e Motorista do SUS; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, ex-Secretário de Estado de Saúde, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo dos atos admissionais, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.544-9/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Ato Adicional do Contrato Temporário n.º SES/00674/2010, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2009 (processo n.º 21.916-9/2009)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 34/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.544-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.386/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o ato admissional, constante às fls. 05 a 07-TC, relativo ao contrato de trabalho por tempo determinado que contratou a Sra. Lucenil Lemes de Souza, para o cargo de Técnico em Higiene Dental, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2009 (Processo n.º 21.916-9/2009), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, gestão do Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, ex-Secretário de Estado de Saúde, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo do ato admissional, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.129-6/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Atos Adicionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2009 (processo n.º 3.456-8/2010)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 35/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.129-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.395/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais relativos aos contratos de trabalho por tempo determinado que contratou a Sra. Marina Coelho Ataíde, para o cargo de Assistente Social e o Sr. Welton Eduardo de Carvalho, para o cargo de Maquero, decorrentes do Processo Seletivo n.º 016/2009 (Processo n.º 3.456-8/2010), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, ex-Secretário de Estado de Saúde, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo dos atos admissionais, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.540-6/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Atos admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010 (processo n.º 6.953-1/2010)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 36/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.540-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.388/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais relativos aos contratos de trabalho por tempo determinado elencados no item "4.a" do Relatório Técnico conclusivo, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010 (Processo n.º 6.953-1/2010), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, gestão do Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, cujo objeto foi a contratação temporária de Médico Hematologista; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, ex-Secretário de Estado de Saúde, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo dos atos admissionais, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.176-5/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 Assunto Ato Adicional do Contrato Temporário n.º 77/2011, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010 (processo n.º 382-4/2011)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 37/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.176-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.652/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o ato admissional, constante às fls. 04 e 05-TC, relativo ao contrato de trabalho por tempo determinado n.º 77/2011, em que contratou a Sra. Elyviana Ferreira Jaime Oliveira, decorrente do Processo Seletivo n.º 002/2010 (Processo n.º 382-4/2011), realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.452-9/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Atos Adicionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 (processo n.º 3.832-6/2010)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 38/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.452-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.356/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais elencados no item 4.a do Relatório Técnico conclusivo, relativos aos contratos de trabalho por termo determinado para os cargos de Professor de Geografia, Professor de Educação Física, Professor de Pedagogia, Professor de Ciências Biológicas e Agente Educacional, todos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 (Processo n.º 3.832-6/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Bert.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.300-4/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 39/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2010. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.300-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.376/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Colider, gestão do Sr. Celso Paulo Banazesi, para contratação temporária nos cargos de assistente social, advogado, médico, odontólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem, técnico de patologia/ laboratório análise clínicas, técnico em agropecuária, técnico em segurança do trabalho, técnico em vigilância sanitária e saúde ambiental, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, agente indígena de saúde e agente indígena de saneamento; recomendando ao atual gestor para que abstenha-se de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Celso Paulo Banazesi, a multa no valor de 11 UPFs/MT, face à prática de ato grave, por violação às normas constitucionais e legais artigo 37, § 2º, e 169, § 1º, e incisos I e II, da Constituição da República e artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; que deverá ser recolhida aos Fundos de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.793-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2011.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 40/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2011. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.793-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.880/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, para contratação temporária no cargo de médico clínico geral; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Oscar José de Carvalho, a multa no valor de 10 UPFs/MT, em face das irregularidades que permaneceram; que deverá ser recolhida aos Fundos de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada, caracteriza reincidência, que pode motivar a adoção de medidas mais severas. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.722-4/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 41/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2010. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.722-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.882/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Carlinda, gestão do Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, para contratação temporária nos cargos de assistente social e psicólogo; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, a multa no valor de 10 UPFs/MT, em face das irregularidades que persistiram; que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada, caracteriza reincidência, que pode motivar a adoção de medidas mais severas. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.204-1/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2010 (processo n.º 11.533-9/2010)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 42/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.204-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.800/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, n.ºs 205 a 209, 215, 220 e 229/2010 DP, constantes às fls. 04 a 19-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010 (conhecido pelo Acórdão n.º 09/2011 - Processo n.º 11.533-9/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, para contratações temporárias no cargo de professor; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c com o artigo 289, inciso VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Clomir Bedin, a multa no valor de 05 UPFs/MT, face ao envio intempestivo das informações preliminares, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.226-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Atos Admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010 (processo n.º 8.191-4/2010)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 43/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL . REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.226-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 138/2012 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, n.ºs 258 e 259/2010, constantes às fls. 04 a 07-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010 (conhecido pelo Acórdão n.º 09/2011 - Processo n.º 8.191-4/2010), realizado no 3º quadrimestre/2010, pela Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, para contratações temporárias no cargo de Técnico em Enfermagem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.131-0/2011
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Ato Admissional decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2009 (processo n.º 18.349-0/2009)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 44/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.131-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.471/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o ato admissional, constante às fls. 4 a 6-TC, oriundo do Processo Seletivo n.º 13/2009 (processo n.º 18.349-0/2009), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de 2009, gestão do Sr. Augustinho Moro, cujo objeto foi a contratação temporária de médico veterinário; determinando ao atual gestor que não prorogue esse contrato e, caso realize outro processo seletivo, cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.250-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2009 (processo n.º 7.459-4/2010).
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 45/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.250-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 259/2012 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais, constantes às fls. 04 a 07-TC, decorrentes do Processo Seletivo n.º 003/2009 (conhecido pelo Acórdão 156/2011 - processo n.º 7.459-4/2010), realizado no 2º quadrimestre/2009, pela Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, para contratação temporária de médicos; determinando ao atual gestor que não prorogue esses contratos e, caso realize outro processo seletivo, cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.550-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 46/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.550-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.334/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, n.ºs 471, 474, 483 a 493/2010, constantes às fls. 04 a 33-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010 (processo n.º 21.408-6/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, para contratações temporárias nos cargos de: agente de inspeção sanitária, agente comunitário de saúde, motorista, técnico administrativo educacional, técnico em enfermagem, técnico em patologia clínica, técnico em higiene dental, médico e nutricionista; recomendando ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c com o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Celso Paulo Banazeski, a multa no valor de 10 UPFs/MT, face à prática de ato com gravíssima violação às normas constitucionais e legais artigo 37, § 2º, e 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição da República e artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Notifique-se o atual gestor para que proceda a rescisão contratual referente às contratações de caráter permanente do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.800-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 47/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.800-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, e alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.683/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, constantes às fls. 04 a 107-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 (processo n.º 12.539-3/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmen Lima Duarte, para contratações temporárias nos cargos de: farmacêutico, dentista, apoio administrativo, monitor esportivo, professor, auxiliar administrativo, zeladora, enfermeira, técnico de enfermagem e motorista; recomendando ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público. Notifique-se o atual gestor para que proceda a rescisão contratual oriunda do termo aditivo referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.357-8/2005
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 48/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VICE-PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.357-8/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 358/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 60-61/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Eurimar Pereira Milhomem, ex-vice-prefeito do município de São Félix do Araguaia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.253-7/2005
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 49/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À EX-VICE-PREFEITA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.253-7/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 352/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 21-22-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Izolina Aparecida Ferreira de Almeida, ex-vice-prefeita do município de Rondolândia, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 21.655-0/2009 (2 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 Assunto Concurso Público n.º 01/2009
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 50/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2009. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.655-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 348/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 403 e 404-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr.

Dênio Peixoto Ribeiro, prefeito municipal de Planalto da Serra, a multa no valor de 20 UPFs/MT, fixada com base nos artigos 75, inciso III, 77 e 298, inciso III, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em razão do envio intempestivo de documentos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.332-5/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 51/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.332-5/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 361/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 26/27-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. João Pedro Engelmarm, ex-vereador do município de Santa Rita do Trivelato, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.329-5/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 52/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.329-5/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 356/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 18-19-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Genézio Miranda, ex-vereador do município de Santa Rita do Trivelato, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.558-1/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 53/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.558-1/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 347/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 17-18-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Francisco Souza Guimarães, ex-vereador do município de Santa Carmem, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.335-3/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 54/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À EX-VEREADORA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.335-3/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 353/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 62-63-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Maria Dalva de Oliveira, ex-vereadora do município de Lucas do Rio Verde, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.951-5/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 55/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.951-5/2006.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 350/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 18-19/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. João Mendes de Souza, ex-vereador do município de Jaciara, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.417-3/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 56/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À EX-VEREADORA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.417-3/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 354/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 17-18/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Janaina Alessandra de Oliveira Barroso, ex-vereadora do município de Rondolândia, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.788-8/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 57/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À EX-VEREADORA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.788-8/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 351/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 19-20/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Janete Rodrigues Bertollo, ex-vereadora do município de Planalto da Serra, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.298-2/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 58/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.298-2/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 360/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 18-19/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Laefe Antônio do Nascimento, ex-vereador do município de Novo São Joaquim, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de final de mandato, 2005/2008, a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.081-7/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
Assunto Concurso Público n.º 01/2010
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 59/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.081-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 346/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 127 e 128-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nelson Pereira Lima, presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, a multa no valor de 22 UPFs/MT, fixada com base no artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (redação dada à época), em razão do cargo disponibilizado no edital estar fora do limite previsto no lotacionograma e do concurso em questão não ter sido previsto no PPA, LDO e LOA.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.338-1/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 60/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO EX-PRESIDENTE, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.338-1/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 349/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 13-14/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Pereira Braga Filho, ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Brasília, a multa no valor de 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV da Lei Complementar 269/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.597-3/2010
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 61/2012-TP

EMENTA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PRESIDENTE, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.597-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 359/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20-21/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra, a multa no valor de 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.123-9/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 62/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.123-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.524/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 25-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, prefeito municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC referente ao mês de julho/2009 a este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.931-9/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 63/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.931-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.527/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 19-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Bertilho Buss, prefeito municipal de Rondolândia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Rondolândia, relativo ao exercício de 2010 a este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.365-4/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 64/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.365-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.523/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Antônio Ribeiro Torres, ex-prefeito municipal de Barão de Melgaço, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC referente ao mês fevereiro/2009 a este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.841-7/2010
 Interessada FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 65/2012 - TP

EMENTA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.841-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.780/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 22-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Jorge de Araújo Lafeta Neto, gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, a multa no valor correspondente a 10 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC referente ao mês junho/2010 a este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.803-9/2005
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 66/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.803-9/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.551/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 23/24-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, ex-prefeito do município de Paranaíta, a multa no valor de 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.825-9/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2010
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 67/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.825-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.204/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 110 a 113-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Valmir Luiz Moretto, gestor do município de Nova Lacerda, a multa no valor de 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de março de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 413/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 413/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.816-4/2011
INTERESSADOS(AS) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 INTERESSADO(A) ROBERTO GYRÁCO DA SILVA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO

Trata o presente processo de Embargos de Declaração (1.629/1.631-TCE) interpostos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Des. Rubens de Oliveira Santos Filho, em desfavor da decisão exarada no Acórdão nº 4.102/2011, que julgou regulares, com recomendações e determinações legais as Contas Anuais de gestão do Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS, exercício de 2010.

Dessuma-se do feito que o mencionado recurso foi oferecido mediante petição escrita, dentro do prazo regimental (15 dias), assinado por quem possui legitimidade para fazê-lo, bem como o pedido encontra-se de forma clara, consonte estabelece o art. 273, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O recorrente alega que houve omissão no Acórdão, no que concerne às determinações constantes dos itens “h” e “i” do Acórdão 4.102/2011.

Estando presentes os requisitos de admissibilidade do mesmo recebo em ambos os efeitos, conforme art. 69, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 272, III da Resolução nº 14/2007, apenas em relação às determinações constantes dos itens “h” e “i” do Acórdão 4.102/2011. Desta forma, os Embargos não se dirigem e não alcançam as demais determinações do referido Acórdão que deverão ser cumpridas nos prazos nele fixados.

Publique-se.

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 03/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 06 de março de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

ONDE SE LÊ:

- 19 - Processo n.º 14.502-5/2009
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 3.067/2011 – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no Contrato nº. 460/2004.
- Recorrente ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Procurador(a) Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT nº. 11.764
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)
- 41 - Processo n.º 5.318-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011.
 Gestor(a) RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

LEIA-SE:

19 - Processo nº. 14.502-5/2009
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 3.067/2011 – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no Contrato nº. 460/2004.

Recorrente ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Procurador(a) Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT nº. 11.764
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)

41 - Processo nº. 5.318-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011.

Gestor(a) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

GUIABÁ, 1º DE MARÇO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 014 A 016/2012
 TERMO DE ALERTA
 DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

TERMO DE ALERTA 014/2012

PROCESSO N. 400.220-2/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF – CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 3º E 4º BIMESTRES DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158, inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE; e com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do Poder Executivo do Município de Poxoréu, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (LRF: art. 52)

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS	3	30/07/2011	31/07	NO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA E CAMARA	3	30/07/2011	31/07	NO PRAZO
Jornal	JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS	4	02/10/2011	30/09	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA E CAMARA	4	03/10/2011	30/09	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou os RREO, por meio do sistema LRF Cidadão, referentes ao 3º e 4º bimestres, em 30/07/2011 e 10/02/2011, respectivamente. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da Constituição Federal, bem como o artigo 52 da LRF. Nota-se que no 4º bimestre o prazo legal não foi observado.

TRIBUTOS (CF: art. 156; LRF: art. 11)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	558.250,00	628.326,67	112,55	
A - IPTU	91.350,00	60.067,28	65,76	SIM
B - ISS	284.200,00	306.114,24	107,71	NÃO
C - ITBI	182.700,00	262.145,15	143,48	NÃO
Taxas	147.175,00	82.164,66	55,83	SIM
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	n/a	NÃO
Divida Ativa Tributária	121.800,00	92.792,11	76,18	NÃO

A arrecadação de IPTU e Taxas informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 65,76% e 55,83% respectivamente, em relação ao previsto. Assim, caracteriza-se insuficiente efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução do TCE nº 14/2007.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LRF: art. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.590.147,54	4.125.862,37	8.716.009,91	17.368.710,27	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.495.618,53	4.877.876,01	9.373.494,54	17.726.035,86	
C - Despesas Liquidadas	3.953.153,20	4.752.726,47	8.705.879,67	16.509.080,22	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	94.529,01	- 752.013,64	- 657.484,63	- 357.325,59	
E - Resultado de Execução (A-C)	636.994,34	- 626.864,10	10.130,24	859.630,05	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 17.368.710,27) e a Despesa Empenhada (R\$ 17.726.035,86) é deficitário em R\$ 357.325,59. Por seu turno, o Resultado obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 17.368.710,27) e a Despesa Liquidada (R\$ 16.509.080,22) é superavitário em R\$ 859.630,05. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário. Todavia, observa-se que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entende-se que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Poxoréu referente ao 2º Quadrimestre de 2011, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para os seguintes aspectos da gestão fiscal: I) Tributos (Art. 156, CF e Art. 11, LRF) – Arrecadação de tributos abaixo da previsão.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Poxoréu, mediante os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 23/29-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Poxoréu deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Publique-se.

TERMO DE ALERTA 015/2012

PROCESSO N. 400.217-2/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF – CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 3º E 4º BIMESTRES DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158, inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE; e com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do Poder Executivo do Município de Guiratinga, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

TRIBUTOS (CF: art. 156; LRF: art. 11)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.363.150,00	1.617.746,77	118,68	
A - IPTU	150.000,00	120.086,71	80,06	NÃO
B - ISS	983.150,00	1.124.885,60	114,42	NÃO
C - ITBI	230.000,00	372.774,46	162,08	NÃO
Taxas	195.500,00	81.509,61	41,69	SIM
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	SIM
Divida Ativa Tributária	90.000,00	86.715,33	96,35	NÃO

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o quadrimestre é equivalente a 80,06 %, 114,42 %, 162,08 %, 41,69 %, 96,35%, respectivamente, em relação ao previsto. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, Taxas e Divida Ativa Tributária correspondente a 80,06%, 41,69%, 96,35% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

EDUCAÇÃO (CF: art. 212)

RBI - R\$	9.733.917,99	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		2.279.384,39	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		2.279.384,39		
E - % Aplicado		23,42 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, até o 2º quadrimestre o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 2.279.384,39, que representa 23,42% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 9.733.917,99, Portanto, não foi observado o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alerta-se ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término do exercício.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LRF: art. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.588.134,81	3.860.520,06	7.448.654,87	14.613.220,55	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.758.801,41	4.069.019,48	7.827.820,89	17.053.993,64	
C - Despesas Liquidadas	3.422.647,43	3.355.024,50	6.777.671,93	12.016.043,62	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-170.666,60	-208.499,42	-379.166,02	-2.440.773,09	
E - Resultado de Execução (A-C)	165.487,38	505.495,56	670.982,94	2.597.176,93	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 14.652.391,26) e a Despesa Empenhada (R\$ 17.462.447,07) é deficitário em R\$ 2.810.055,81. Por seu turno, o Resultado obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 14.652.391,26) e a Despesa Liquidada (R\$ 12.016.043,62) é superavitário em R\$ 2.636.347,64. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário. Todavia, observa-se que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entende-se que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de referente ao 2º Quadrimestre de 2011, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para os seguintes aspectos da gestão fiscal: I) Tributos (art. 156, CF e art. 11, LRF) – Arrecadação de Tributos abaixo da previsão; II) Educação (art. 212, CF) abaixo do limite no período de alerta.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Guiratinga, mediante os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 21/27-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Guiratinga deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Publique-se.

TERMO DE ALERTA 016/2012

PROCESSO N. 400.265-2/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF – CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 3º E 4º BIMESTRES DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158, inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE; e com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do Poder Executivo do Município de Tesouro, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

TRIBUTOS (CF: art. 156; LRF: art. 11)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	272.290,00	308.114,99	113,16	
A - IPTU	12.000,00	11.332,38	94,44	NÃO
B - ISS	122.290,00	45.976,13	37,60	SIM
C - ITBI	138.000,00	250.806,48	181,74	NÃO
Taxas	5.000,00	9.370,04	187,40	NÃO
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	NÃO
Dívida Ativa Tributária	24.753,00	13.496,04	54,52	SIM

A arrecadação de ISS e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 37,60% e 54,52%, respectivamente, em relação ao previsto. Assim, caracteriza-se insuficiente efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007.

EDUCAÇÃO (CF: art. 212)

RBI - R\$	5.080.855,94	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		711.392,84	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		711.392,84		
E - % Aplicado		14 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, até o 2º quadrimestre o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 711.392,84, que representa 14% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 5.080.855,94. Portanto, não foi observado o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alerta-se ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término do exercício.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LRF: art. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.507.280,75	1.206.418,70	2.713.699,45	5.177.376,14	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.755.699,71	1.321.783,98	3.077.483,69	6.240.324,66	
C - Despesas Liquidadas	1.600.876,85	1.179.298,97	2.780.175,82	4.990.372,46	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-248.418,96	-115.365,28	-363.784,24	-1.062.948,52	
E - Resultado de Execução (A-C)	-93.596,10	27.119,73	-66.476,37	187.003,68	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.177.376,14) e a Despesa Empenhada (R\$ 6.322.175,24) é deficitário em R\$ 1.144.799,10. Por seu turno, o Resultado obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.177.376,14) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.990.372,46) é superavitário em R\$ 187.003,68. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário. Todavia, observa-se que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entende-se que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de referente ao 2º Quadrimestre de 2011, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para os seguintes aspectos da gestão fiscal: I) Tributos (art. 156, CF e art. 11, LRF) – Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Tesouro, mediante os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 26/33-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Tesouro deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 42/2010/FNDE/MEC

Processo Administrativo nº 018/2012, Adesão ao Pregão Eletrônico nº. 42/2010/FNDE/MEC – Processo Administrativo nº. 23034.032397/2009-53. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA a ADESÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2010, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2010/FNDE/MEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.032397/2009-53, que tem como objetivo a aquisição de solução integrada interativa de projeção, denominadas Projétor ProlInfo, para o atendimento das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, e ADJUDICA o objeto licitado à empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 84.107.697/0001-94, vencedora do citado certame licitatório, pelo valor global de R\$ 136.617,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais). Alta Floresta, 01 de março de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 70/2010/FNDE/MEC

Processo Administrativo nº 019/2012, Adesão ao Pregão Eletrônico nº. 70/2010/FNDE/MEC – Processo Administrativo nº. 23034.001077/2010-95. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA a ADESÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2011, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2010/FNDE/MEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.001077/2010-95, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda fanfara, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e ADJUDICA o objeto licitado à empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0005-66, vencedora do citado certame licitatório, pelo valor global de R\$ 61.104,00 (sessenta e um mil, cento e quatro reais). Alta Floresta, 01 de março de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 23/2011A/FNDE/MEC

Processo Administrativo nº 020/2012, Adesão ao Pregão Eletrônico nº. 23/2011a/FNDE/MEC – Processo Administrativo nº. 23034.001419/2011-58. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA a ADESÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2011, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2011a/FNDE/MEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.001419/2011-58, que tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar da educação básica, composto por mesa voltada a atendimento de portadores de necessidades especiais (mesa pessoa em cadeira de rodas/MA-01), e ADJUDICA o objeto licitado à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61, vencedora do citado certame licitatório, pelo valor global de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). Alta Floresta, 01 de março de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

Objeto:	Contratação de Odontóloga para o PSF Boa Esperança, de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Naiana Ito
Prazo de execução:	01/03/2012 a 31/12/2012
Valor global:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 01 de março de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 011/2012– RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por KM rodado, sagrou vencedoras as seguintes empresas: LOTE 01 – LINHA 13 - M. C. CARNEIRO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME no valor de R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo um valor total de R\$ 68.611,30 (Sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e trinta centavos). LOTE 02 LINHA 25 - NIVALDO FRANÇA DOS SANTOS ME manteve o preço da sua proposta pois não havia concorrente para este Lote no valor de R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos), por quilômetro rodado, perfazendo um valor total da proposta estimado em R\$ 109.898,10 (Cento e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 29 de Fevereiro de 2012.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, por meio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data de 19 de março de 2012, às 10:00 horas da manhã, nas dependências da prefeitura municipal, realizar-se-á licitação na modalidade Tomada de Preços, com vistas a selecionar empresa especializada com proposta mais vantajosa para o município de Alto Paraguai para execução da obra de Conclusão da Reforma e adequação do hospital municipal Dr. Mazarão de Siqueira, em obediência à Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com critério de julgamento de Menor Preço Global. O Edital completo com todas as informações necessárias a participação do certame poderá ser obtido na prefeitura municipal de Alto Paraguai, das 7:00 horas da manhã até às 13:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$100.00(cem reais), pagável em DARF retirado no Departamento de Tributos Municipal, sito à Rua Tiradentes nº40, Centro, Alto Paraguai-MT, telefone(65)3396-1468/1563. Alto Paraguai-MT, 01 de Março de 2012.

Vaiide Luciana de Oliveira - presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial de Registro de Preço nº 010/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data/horário: 13/03/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 01/03/2012. Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Engenheiro Civil e Nutricionista para atender as necessidades deste município. Início da Sessão: Dia 13/03/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuaana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 1º de março de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Resultado. Extrato da Tomada de Preços 16/2011/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos e palestras de formação continuada a professores e demais profissionais da Educação. Empresa Vencedora: (Instituto de Pós-Graduação e Extensão S/S Ltda. CNPJ 07.865.704/0001-76). Íntegra da ata e informações. Setor de Licitação, Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 27/02/2012. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato para Publicação. Lei Complementar nº 083, de 27/dezembro/2004. "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências." Íntegra arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.barradogarças.com. Barra do Garças/MT. 29/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2012, às 07:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 004/2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 hr e das 13:00 às 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 01 de março de 2.012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**PRAZO DE RECURSO****PROCESSO N.º 168/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2011**

A Prefeitura de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório objetivando *aquisição de materiais necessários para dar continuidade ao curso de bordado em chinelo; materiais de expediente / didáticos / pedagógicos para dar continuidade às ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo a pessoa idosa e para realização de oficinas, cursos, palestras, considerando ser um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função das famílias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura de Cáceres* – houve manifestação de recursos, impetrados pelas empresas: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; N. E. PAPELARIA LTDA e CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Nesse certame, com base no art. 9º da LF 10.520/2002 combinado com o § 3º do art. 109 da LF 8.666/199, intima-se as demais empresas participantes deste certame, para querendo, esse manifestarem sobre os recursos interpostos.

Prefeitura de Cáceres – MT, 28 de Fevereiro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº09/2012**

ABERTURA: Dia 19 de março de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h15min. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de mão de obra para conclusão de drenagem profunda na Rua Andorinha no Jardim Olenka. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2012**

ABERTURA: Dia 20 de março de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento

Econômico, Infraestrutura, Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Governo, Ação Social, Saúde e Administração. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2012**

ABERTURA: Dia 21 de março de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. Sendo o maior desconto no valor da tabela do SUS. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2012**

ABERTURA: Dia 22 de março de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, material de limpeza e higienização para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Esportes e Lazer, Educação, Cultura, Finanças, Ação Social, Saúde e Administração. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 020/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **COPLAN CONSULTORIA E PLANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.281.368/0001-14.**

Campo Verde – MT, 01 de março de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a adjudicação à **ANDREUS ROBERTO SCHLOSSER, CPF Nº 031.395.181-02 e INGRITH KAREN SCHLOSSER, CPF Nº 043.432.901-07**, modalidade dispensa nº 003/2012, Processo nº 1211/2012. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 29 de fevereiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO 1 E 2 DO PARQUE DAS ARARAS**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, DIA 13 DE MARÇO DE 2012 ÀS 14 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 12 de março de 2012 – agendar com engenheiro Vorlei através do telefone: 66.3419.1522.**

Campo Verde, 24 de fevereiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2012; Menor Preço por Item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 14/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender a Unidade de Internação e PSFs da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana- MT. Recursos Tesouro Municipal. Maiores

informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 01/03/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITACAO

O Presidente da CPL torna público a prorrogação Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)**, O objeto do presente é a aquisição de peças automotivas conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 07/03/2012 as 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 20 de fevereiro de 2012.

CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **CAP Medeiros Transportes ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **“Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional de Sorriso e Centros de Especialidades em Sinop/MT**, com o valor de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) o quilometro rodado. Cláudia/MT. 01 de Março de 2012.

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve desconsiderar na íntegra as publicações feitas no Diário Oficial, edição 25.744, pag. 46 do dia 14 de fevereiro e Jornal Folha Do Estado, Edição 5.708, pag. 4 do dia 15 de fevereiro, do Resultado do Pregão Presencial nº 004/2012 e da Retificação do Resultado do Pregão Presencial nº 004/2012, publicadas no Diário Oficial, edição 25.745 do dia 15 de fevereiro, pag.75 e Jornal Folha do Estado, Edição 5.709 do dia 16 de Fevereiro, pag.4. Cláudia/MT. 01 de Março de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT. Foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. **Publique-se**; Colíder/MT, em 01 de Março de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2011

O Município de Colíder/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 01/03/2012, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 042/2011, no qual a empresa **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, prestava serviços de fornecimento de licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico, que possibilite o acompanhamento e a análise das Guias de Informação e Apuração Eletrônicas – **GIA's**, relativos aos contribuintes do município de Colíder/MT. A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** com base no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, que prevê como motivo de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. **Publique-se**; Colíder/MT, 01 de Março de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 016/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 016/2012**, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 13/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 01 de março de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Por encontrar-se em local incerto e não sabido a Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretario Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sr. **Glariston Alves da Silva** – Agente de Serviços Gerais – Matrícula 10745, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Por encontrar-se em local incerto e não sabido a Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretario Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sr. **Nalzir Pereira da Silva Leal** – Agente de Serviços Gerais – Matrícula 11104, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 011/2012

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros, 0 Km, modelo 2012, com capacidade mínima para 6 passageiros e um motorista, totalizando 7 lugares; **Abertura:** 20/03/2012 - **Horário de Cuiabá** – 9:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 01 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG781521-2)- O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital 023/2012, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Lonas para Caminhões, que serão utilizadas pela frota veicular pertencente à Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEMINFE para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Cuiabá, conforme abaixo: **ONDE SE LÊ: EDITAL 15. DO CONTRATO - (...) -15.2** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Artigo 57 da Lei 8666/93, se vantajoso para a SEMINFE. **LEIA-SE - 15. DO CONTRATO - (...) 15.2** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação na Gazeta Municipal, podendo ser prorrogada na forma do Artigo 57 da Lei 8666/93, se vantajoso para a SEMINFE. **-EXCLUAM-SE OS ITENS A SEGUIR - EDITAL: 13.1.1** O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da

ordem de fornecimento. ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 5.1.1 O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da ordem de fornecimento. ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO - 3.1.1 O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da ordem de fornecimento. Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Cuiabá, 01 de março de 2012. DANIELLA CHRISTINABARROS CARVALHO - Pregoeiro Oficial - VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitação

ESCLARECIMENTO- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG752591-3) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital 013/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Utilitários de Carga, Veículos Utilitários e Veículos de Passeio e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS, equipamento de Rádio e Comunicação Móvel, Fixo ou Portátil compreendendo a instalação em comodato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Cuiabá, conforme abaixo: **EDITAL - ONDE SE LÊ:** 11.2.2 Relativos à regularidade Fiscal: (...) e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, e da sede da licitante, com validade na data de apresentação da proposta; **LEIA- SE:** 11.2.2 Relativos à regularidade Fiscal: (...) e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, ou da sede da licitante, com validade na data de apresentação da proposta; Substitua-se o nome do Pregoeiro Oficial Valdir Pereira Silva pelo da Pregoeira Daniella Christina Barros de Carvalho. Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Cuiabá, 01 de março de 2012. Daniella Christina Barros de Carvalho - Pregoeira Oficial - VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para atendimentos das necessidades da Rede Municipal de Saúde, cujo certame teve como vencedora as empresas: **Dental Centro Oeste Ltda** para o Lote-01 no valor de R\$ 152.530,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), Lote-02 R\$ 105.950,00 (cento e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), Lote-05 R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e Lote-11 R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), **Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda** para o Lote-03 no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), Lote-07 R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), Lote-08 R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais) e Lote-09 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **RJ Hospitalar Ltda** para o Lote-04 no valor de R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais) e Lote-06 R\$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais), **Distribuidora de Produtos Naturais** para o Lote-10 no valor de R\$ 113.409,50 (cento e treze mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) e Lote-12 R\$ 11.553,47 (onze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **Dental Rezende Ltda** para o Lote-13 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Curvelândia-MT, 29 de fevereiro de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de Material Elétrico Eletrônicos para atender necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/03/2012 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no

dia 14/03/2012 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo por objeto **aquisição de licença de uso de software, que possibilite ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E O GERENCIAMENTO DO ISSQN COM EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, RELATIVOS AOS CONTRIBUINTES DESTES MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 01 de Março de 2012.

Maria Cristina Pereira Vieira - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA**, nos itens 02, 08, 09, 10, 17, 20, 22, 23, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 62, 63, 83, 87, 88, 89, 90, 101, 103, 109 e 110 do lote 01, no valor total de R\$ 129.459,00 (cento e vinte e nove reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais); **L. P. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos itens 04, 05, 12, 13, 24, 29, 36, 38, 44, 46, 49, 70, 81 e 84 do lote 01 e item 20 do lote 02, no valor total de R\$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais); **MARIA CRISTINA MATTEI EPP**, no item 25 do lote 02, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, nos itens 27, 28, 41, 42, 59, 69, 71 e 98 do lote 01 e itens 01, 08, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 27, 29 e 34 do lote 02, no valor total de R\$ 27.107,00 (vinte e sete mil, cento e sete reais); **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nos itens 02, 03, 05, 18, 22, 32 e 33 do lote 02, no valor total de R\$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais); **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, nos itens 06, 18, 21, 25, 65, 80, 82, 93, 94, 95 e 96 do lote 01, no valor total de R\$ 115.510,00 (cento e quinze mil, quinhentos e dez reais) e **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nos itens 04, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 24, 28, 30 e 31 do lote 02, no valor total de R\$ 31.774,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais). Juína – MT, 29 de fevereiro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2011. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: R.C. DE OLIVEIRA. OBJETIVO: Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Terceira – Do Valor.OBJETO: Prestação de Serviço em Publicações Institucionais Oficial do Município. VALOR ADITADO: R\$ 8.261,25. DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037". Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL – Contratação de Professor para

Regência de Banda, Orquestra e Conjunto Musical, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Contratação de Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Profissional para Educador Físico para o Projeto Vida Longa em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital nº.012-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação os seguintes participantes: EDVALDO DO ESPIRITO SANTO lote 04 R\$ 10.190,00 – OBADIAS DA COSTA GOMES lote 03 R\$ 10.190,00 - JOSUEL VIEIRA lote 2 R\$ 30.000,00 e BRANCA DE OLIVEIRA PALUDETO lote 01 R\$ 9.800,00. Matupá – MT, 01 de Março de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO – CONVITE N 02/2012. OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de fecho na Creche Pequeno Polegar. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação torna público aos licitantes, para os efeitos do artigo 109, I da Lei 8666/93, que na sessão de abertura realizada no dia 29/02/2012 a empresa MAXIMA CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.526.840/0001 foi declarada inabilitada para prosseguir no certame por não atender os requisitos do Edital referentes à qualificação técnica. Fica determinado o dia 06 de março de 2012 às oito horas para continuidade da sessão com abertura dos envelopes de preço das demais licitantes. Mirassol D'Oeste, 29 de fevereiro de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 06/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PODADOR DE GALHO, ROÇADEIRA E MOTOSERRAS DA SECRETARIA DE OBRAS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 14 de março de 2012, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br **PREGOEIRA:** Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT A candidata DENISE LIMA DOS SANTOS, foi convocada para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos, através do Decreto 2374 de 27 de janeiro de 2012, publicado no diário oficial do Estado, no dia 31 de janeiro de 2012. A candidata convocada não apresentou os documentos hábeis exigidos para nomeação no prazo de até 30 dias, estabelecido no artigo 2º do Decreto 2374/2012. Comunicamos que estaremos convocando o próximo candidato aprovado de acordo com a ordem de classificação para o respectivo cargo. Mirassol D'Oeste, 01 de março de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº. 005/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº. 005/2012, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Capela Mortuária, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 177,16M²". Data de abertura das propostas: 19/03/2012; Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 027/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo

menor preço por Item tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 16/03/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 030/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 15/03/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 032/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ". Data de abertura das Propostas: 15/03/2012 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 033/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Data de abertura das Propostas: 15/03/2012 Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 - Fone: 65 -3352-1122
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 003/2012

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA A AÇÃO SOCIAL. Data da realização: 29/02/2012. Licitantes Vencedores: A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, lote 01 de

R\$-28.122,59 (vinte e oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos); lote 02 de R\$-14.070,32 (quatorze mil setenta reais e trinta e dois centavos); 03 de R\$-7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais); lote 04 de R\$-26.815,55 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); lote 05 de R\$-6.863,23 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);
A Empresa C.C. DA CUNHA PANIFICADORA ME, para o Lote 006, inabilitada.
NOVA MARILANDIA MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2012 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Aquisição de veículos novos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de março de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Roçada, dessecação e amontoamento de entulhos nos lotes baldios da cidade de Nova Mutum. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de março de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **PUBLICAR** a súmula das Leis Municipais nº 1.513/12 e 1.514/2012, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site WWW.novamutum.mt.gov.br.

LEI Nº 1.513/2012.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM LOTE PARA O CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.514/2012.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM LOTE PARA O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – GLOBAL. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: ADQUIRIR UM VEICULO TIPO: CAMINHONETE USADA, COM GABINA DUPLA, MOTOR 3.0 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.871.926/0001-39, Valor de R\$ 110.000,00. Nova Santa Helena – MT, 01 de março de 2012, **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2.012

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Realizar Reformas nos Prédios Públicos Municipais **Data e Hora de Abertura: dos envelopes: 15-03-2.012 às 09:00 horas (Horário Brasília) LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro. O Edital pode ser retirado junto ao Setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 02 de março de 2.012. **WALMIR ARRUDA COSTA** – Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, Gercino Caetano Rosa comunica que

no período de 15 de fevereiro de 2012 a 15 de abril de 2012, estará a disposição da população, as Contas do Exercício Financeiro de 2011, no endereço Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, em Nova Xavantina, MT, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira. Nova Xavantina, 15 de fevereiro de 2012.

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei n.º 8666/93, realizar-se-á às 08:00 horas do dia 16/03/2012, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT., localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2012, **Tipo Menor Preço Por Lote**, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, **Materiais para Laboratório, materiais odontológicos, medicamentos para farmácia básica, medicamentos e materiais para o PSF.** Maiores informações poderão ser obtidas com a aquisição do Edital completo, contendo as bases da licitação e a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no telefone (66) 3559 1322, horário de funcionamento das 07:00 as 12:00 e no endereço de email licitacaonhn@hotmail.com. Novo Horizonte do Norte - MT, 01 de Março de 2012.

MARIA HELENA M. DA SILVA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2011 - PROCESSO Nº 065/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "Concorrência Pública nº 001/2011" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2012, objetivando a **Concessão de Salas para Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Industriais**, foi declarada **Deserta**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 29 de fevereiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Retificação de Edital. Processo Administrativo Licitatório 12/2012. Pregão Presencial 02/2012. Retificação do Anexo I. Termo de Referência, onde se lê: **3. Orçamento Estimativo/Planilha de Custo: Item 01- Analisador Hematológico Automático (Conf. descritivo); Quant:01; Unid. Item 02- Aparelho automatizado para bioquímica e Elisa (Conf. descritivo); Quant:01; Unid. Leia-se: 3. Orçamento Estimativo/Planilha de Custo: Item 01- Analisador hematológico automático: Sistema automático especializado em análises hematológica, com 18 parâmetros, menor custo benefício, informando os kits utilizados no aparelho e treinamento para manuseio do mesmo. Voltagem: 220kw. Quant 01. Unid. Item 02- Aparelho automatizado para bioquímica: Sistema automático especializado em análises de bioquímica clínica completa. Deverá realizar até 50 amostras, menor custo benefício, informando os kits utilizados no aparelho e treinamento de manuseio do mesmo. Voltagem: 220kw. Quant 01. Unid. Item 03- Aparelho automatizado para ELISA: Sistema automático especializado em análises de ELISA clínica completa. Deverá realizar até 50 amostras com menor custo benefício, informando os kits utilizados no aparelho e treinamento de manuseio do mesmo. Voltagem: 220kw. Mantidas demais condições e exigências do instrumento convocatório, inclusive, quanto a data e hora da realização do certame. Edital e informações: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: 66-3401-7450/8541. Pontal do Araguaia/MT, 29/ fevereiro/2012. (a) Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO No 009/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 022/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 009/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 14 de março 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de março de 2012**

– Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2012.**

AVISO PREGÃO No 010/2012- PMPL**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 023/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 010/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 14 de março 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 11h do dia 14 de março de 2012** – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de ADENILDES RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, Rg nº 539280 SSP/GO, CPF 131.212.271-49, referente à Chácara Rodrigues, zona urbana, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Chácara 26 medindo 229,25 metros; lado direito com a Chácara 27 medindo 42,45 metros; lado esquerdo com a Chácara 25 medindo 51,21 metros; fundos com a Chácara 30 medindo 204,34,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de ADENILDES RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, Rg nº 539280 SSP/GO, CPF 131.212.271-49, referente à Chácara Rodrigues II, zona urbana, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betumarco medindo 98,10 metros; lado direito com a Chácara 26 medindo 210,74 metros; lado esquerdo com a Chácara 25 medindo 177,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de CÉLIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, casada, geográfica, Rg nº 0595866-0 SSP/MT, CPF 340.358.341-49, referente ao It nº 13 qd nº 08, na Av. Sabino Brito, nº 13, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sabino Brito medindo 15,00 metros; lado direito com o lote nº 14 medindo 24,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 12 medindo 24,00 metros; fundos com o lote nº 15 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de ELENIR PEREIRA TAVARES, brasileira, solteira, do lar, Rg nº 1157854-8 SSP/MT, CPF 005.343.531-18, referente ao It nº 06 qd nº 56, na Rua Pires de Campo, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Pires de Campo medindo 15,00 metros; lado direito com o lote nº 07 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 03 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JACI RODRIGUES CARNEIRO, brasileira, casada, do lar, Rg nº 727388 SSP/MT, CPF 052.125.701-82, referente ao It nº 12 qd nº 73, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 13,00 metros; lado direito com os lotes 13 e 14 medindo 45,50 metros; lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 45,50 metros; fundos com o lote nº 03 medindo 13,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ MODESTO DE MORAES SOBRINHO, brasileiro, divorciado, pecuarista, Rg nº 658.203 SSP/GO, CPF 069.037.971-49, referente ao It nº 17 qd nº 06, na Av. JK, s/n, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. JK medindo 21,70 metros; lado direito com os lotes nº 18, 19 e 20 medindo 52,40 metros; lado esquerdo com o lote nº 16 medindo 49,00 metros; fundos com o lote nº 12 medindo 30,70 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ ROBERTO RUFINO ALVES, brasileiro, solteiro, motorista, Rg nº 1047505-2 SSP/MT, CPF 770.865.111-53, referente ao It nº 10 qd nº 57, na Rua Vladimir Rabelo, nº 1068, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Valdir Rabelo medindo 15,00 metros; lado direito com Av. Piraguassú medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será

concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JULIMAR GONÇALVES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, aposentado, Rg nº 1610265 SSP/GO, CPF 492.245.301-68, referente ao It nº 19 qd nº 12, na Av. Sabino Brito, nº 281, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sabino Brito medindo 14,60 metros; lado direito com o lote nº 20 medindo 44,30 metros; lado esquerdo com o lote nº 18 medindo 44,30 metros; fundos com o lote nº 04 medindo 14,60 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de KARYNA PINHEIRO MONTELL ARRUDA, brasileira, solteira, do lar, Rg nº 4234426 SSP/GO, CPF 003.321.521-97, referente ao It nº 16 qd nº 30, na Rua Campinas, nº 16, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Campinas medindo 15,00 metros; lado direito com os lotes 01, 02 e 03 medindo 45,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 15 medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 07 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de LYDIANNE COSTA FERNANDES DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, Rg nº 1546975-1 SSP/MT, CPF 002.553.611-73, referente ao It nº 14-B qd nº 33, na Rua São Pedro, nº 211, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua São Pedro medindo 7,50 metros; lado direito com os lotes nº 01, 02 e 03 medindo 45,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14-A medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 07 medindo 7,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de PEDRO SINVAL DO ESPÍRITO SANTO MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, Rg nº 428102 SSP/GO, CPF 137.250.501-63, referente ao It nº 15 qd nº 41, na Av. Betumarco, nº 1575, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betumarco medindo 15,00 metros; lado direito com a Rua Santa Inês medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 16 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de RAPHAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, Rg nº 40.148.233-9 SSP/SP, CPF 313.889.408-92, referente ao It nº 04 qd nº 14, na Av. Goiás, nº 500, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Goiás medindo 18,00 metros; lado direito com o lote nº 05 medindo 30,00 metros, deste segue confrontando com o lote nº 08 medindo 3,00 metros, deste segue medindo 15,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 18 e 03 medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 13 e 14 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 01 de MARÇO de 2012.

EDI ESCORSIN - Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012.****REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassú nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gênero Alimentício para atender às secretarias desta prefeitura**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012.**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassú nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012.**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassú nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO DE RODA.** Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Março de 2012.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico para atender a Secretaria de Saúde no Hospital Municipal em plantões.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação - torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 01/2012 tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012. Não houve interessados no certame, Licitação Deserta.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos para atender a Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde – PSF's.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação - torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 02/2012 tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2012. Não houve interessados no certame, Licitação Deserta.

Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

Adriane Viana Ferreira - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 013/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 013/2012. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2012. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e demais itens para uso do Município de Querência - MT.

Vencedores:

MACHRY SUPERMERCADO LTDA. – foi vencedora de 93 itens no valor total de R\$ 180.429,66;

CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA – ME – foi vencedora de 44 itens no valor de R\$ 269.696,88;

CLAUDIOMIRO MATTES MACHRY – ME – foi vencedora de 28 itens no valor de R\$ 83.792,80.

Querência - MT, 01 de março de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **018/2012**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 013/2012. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para prestação de serviços de médico clínico geral com escala de plantões para atender a Secretaria de Saúde deste Município. **Data:** 14/03/2012. **HORÁRIO:** 10 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 01 de março de 2012.

Fernando Górgen
Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012**

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de Março de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Mato Grosso, nº 221, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para a Contratação de empresa com prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica, inclusive tapa buraco em ruas e avenidas do município de Reserva do Cabaçal, com um total de 17.989,50 m2, conforme especificações contidas no projeto e edital de licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Março de 2012.

MAÍSA TONILO HONÓRIO DE CARVALHO - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira

e Equipe de Apoio, que a licitação em epígrafe foi ADIADA para às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de março de 2012, e será realizada na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Medicamentos; Materiais de Uso Médico-Hospitalar e Laboratoriais; Oxigênio Medicinal; Equipamento para o Programa VIGIÁGUA; Peças de reposição para equipamentos Odontológicos e outros, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 01 de março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT****Aviso de Licitação****Pregão Presencial nº. 007/2012**

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Pregão Presencial nº007/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 08h00min, do dia 15 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 01/03/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 01/03/2012.
Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**Aviso de Licitação****Pregão Presencial nº. 008/2012**

Objeto: aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão Presencial nº008/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 10h00min, do dia 15 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 01/03/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 01/03/2012.
Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia 19/03/2012, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 03/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços em reformas de pinturas de "QUADRAS POLIESPORTIVAS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquiridos na Prefeitura através de requerimento. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial ENÉIAS VIDOTI, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2012**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA para o fornecimento de peças originais/genuínas e serviços, para manutenção da maquina PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200, no valor de R\$ 3.652,00 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais) de serviços e R\$ 5.642,66 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) de Peças, num total de R\$ 9.294,66 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 1º de Março de 2012

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 - SRP 030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL, destinado para atender ações do Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 14/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 01 de março de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2011 "Adesão/Carona" Pregão Eletrônico Nº 070/2010 REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Tadeu Gomes de Azevedo. PROMITENTE FORNECEDORA: BRINK MOBIL EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF 79.788.766/0005-66 BRASÍLIA-DF, Representada pelo Sr. Valdemar Abila. Sócio Gerente. OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda fanfarra, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios que fizeram Adesão ao Programa Mais Educação. Conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, VIGENTE: Pelo período de 04/03/2011 a 03/03/2012. Adesão Autorizada sob o Ofício nº 249/2012 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 16/01/2012. Sinop-MT, 01 de Março de 2012. Silvano Ferreira do Amaral - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), para abastecimento da frota de veículos deste município, conforme constantes do Termo de Referência do edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 01 de Março de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANT. MÁX. A SER CONTRATADA	VR. UNT.(R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Lts	Gasolina - Ciapetro	163.470	3,04	Comercial de Combustíveis Médio Norte Ltda- Posto 3
02	Lts	Álcool Ciapetro	96.820	2,27	Comercial de Combustíveis Médio Norte Ltda- Posto 3
03	Lts	Óleo Diesel- FIC	959.221	2,35	A Piva & Piva Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

O Prefeito do Município de Tapurah-MT, Sr. MILTON GELLER, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2012/GP/PMT, de 07 de Fevereiro de 2012, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 conforme anexo "I" a este edital, dando início ao prazo recursal de 02 (dois) dias após publicação.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I

Inscrição	Nome	Prova	Títulos	Pont.	Classif.	Aprov.
00.1	GEOVANIA MELCHIOR CESCA	80	7	87	1	S
0.18	RENATA VIANI HERNANDES BIANCHINI	75	7	82	2	S
0.13	DANYELA REGINA WIKOSKI	70	8	78	3	S
00.2	MARIA APARECIDA VIEIRA	70	7	77	4	S
00.7	JULIANA FERNANDA DA SILVA	70	6,8	76,8	5	S
0.20	KELLI REGINA MARIA	65	5,4	70,4	6	S
0.26	WANESSA BRUM	60	7,8	67,8	7	S
0.16	ROSEMEIRE AMARO ALVES	60	7	67	8	S
0.21	LEILA KIRST ZANELA	60	7	67	9	S
0.14	JACY DA SILVA BATISTA	60	7	67	10	S

0.27	MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA	60	7	67	11	S
00.5	ITILA DOS ANJOS COSTA	60	7	67	12	S
0.28	MARCOS KREUTZ	65	0	65	13	S
0.11	ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZA	55	7	62	14	S
00.6	MICHELE RODRIGUES QUEIROS	55	6,7	61,7	15	S
0.19	JOSLEI BARELLA FORTTI	55	6,5	61,5	16	S
00.3	ROSANGELA NUNES MIRANDA	50	7	57	17	S
00.8	JULIANA RIBEIRO PEREIRA	50	7	57	18	S
0.17	LEDIANE PRETTO DE GÓDOY	50	6,7	56,7	19	S
0.24	CRISTINA KEITE LIMA NEVES	55	0	55	20	S
0.10	INDIANARA APARECIDA ZATTI	50	4,6	54,6	21	S
00.9	GEOVANIA MATIAS DE ARAÚJO	45	7	52	22	S
0.15	ANDREIA VIDA	45	7	52	23	S
0.22	MARIA IZABEL OGLIARI	45	0	45	24	N
00.4	IRACEMA DO PRADO FIGUEIREDO	35	7	42	25	N
0.25	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS PLAZEWSKI	40	0	40	26	N
0.23	ELIZABETE ORTIZ DE LIMA	30	5,9	35,9	27	N
0.12	GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI	0	0	0	0	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 008/2012

Dotação Orçamentária: (0120)05.001; PARTE: WAGNER CANDIDO DA SILVA; OBJETO: locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 64,00 M² (sessenta e quatro metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibra-cimento, sendo denominado como SALA B, dividido: em 02 (duas) salas comerciais, 01 (um) banheiro, localizado a Av. Romualdo Allievi, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade destinando ao funcionamento da FARMÁCIA CENTRAL do município de Tapurah.. O valor global deste Contrato R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2012 À 31/12/2012. ASSINATURA: 01/02/2012

CONTRATO Nº 009/2012

Dotação Orçamentária: (0016)02.001; PARTE: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de assessoria, acompanhamento de convênios e contratos de repasse deste município junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições e órgão públicos federais em Brasília-DF. O valor global deste Contrato R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2012 À 03/02/2013. ASSINATURA: 03/02/2012

CONTRATO Nº 010/2012

Dotação Orçamentária: (0103)04.005; PARTE: ALEX DION DA SILVA & CIA LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços na organização de eventos em comemoração às festividades ao 4º TAPURAH FOLIA, compreendendo: palco, iluminação, sonorização, sanitários químicos, tendas e contratação de bandas ou grupos de níveis regionais a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2012 no município de Tapurah - MT. O valor global deste Contrato R\$ 78.942,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 14/02/2012

CONTRATO Nº 011/2012

Dotação Orçamentária: (0252)09.001; PARTE: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS NO BAIRRO CRISTO REI COMPREENDENDO AV. RIO DE JANEIRO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA DOS CEDROS E RUA DOS IPES, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0347794-30/2010 do Ministério do Turismo – CAIXA – Programa Turismo Social no Brasil e o Município de Tapurah-MT. O valor global deste Contrato R\$ 414.752,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2012 À 14/07/2012. ASSINATURA: 14/02/2012.

CONTRATO Nº 012/2012

Dotação Orçamentária: (0249)09.001; PARTE: JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS 33237875104; OBJETO: Tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 588,86 m² (quinhentos e oitenta e oito metro quadrados e oitenta e seis centímetros) DE CALÇADA DE CONCRETO POLIDO COM ESPESSURA DE 6 CM (seis centímetros) COM JUNTA DE DILATAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO-TAPURAH-MT. O valor global deste Contrato R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2012 À 27/04/2012. ASSINATURA: 27/02/2012

TERMO ADITIVO FEVEREIRO/2012

TERMO ADITIVO Nº 003/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2011

PARTE: LEANDRO PEDRO MACHADO; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula SEGUNDA, TERCEIRA e SEXTA do contrato Original nº 013/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (245)09.001 à razão de R\$ 60.500,00(sessenta mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 01/02/2012.

TERMO ADITIVO Nº 004/2012: "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2010

PARTE: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA; OBJETO: retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 13 de Maio de dois mil e doze. ASSINATURA: 13/02/2012.

TERMO ADITIVO Nº 005/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2011

PARTE: MR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula QUINTA e OITAVA do contrato Original nº 052/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (246)09.001 à razão de R\$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 13/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, por ordem do Prefeito Municipal, Maximo Antonio Rodrigues dos Santos, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 14 de março de 2012 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de médico clínico geral para atender ao PSF da zona rural do município. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: WWW.prefeitorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 01 de março de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, motivado pelo ofício nº 1-1149/2012/GIDURCB (cópia anexa) e com fundamento no artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGA o procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2012, o qual teve por objeto a aquisição de Máquina pesada nova, do tipo Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, motor diesel, potência líquida no motor mínimo 111hp, peso operacional mínimo 17.000 Kg, cabine fechada, lançamento mínimo 5,15 mts, braço mínimo 2,25 mts, profundidade máxima de escavação de 4,89 mts, caçamba mínimo 1,00m3, sapatas mínimo 700 Mm e itens mínimos de segurança, conforme dispõe o Contrato de Repasse Nº 0374854-2011/2011/Mapa/Caixa. Cientifique-se a Empresa vencedora do certame. Publique-se.

Vera – MT, 27 de Fevereiro de 2012.
 Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal
 Ofício Depto Licit. nº 2012.

Vera-MT, 29 de Fevereiro de 2012.

Ilustríssimo Senhor
 Ademir Alves da Guia
 DD. Representante da Empresa Alfa Comércio de Equipamentos Ltda –ME
 Várzea Grande –(MT)
 Prezado Senhor,

Informamos Vossa Senhoria que em razão de fato superveniente ocorrido após a realização do Pregão Presencial nº 002/2012, que teve por objeto a aquisição de uma Máquina Escavadeira Hidráulica em que esta Empresa foi vencedora, o mesmo foi REVOGADO, conforme consta no termo de revogação de licitação, cópia anexa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas, teve como vencedora do lote 01 no valor de R\$ 511.000,75 e lote 02 no valor de R\$ R\$ 128.095,47 a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME e para o lote 03 a empresa PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA com proposta no valor de R\$ 17.150,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de fevereiro de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para substituição e conservação da iluminação pública. Abertura dia 22 de março de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 01 de março de 2012. NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 – Objeto: Aquisição produtos químicos para tratamento de água. Abertura para dia 21 de março de 2012, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade de 2012 - GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS 009/2012 – Objeto: Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Abertura dia 21 de MARÇO de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de março de 2012. – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, para fornecimento e aplicação de película de controle solar para vidros, teve como vencedora a empresa: BRAZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME, com valor global de R\$ 13.140,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de fevereiro de 2012. NALICE M. N. SHIMIZU - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, para aquisição de manilhas, teve como vencedora a empresa: BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO & CIA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 343.337,50. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de fevereiro de 2012. NALICE M. N. SHIMIZU - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2011
 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 072/2011 na modalidade Tomada de Preço nº 007/2011, pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia 17/02/2012 até 16/07/2012. Demais Cláusulas do Contrato: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data: Vila Rica/MT, 17 de Fevereiro de 2012. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Márcio Adriano Birk – Construtora Birk Júnior Ltda – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012, Tipo: Menor Preço GLOBAL, Critério de julgamento: Menor Preço GLOBAL, Objeto: Aquisição de combustível como seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade (litros)
	COMBUSTIVEL		
01	Gasolina Comum	Litros	6.000
02	Alcool Comum	Litros	1.000

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 16/03/2012. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição dos Produtos supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação. Cláudia - MT, 01 de Março de 2012.

DAVI SCHLEICHER - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagrou-se vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 01/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível para fins de abastecimento dos veículos deste Poder Legislativo com julgamento de menor preço por item, a empresa: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 07.703.199/0001-63 com valor de R\$ 2,92 (dois reais noventa e dois centavos) por litro de combustível / gasolina. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 29 de Fevereiro de 2012. De acordo:

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagraram-se vencedoras na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 02/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza, pão, salgados e frutas para diversos setores da Câmara Municipal de Rondonópolis com julgamento menor preço por lote: LOTE 01: SPERANÇA & CIA LTDA CNPJ: 04.079.861/0001-68 com valor total de R\$ 64.503,71 (sessenta e quatro mil quinhentos e três reais e setenta e um centavos), LOTE 02 PROTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CNPJ: 07.853.861/0001-61 com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e LOTE 03 PROTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CNPJ: 07.853.861/0001-61 com valor total de R\$ 24.899,96 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 29 de Fevereiro de 2012; De acordo:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal
 Adalberto Lopes de Sousa - Consultor Jurídico OAB 3.948 MT

Asplemat/DO

TERCEIROS

RICARDO SORGATO, CPF: 015.158.261-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LAU e Averbação de Reserva Legal, Fazenda Princesa do Iriri I, no município de Matupá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

MADESPOL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.403.061/0001-49, localizada Rua Coronel Eduardo Branco, Quadra 40, Lote 01 a 14, S/Nº, Sol Nascente, no município de São José do Xingu/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Operacional (L.O), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira e Beneficiamento. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

ODAIR JOSÉ HOBOLD - ME, inscrito no CNPJ: 01.965.046/0001-08, localizada Avenida Maricá, S/Nº, Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação – LI, Licença Prévia – LP e Licença Operacional – LO, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

EMPRESA GVT – Global Village Telecom, portadora do CNPJ nº 03.420.926/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, o pedido de Licença Prévia (LP), o de Licença de Operação (LO) e o de Licença de Instalação (LI), sob o processo nº 626477/2011 para a obra de BACKBONE – CANALIZAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, localizada na BR 364, com início no município de Alto Araguaia até Cuiabá, sendo apresentado Relatório Ambiental Simplificado, conforme determinação das exigências do Manual de Informações para Licenciamento Ambiental na SEMA-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2012/PMBB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 16 de março de 2012, 6ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/ Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 12/03/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3361.1160 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.br ou www.kleiberleiloes.com.br.

Barra do Bugres/MT, 29/02/2012

Dirceu Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão

SINRECOMAT

Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
PRORROGAÇÃO DO PRAZO Nº02
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA**

O Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso – SINRECOMAT através da Comissão de Licitação, nomeada pelo Diretor-Presidente José Pereira Filho, por meio da Portaria nº001/2011, torna público a decisão da Assembléia da Entidade, em Reunião realizada no décimo quinto dia do mês de agosto de 2011, que deliberou acerca da alienação do imóvel, designado pela sala comercial nº72, situada na Rua Galdino Pimentel, nº14, sétimo andar, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, que fará realizar em 03 de abril do corrente ano, às 16h na Avenida Ipiranga, 645 Bairro Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, LICITAÇÃO na Modalidade CONCORRENCIA tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. Com fundamento na Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 alterada pela Lei 8.333/94.

A Comissão de Licitação informa que encontra-se disponível no site www.core-mt.org.br ou na sede desta Entidade, o edital completo da referida Licitação.

Cuiabá-MT; 01 de março de 2012

João Pedro Segundo Godoy
Presidente da Comissão de Licitação

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
– SEBRAE/MT**

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local e de Longa Distância nacional (LDN), fixo/fixo e fixo/móvel, PARA O DIA 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2012, ÀS 14h00min (QUATORZE HORAS), com tolerância máxima

de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá, 01 de março de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

DANIEL FABRE, CPF 055.951.189-20, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Armazenamento de grãos da Fazenda Curitiba, município de Itanhangá /MT.

INSTITUTO AÇÃO VERDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/AÇÃO VERDE

CREDENCIAMENTO: das 14:30h às 15:00h dia 19 de Março de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00h dia 19 de Março de 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Elaboração, Desenvolvimento e Implantação de Plataforma de negócios e serviços ambientais e ecossistêmicos, conforme Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** através do site: www.acaoverde.org.br ou pelos e-mails: laura@acaoverde.org.br e/ou licitacao@fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou 65-3611-1606

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá, 01 de Março de 2012.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA (CNPJ 42.588.996/0001-48), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para as Fazendas Rio Moderno I, Rio Moderno II, Rio Verde I, Rio Verde II, Rio Verde III, Rio Verde IV, Morocó I, Morocó II e Morocó III, localizadas no município de Santa Rita do Trivelato/MT

NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 03.312.271/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda Bárbara município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Construtora Engetrack Ltda, Cnpj nº 05.339.573/0001-68, End.: R Pedro Ferrer, Nº 1408, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, solicito do comparecimento no end.: Rua Primavera 436, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, de Wilson Rabelo De Souza, CTPS nº 19598, Série 00001-MA, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

P u b l i c a r

Marcelo Antonio Balbinot, CPF: 563.575.249-72, **Rui Ernani Barth**, CPF: 773.960.491-72 e **Antonio da Cunha Barbosa Filho**, CPF: 483.372.509-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda São Lucas, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento mediante locação e manutenção dos softwares de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitações e geração de Aplic para TCE-MT.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2012 Á 31 DEZEMBRO DE 2012.

VALOR: R\$ 7.200,00.

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.39.00 – Código Reduzido "008"

CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: ELIAS DE LARA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.

VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2012 Á 30 JUNHO DE 2012

VALOR: R\$ 4.133,35

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: ELIZABETH LEITE GONCALVES

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de cozinheira.

VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012
VALOR: R\$ 7.596,38
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012
VALOR: R\$ 4.492,25
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: ROSANI CALISTRO CEZAR
OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de secretária administrativa.
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012
VALOR: R\$ 8.516,13
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: SIDYNEI CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2012 À 31 DEZEMBRO DE 2012.
VALOR: R\$ 160.113,40
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.30.00 – Código Reduzido "014"

CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Veículo de Transporte de Passageiros do tipo VAN, Marca; Fiat Ducato Minibus TB 15 + 1, Multijet, Ano/Modelo: 2011/2012, com opcionais de ar condicionado duplo.
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2012 À 26 DE JANEIRO DE 2013.
VALOR: R\$ 97.000,00
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.4490.52.00 – Código Reduzido "011"

CONTRATO Nº 008/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de ANESTESIOLOGIA.
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012 À 31 DEZEMBRO DE 2012.
VALOR: R\$ 246.294,40
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

CONTRATO Nº 009/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: MARQUES & MARQUES LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de NEUROLOGIA.
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012 À 31 DEZEMBRO DE 2012.
VALOR: R\$ 258.500,00
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.
VALOR RESCINDIDO: R\$ 3.956,25
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: ELIAS DE LARA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Guarda.
VALOR RESCINDIDO: R\$ 3.625,75
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2011

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADO: MARQUES & MARQUES LTDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de NEUROLOGIA.
VALOR RESCINDIDO: R\$ 209.112,75
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **15 DE MARÇO DE 2012, às 08:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012**, com objeto de **Prestação de Serviço Médicos Especializado na Área de PEDIATRIA**, conforme **Edital nº 004/2012** que poderá ser retirado na sede do Consórcio, localizada da Rua Dois, nº 356, Bairro ZC2-001, Cep: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 01 de Março de 2012.

ELIZABETE DE ARRUDA PINTO
Presidente CPL

JOSÉ ORLANDO MEINERZ, inscrito no CPF sob nº 015.462.109-97, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da LAU - Licença Ambiental Única, da Fazenda Boa Sorte, localizada no município de Feliz Natal MT. Não EIA/RIMA.

A empresa **REAZA-MT REFLORESTAMENTO. IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA – MADEIREIRA REAZA**, inscrita no CNPJ **08.190.900/0001-50**, torna público que requereu à SEMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a instalação e funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal a **DESDOBRO, BENEFICIAMENTO E LAMINAÇÃO DE MADEIRAS**, localizado na Rod. MT 260, ESTRADA DE MINEIRO, LOTE 220, NUCLEO IND. COOPROCENTRO no Município de COLNIZA - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

Em cumprimento ao Estatuto Social, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIMAD/MT, sito à Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008.515 em Cuiabá/MT, faz saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 28 DE FEVEREIRO DE 2012 foi o seguinte: CHAPA ÚNICA – votaram 164 (cento e sessenta e quatro) trabalhadores, total de votos válidos: Votos sim: 142 (cento e quarenta e dois); Votos não: 21 (vinte e um); Votos nulos: 01 (um); votos em branco: Nenhum. Perfazendo um total de 164 (cento sessenta e quatro) votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito. A chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes: **DIRETORIA EXECUTIVA: ANTONIO ALVES FEITOSA (PRESIDENTE)**, portador da CIRC nº 085799 SSP/MT e CPF nº 477.856.341-49; **LEDEMAR DE MORAES ALVES**, portador da CIRC nº 825.533 SSP/MT e CPF nº 651.451.601-78; **SEBASTIÃO ADÃO DA SILVA**, portador da CIRC nº 614138-7 SSP-MT e CPF nº 451.781.941-87; **Suplente da Diretoria: ANTONIO MARQUES SILVA GOMES**, portador da CIRC nº 1325362-0 SSP/MT e CPF nº 983922041-15; **SERGIO DE MARAES LEITE**, portador da CIRC nº 962.906 SSP/MT e do CPF nº 651.451.001-91; **EDIVALDO PEREIRA LEMES**, portador da CIRC nº 477 311 SSP/MT e do CPF nº 503. 093. 151-15; **CONSELHO FISCAL: SEBASTIÃO V. LOGUES**, portador da CIRC nº 133.205-64 SSP/MT e do CPF nº 309.860.609-68; **EDSON ANTONIO JOSE DA SILVA**, portador da CIRC nº 825533 SSP/MT e do CPF nº 519.658.109-00; **ESTEVÃO VIRGILIO DE ARRUDA FILHO**, portador da CIRC n. 499.739 e CPF n. 361.517.261-20; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: JOSIELE MARIA DE OLIVEIRA**, portador da CIRC n.16141598 SSP/MT e do CPF nº 010.936.821-59; **EDMAR FERREIRA GOMES**, portador da CIRC nº 2026187-0 SSP/MT e do CPF nº 035.154.361-97; **KELEN APARECIDA SILVA SANTOS**, portador da CIRC nº 1169101-8 SSP/MT e do CPF nº 864673011-53; Delegado rep. Junto a FETIEMT: **ANTONIO ALVES FEITOSA** e **JOSIELE MARIA DE OLIVEIRA**; **SUPLENTE: ANTONIO MARQUES DA SILVA GOMES** e **EDMAR FERREIRA GOMES**. O prazo para impugnação de candidaturas é de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, retro mencionado, no período de seu funcionamento normal, qual seja: das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete) horas e (trinta) minutos. Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2012. Ronei de Lima Presidente da Comissão eleitoral.

1. ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Tanque de Abastecimento na sede da Fazenda Serra Azul, à Estrada do Margazão, Zona Rural, no município de Rosário Oeste/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

2. ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Tanque de Abastecimento na sede da Fazenda Santa Luzia, Rodovia MT 235, km 121 à direita , Zona Rural, no município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

3. ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Tanque de Abastecimento na sede da Fazenda Vovô Ernesto, Rodovia BR 163, km 665 + 25 km à direita , Zona Rural, no município de Nova Mutum/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

4. **FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Tanque de Abastecimento na sede da Fazenda São José, Rodovia MT 388, km 25, Zona Rural, no município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT
COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Colider / Alta Floresta**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Colider / Matupá**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Fazenda Cortez / Juara**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Fazenda Cortez / Juina**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Rondonópolis I e II**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da UT Paranorte**.

Asplemat/DO

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2012

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juina e Região, faz saber aos senhores Contadores do estado (ou município) de JUINA, CASTANHEIRA, JURUENA, COTRIGUAÇU, COLNIZA e ARIPUANÁ, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciante deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2012, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juina e Região, no endereço: Av. dos Beija-Flôres nº 193, telefone: (66) 3566-5878, email: secomjur@gmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juina-MT, 28 de Fevereiro de 2012. José Aparecido dos Santos – Presidente.

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ-MF nº 02.869.640/0001-68**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011.

Campo Verde - MT, 29 de Fevereiro de 2012.

Umberto Cilião Sacchelli

Presidente do Conselho de Administração

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011/SFIEMT - CANCELAMENTO DE LOTE**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições, vem através deste comunicar o CANCELAMENTO do Lote 66 (Câmera Sony Cyber-Shot DSC-HX1 3.0" 9.1mp) da Ata de Registro de Preços nº 014/2011, oriunda do Pregão 005/2011/SFIEMT, Processo Nº 377/2011, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 01 de Março de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA (CNPJ 42.588.996/0001-48), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para as **Fazendas Mata Azul, Papagaio I, Papagaio II e Papagaio III**, localizadas no município de **Nova Mutum/MT**.

O Sr. **Guimorvan Pinto**, CPF 19439156015, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 47,60 hectares, situado na zona rural do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **Eguivan Pinto**, CPF 90972767134, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 46,69 hectares, situado na zona rural, do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELMO TEODORO RIBEIRO, Torna público que está requerendo a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia, Instalação e Operação para a **FAZENDA TERRA NOVA**, localizada a margem esquerda da Rodovia MT-130, percorre 33,5km, zona rural município de Planalto da Serra- MT. Para desenvolver na propriedade as seguintes atividades: Oficina Mecânica, Armazenamento de Defensivos Agrícola, Lava-Jato, Armazenamento de Grãos, Pátio de Descontaminação, Tanque de Óleo Diesel capacidade 20.000 litros, Secador de Grãos e Silos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELMO TEODORO RIBEIRO, Torna público que está requerendo a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia, Instalação e Operação para a **FAZENDA SERRA AZUL**, localizada a margem esquerda da Rodovia MT-020, percorre 18,7 km, zona rural município de Planalto da Serra- MT. Para desenvolver na propriedade as seguintes atividades: Oficina Mecânica, Tanque de Óleo Diesel capacidade 20.000 litros e Lava-Jato. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital

Recolhimento da Contribuição Sindical 2012 em conformidade com Art. 605 CLT

O Presidente do O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO ESTADO DE MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Art. 605 da CLT, faz saber aos senhores Empresários, do seguimento de Revendedores de combustíveis e Lubrificantes, cujo Empregados pertençam a categoria representada por este Sindicato, dos postos de serviços de combustíveis e lubrificantes e lavajatos, borracharias, garagens, com representação no Território do esta de Mato Grosso, que em conformidade com os artigos 582, 583 e 586 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o desconto da Contribuição Sindical Anual deverá ser efetuado no salário referente ao mês de março/2012, e recolhida em nome desta Entidade, até o dia 30 de abril de 2012, em guia própria emitida diretamente no site da Entidade (www.sintrapostosmt.com.br), sob pena de multa e correções prevista no Art. 600 da CLT.

O valor da Contribuição Sindical a ser descontado corresponde a 01 (um) dia de trabalho calculado sobre a remuneração dos empregados. Para todos os efeitos legais, compreende a remuneração, além da importância fixa estipulada, as gratificações, os prêmios, os adicionais, inclusive de periculosidade e noturno, comissões e/ou vantagens a quaisquer títulos pagos pelo empregador aos empregados.

Dúvidas poderão ser respondidas diretamente na sede do Sindicato sito a Rua Comendador Henrique, nº 60 Centro, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá/MT Cep: 78.015-050 Telefones para Contato: 65 3023-6043/3023-8543.

Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Primavera III, em Primavera do Leste/MT

Prefeitura Municipal de Poconé, CNPJ03.162.872/0001-44, torna público que requereu da SEMA/MT, as Licenças: Prévia-LP e de Instalação-LI, para o Projeto de Urbanização e Drenagem da Av. Aníbal de Toledo e ruas 15 de Novembro e Desembargador Martins, no município de Poconé, MT

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRA-MT Nº 005 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo IV, Seção III artigo 9º § 3º e artigo 11 do Regimento Interno do CRA-MT e;

Considerando ainda o Termo de Colaboração celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação e Cultura por intermédio da Secretária de Educação Superior e o Conselho Federal de Administração com o fim específico de contribuir com subsídios para as ações de Regulação, Reconhecimento e ou Renovação e supervisão da educação superior especificamente na área da Administração das IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Especialistas deste Conselho Regional de Administração os Conselheiros:

- Adm. Leuza Maria Batista Menezes** – CPF 273.023.420-91 - que terá o cargo de Coordenadora Geral
- Adm. Cynthia Mendes Fior** – CPF 207.216.411-72 – que terá o cargo de Vice-Coordenadora, e
- Adm. Luis César Simões de Arruda** – CPF 225.860.321-87 que atuará como membro;
- Adm. Giancarlo Ferreira Vasconcelos** – CPF 570.852.771-49 que atuará como membro;
- Adm. Jose Carlos Marques** – CPF 899.212.679-49 que atuará como membro;

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, deverá seguir rigorosamente as instruções constantes do Ofício Circular nº 109/2011/CFA/CFP de 08/04/2011 e emitir parecer ao CFA, representando este CRA-MT, considerando as dimensões específicas sobre a oferta do Curso de Bacharelado em Administração nas três dimensões: relevância, pertinência e inovação, além da conclusão e da recomendação, podendo esta ser favorável ou desfavorável a autorização, ao reconhecimento ou a renovação de reconhecimento do curso;

Art. 3º - O prazo de trabalho de que trata esta Portaria, será até 31/12/2012 a contar desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 07/2011.

Adm. Alvaro Scolfaro - Presidente CRA-MT 0416

DMT/DO

Draga Monte Santo LTDA-ME, CNPJ 00.960.930/0001-97, Rua Brasília, nº700, Bairro Potiguar, município de Várzea Grande, Mato Grosso, torna público que requereu a **SEMA/MT.**, PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 297211/2009, para extração e produção de AREIA E CASCALHO, de uso imediato na construção civil, na Chácara Gloria, Leito do rio Cuiabá margem direita, Município de Várzea Grande/MT.

Air José Pedroso da Silva empresário individual, atividade econômica 23.39-0 – 01 com sede no município de sorriso, CNPJ 14 627 181/0001 – 39 torna publico que requereu à SAMA – Secretária de Agricultura e do Meio Ambiente do município de Sorriso o Licenciamento Prévio para suas atividades comerciais. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Air José Pedroso da Silva empresário individual, atividade econômica 23.39-0 – 01 com sede no município de sorriso, CNPJ 14 627 181/0001 – 39 torna publico que requereu à SAMA – Secretária de Agricultura e do Meio Ambiente do município de Sorriso o Licenciamento de Instalação para suas atividades comerciais. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Air José Pedroso da Silva empresário individual, atividade econômica 23.39-0 – 01 com sede no município de sorriso, CNPJ 14 627 181/0001 – 39 torna publico que requereu à SAMA – Secretária de Agricultura e do Meio Ambiente do município de Sorriso o Licenciamento Operacional para suas atividades comerciais. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

TANNERY DO BRASIL S/A

CNPJ-MF nº 24.698.144/0001-21

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011. Cáceres-MT, 29 de Fevereiro de 2012.

Umberto Cilião Sacchelli
Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIMAQ - Compotrat Cuiabá Comercial Ltda, Cnpj nº 05.220.404/0001-04 e I.M. nº 22337, End.: Avenida da FEB, nº 1479, Manga, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Todas as Vias da Nota Fiscal em Branco série 2, nº 143, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

Garcia, Garcia Advogados Associados, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 97.519.252/0001-63 e no Município sob o nº. 114477, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856, Bairro Bosque da Saúde- Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a 2ª via da nota fiscal de série 2 número seqüencial 4, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

LUANA MARIA DE OLIVEIRA GABE GALDINO, CPF nº 005.768.711-09, produtor rural inscrição estadual nº 13.390.453-9, estabelecido no Corrego Areões s/n, Zona Rural CEP 78635.000 município de Água Boa MT, DECLARO o extravio dos seguintes documentos: As primeiros quatro vias da nota fiscal de nº 0004, guia pagas de GTA, TETHAB, FESA e o GTA.

DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 00.186.726/0001-60, I.E: 13.008.921-4 e I.M: 558. Rua das Primaveras, 3.479, Setor Comercial, CEP 78.550-000, Sinop/MT. Comunica o **Extravio dos Documentos**: Livro Manual de Entrada e Saídas de Mercadorias Nº 001 do ano DE 1983 até 1998. Livro Manual de Auração de ICMS Nº. 001 do ano de 1983 até 1998. Livro Manual de Inventário Nº. 001 do Ano de 1983 Até 1998. 19 blocos de NF Mod-01 DO Nº. 001 A 475. 537 Blocos NF DE Venda A Consumidor MOD-2 Serie D-1 do numero 001 A 25.850.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

VALTER NICOLAI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03091964/0001-80 e Inscrição estadual nº13.048.388-5, estabelecido Ria Coronel Escolástico, número s/n, Bairro Jardim Eldorado Várzea Grande/MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou os livros fiscais de registro de entrada e saída de mercadoria nº04, mais 04 talões de notas fiscais modelo 1 A série B-1, da numeração 126 a 150, e numeração de 01 a 75, e talões de notas fiscais do consumidor da numeração 151 a 200 (todos utilizados).

JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) 011.831.769-53 e CIC/CCE (MT) N.º 13.321.033-2 estrada umuarama, km 28, sn.º, zona rural, Nova Bandeirantes MT Comunica o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 em branco, AIDF-E nº 173998, do nº de 000.051 a 000.100. e 01 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 em branco, AIDF-E 195504, do nº 000.375 a 400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Industria de Moveis 3A Ltda - ME, com sede na Rua V, s/n, Chácara Fontana, no Município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, inscrito no CNPJ nº 02.490.176/0001-02 e I.E. nº 13.181.688-8, Vem através desta comunicar o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais nº 001 à 300 Modelo M2 série D AIDF Manual nº 209, nº 451 à 500 Modelo M2 série D AIDF Manual nº 209, nº 001 a 175 Modelo 1 série 1 AIDF Manual nº 213 e 663 Conforme B.O nº 1016700121318243.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ROSANA SORGE XAVIER – FAZENDA SANTA LUZIA, CPF 993.277.088-49, IE: 13.249.522-8, situada na Estrada Maringá KM 25, Zona Rural, Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000. Comunica o Extravio do seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência Nº 01 Escriturado.

K3/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Idionir Alves Dias - ME, com sede na Av. Santo Antonio, nº 305, Centro Leste, no Município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, inscrito no CNPJ nº 01.944.690/0001-08

e I.E. nº 13.176.162-5, Vem através desta comunicar o Extravio de 5 Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Modelo 2 nº 1 à 250, Conforme B.O nº 1016700111048147.

TRANSCIA TRANSPORTES LTDA, empresa de direito privado com sede nesta Cidade de Rondonópolis MT, sito na Rua Armando Fajardo, 638, Vila Aurora, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 10.998.385/0001-81 e Inscrição Estadual nº 13.374.953-3, DECLARA que foram extraviados os CTCR série Única - Sendo 03 (três) blocos de números 0001 a 0075 - autorização 219431/2009 usados; 07 (sete) blocos de números 0176 a 0350 - autorização 243583/2010 usados e 06 (dez) blocos de números 0351 a 0500 - autorização 262764/2010 usados e 04 (quatro) blocos não usados de números 501 a 600 - autorização 262764/2010.

AMARILDO MORESCO, Brasileiro, empresário rural, residente no município Rio das Antas – SC, inscrito no CPF nº 484.427.129-68 e RG nº 1.330.460-7 SSP/SC, **FAZENDA RIO DAS PEDRAS** com Inscrição Estadual **13.348.239-1**, localizada Rodovia MT 170 KM 100, estrada Sapezal KM 25, Zona Rural, município de Brasnorte – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 Nº 26 ao 50.

A empresa **M R B DE OLIVEIRA – ME**, c/sede a Rua Belo Horizonte, nº 677w, Centro, Juara-MT, CNPJ:10.223.195/0001-92. Comunica o Extravio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços série 1, nº 908.

C. R. BIANCHI - EPP, empresa de direito privado estabelecida na Av. São Paulo, 1748, centro, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrito no CNPJ nº 05.566.192/0002-00 e Insc. Est.º 13.345.610-2 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

C. R. BIANCHI - EPP, empresa de direito privado estabelecida na Rua Santa Catarina, 905, centro, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrito no CNPJ nº 05.566.192/0001-11 e Ins. Est. nº 13.216.608-9 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

J. S. BIANCHI & CIA LTDA - ME, empresa de direito privado estabelecida na Av. São Paulo, 1748, centro, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrito no CNPJ sob nº 12.138.373/0001-02 e no Estado Sob nº 13.394.243-0 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

Extravio de documentos. Jocasta Aparecida Lourencette, Insc. Est. 13.376.142-8, Fazenda Boa Esperança, situada em Novo São Joaquim-MT, comunica o extravio das seguintes Notas Fiscais do Produtor Rural-Mod. 1, de nºs 13 a 25.

EXTRAVIO

NOME: IVACIR FALETTI; CPF: 283.523.789-53; IE: 13.236.770-0; Fazenda Carlos Drumond de Andrade; End. BR 163 km 586 + 13 km a Esquerda Nova Mutum – MT; Notas Fiscais 275 - 300 - 333 - 334 – 500.

PIANOWISKI E CIA LTDA MICRO EMPRESA. CNPJ: 08.724.832/0001-62 e INS. EST: 013.335.066-5. Localizada na Rua Colonizador Enio Pepino nº. 4611. Comunica o Extravio do seguintes documentos: NF nº. 1 à 175 e NF nº. 201 à 250.

A empresa **Alexandre Rondon Correa da Costa Transportes**, localizada a Rod MT 358, km 167, Vila Esmeralda, na cidade de Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ nº. 05.566.275/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 13.217.308-5, lavrado o Boletim de Ocorrência nº. 2012.94336 EM 22/02/2012 com o Extravio de 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências, livro com a numeração 001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Hitachi Data Systems do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de 02 (dois) discos rígidos, sendo 1 (um) em uma unidade de discos Hitachi AMS200 SN 73040298 e outro HD em uma unidade de discos AMS1000 SN 77013742, incluindo mão de obra especializada para a realização da troca

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO TÉCNICO N. 1/2012 ID. 236.578

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "A apresentação de serviços técnicos de estenotipia computadorizada pelo sistema de transmissão assistida por computador e em tempo real ou em até 72 horas úteis, visando dar maior celeridade às audiências da 6ª e 9ª Varas Criminais do Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, independentemente do volume de trabalho".

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

COOPERADA: STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA

C.N.P.J.: 61.939.120/0001-43

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

Cuiabá, 01 de março de 2012.
Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 76/2008 - ID. 207.923

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação de prestação de serviços de locação de equipamento para impressão, cópias, fax e scanner com o fornecimento de manutenção preventiva, corretiva, insumos, peças de reposição e mão-de-obra para atender as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Região 01"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RMW - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA- EPP (DOC CENTER) SERVIÇOS).

C.N.P.J.: 04.473.434/0001-60

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar de 29/02/2012 a 28/10/2012 ou até que se conclua nova licitação, ou o que ocorrer primeiro.

Cuiabá, 1º de março de 2012
Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2010 - ID. 219.183

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

C.N.P.J.: 00.831.964/0001-81

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 12/02/2012.

Cuiabá, 01 de março de 2012
Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2012 - Id. 236.979

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 13 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2011, Id. 232.571, pessoa jurídica AV7 - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNJ nº 08.939.138/0001-62

Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 1º de março de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2012 ERRATA

Processo Administrativo nº 18/2012

Onde se lê: Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.-ME.

Leia-se: Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa NP Eventos e Serviços Ltda.-Me.
Cuiabá-MT, 1º de março de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 77/2008 - ID. 207.926

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como assunto "Contratação de prestação de serviços de locação de equipamento para impressão, cópias, fax e scanner com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva, insumos, peças de reposição e mão-de-obra para atender as comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Região 02, 03 e 04".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F.Rocha & Cia Ltda.

C.N.P.J.: 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/02/2012.

Cuiabá, 1º de março de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 110/2009 - ID. 216.967

OBJETO: "Alterar a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como assunto: Contratação de Empresa especializada em disponibilizar cursos on line - baseados em plataforma internet para treinamentos remotos - educação a distância - Ead, de cursos de Word, Excel e Power Point, visando capacitar os servidores de 1ª instância do PODER JUDICIÁRIO de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: WEBAULA- PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 06.954.022/0001-77

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência até 20/05/2012.

Cuiabá, 01 de março de 2012.

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 114-47.2006.811.0033, Código 14968. AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BUNGE ALIMENTOS S/A. EXECUTADO(A,S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO TRÊS MARIA LTDA e GERALDO CÂNDIDO PEREIRA e MESSIAS JORGE PEREIRA. CITANDO(A,S): Requerido(a): Messias Jorge Pereira, Cpf: 531.754.099-20, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Avenida Roberto Valdecir Briante, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 880.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: a) Determinar seja o executado citado, no prazo de 10 (dez) dias entregar a quantia de 4.255.657 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete) quilos de caroço de algodão, sob pena de multa diária de 1000,00 (mil reais) em

caso de descumprimento da obrigação, nos termos do artigo 461 e 461-A do CPC. b) Decorrido o prazo, se não sendo entregue a soja, seja xpedido mandado de busca e apreensão da quantia de 4.255.657 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete) quilos de caroço de algodão (artigo 625, do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Patricia Ferreira Vargas, digitei. São José do Rio Claro - MT, 3 de fevereiro de 2012. Antonio Marcos Lopes - Gestor(a) Judiciário(a).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Jose Hamilton Ribeiro da Luz & Cia Ltda., empresa jurídica de direito privado, devidamente qualificada no processo de registro do loteamento denominado Residencial São Francisco, sob nº. 05, na matrícula 6535, do livro nº. 02, em 21/11/2005, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício neste Município, vem respeitosamente, depois de ter tentado notificar judicialmente e não localizar através do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, NOTIFICAR as pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 32 e art. 49, parágrafo 1º e 2º da lei 6.766, de 19/12/79, para um prazo de 30 (trinta) dias, pagar as dividas relacionadas aos terrenos adquiridos junto a esta empresa, acrescida de juros, correção monetária, e multa de 2%, sobre o total apurado, sob pena de não o fazendo, ser contrato rescindido automaticamente, como prevê a clausula sexta do referido instrumento. CARLOS ROBERTO APOLINARIO - MANOEL DOMINGOS DE LIMA - JULIANA SHEILA GRADE - JORGE PEREIRA ROSA - JOAQUIM DE PAULA - DOMINGOS FULGENCIO FERRAZ - REGINALDO FERREIRA RAMOS

Termos em que pede e Espera deferimento. Sinop, 28 de Fevereiro de 2012.

Jose Hamilton Ribeiro da Luz & Cia Ltda
CNPJ sob o nº 00.947.820/0001-95

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 21858-06.2008.811.0041 ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: LAJES PONTUAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.614.997/0001-70, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 680, Jardim Paulista, Cuiabá – MT. PARTE RÉ: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.747.516/0001-18, cujo representante legal está local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.648,91 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Lajes Pontual LTDA-ME, propõe AÇÃO MONITÓRIA em desfavor de EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA, Fatos: A autora é credora da ré da importância de R\$ 7.431,66 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), representada pelo cheque 000017, sacado em 04.10.07 contra o Banco Bradesco S/A, ag. 0417, mais R\$ 297,26 de correção monetária, R\$ 772,89 de juros, R\$ 183,10 de despesas de protesto, perfazendo R\$ 8.648,91 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), atualizado em 30.08.08. A autora procurou pela ré, mas todas as tentativas de receber a dívida foram infrutíferas. Busca-se a citação da ré para pagar o valor de R\$ 8.648,91, devidamente acrescido de correção monetária e juros legais até o efetivo pagamento, ante a rejeição de qualquer embargos que venha a ser oferecido, acrescido das demais cominações legais. DESPACHO/DECISÃO: Defiro o pedido de fls. 38. Cite-se a Requerida, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2012 Cerina Martins de Oliveira Gestora Judiciária **K3/D0**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00h às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza.
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".